SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 22 de Maio de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO V | Nº 1203

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 037/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 051 de 17 de Fevereiro de 2014, torna público que após realização da Licitação sob a modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2014, do tipo MENOR PREÇO por ITEM,

Onde sê Lê CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO.
Leia-se ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 21 de Maio de 2014.

CLÁUDIO VILVOCK
Pregoeiro

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:F2CFABD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2014

EDITAL Nº 044/2014
A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 051 de 17 de Fevereiro de 2014, torna público que realizará a Licitação sob a modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO por ITEM, tendo como:
OBJETO: O objetivo do presente procedimento licitatório é a **Contratação de Empresa Especializada na Área Jornalística para divulgar as ações do Município de Alto Alegre dos Parecis, com Jornal em formato de tabloide**, cuja especificação minuciosamente detalhada dos itens e quantitativos encontra-se descrito no termo de referencia;
PROCESSO: Nº 0411/2014, Secretaria Municipal de Obras;
ORIGEM DO RECURSO: Orçamento próprio Vigente;
VALOR PREVISTO R$: **22.133,33** (Vinte e Dois Mil Cento e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos);
INICIO DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 22/05/2014 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
FIM DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 30/05/2014 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 30/05/2014 a partir das 08h05min (Horário de Brasília-DF);
INICIO DO PREGÃO: Dia 30/05/2014 a partir das 10h00min (Horário de Brasília-DF);
ENDEREÇO ELETRONICO: www.bll.org.br;
O Edital bem como os seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 07h00min as 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 20 de Maio de 2014.

CLÁUDIO VILVOCK
Pregoeiro

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:B7FDD0D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2014

EDITAL Nº 045/2014
A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 051 de 17 de Fevereiro de 2014, torna público que realizará a Licitação sob a modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2014, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, tendo como:
OBJETO: Aquisição de um Trator Agrícola de Pneus;
PROCESSO: Nº 0873/2014, interessado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
ORIGEM DOS RECURSOS: Oriundo de Convênio nº 368.478.48/2011/MAPA/CAIXA, Com contrapartida do Município;
VALOR R$: 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais);
INICIO CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 26/05/2014 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF).
FIM DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 03/06/2014 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF).
ABRIR PROPOSTAS: Dia 03/06/2014 a partir das 08h05min (Horário de Brasília-DF).
INICIO DO PREGÃO: Dia 03/06/2014 a partir das 10h00min (Horário de Brasília-DF).
ENDEREÇO ELETRONICO: www.bll.org.br;
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 07h00min as 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 21 de Maio de 2014.

CLÁUDIO VILVOCK
Pregoeiro.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:64C2E85A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 47 PRORROGAÇÃO DE CONCURSO

DECRETO N. 047/GAB/PMADO/2014.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DA CÂMARA MUNICIPAL E DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALVORADA DO OESTE/RO, CONFORME EDITAL N. 003/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, RANIERY LUIZ FABRIS, no uso de suas atribuições legais e em especial as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o quanto disposto na no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO e do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alvorada do Oeste/RO, correspondente ao Edital nº 003/2011, homologado em 22 de maio de 2012.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada do Oeste - RO, 20 de maio de 2014.

RANIERY LUIZ FABRIS GILBERTO LOURENÇO SOARES
Prefeito Municipal Presidente da Câmara

CARLOS MIGUEL DE ARAÚJO
Superintendente Geral do SAAE

Publicado por:
Crysmeire Mercial Lopez
Código Identificador:0E7E679F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ESTRATO DE CONTRATO N°009 PROCESSO N°132

Extrato de Contrato
Contrato Nº: 009/**2014**
Processo Nº: 132/**2014**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste - RO**
Contratado: **Andrade e Rodrigo LTDA EPP**
Objeto: **Prestação de serviços xerográficos atendendo a Secretaria Municipal de administração-SEMAD.**
Valor: **R$: 17.000,00(dezessete mil reais)**
Dotação Orçamentária: **04.1220005 2013– 33.90.39.83-SEMAD**
04.1220002.2003--33 90.39-83 GABNETE
04.1210024.2078--33.90.39-83 SEMPLAN
03.0920003.2009-33.90.39-83 PGM
04.1240004.2011-33.90.39-83 CGM
04.1230006.2016-33.90.39-83 SEMFAZ
Recurso:proprios
Prazo06 **(seis) mêses**
Empenho **Nº 627,628,629,630,631**
Data**:22/04/2014**
Assinam:
Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal
Auto Posto Soberana LTDA-EPP- contratada
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo

Publicado por:
Crysmeire Mercial Lopez
Código Identificador:067301AE

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 077/2014

O SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO **de Alvorada do Oeste**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a abertura de processos para aquisição de Material Consumo, **1.000,00 (HUM MIL) LACRES DE HIDRÔMETROS TIPO BRAÇADEIRA DE COR VERMELHA TP 3 TR LATERAL 1/2 E 1.000,00 (HUM MIL) LACRES DE HIDRÔMETROS TIPO BRAÇADEIRA DE COR AZUL TP 3 TR LATERAL 1/2** para suprir as necessidades desta Autarquia **REDE DE ÁGUA**, no valor Total estimado de R$ 1.200,000 (Hum Mil e Duzentos Reais), cuja quantidade e especificações estão relacionados na proposta padrão, através do processo de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item.

A presente Dispensa de Licitação será regida pela Lei n. 8.666/93, com as alterações subseqüentes.
As Propostas deverão ser entregues até o dia **27/05/2014**, **às 11:00h:min(data e horário limite),** oportunidade em que serão abertas às propostas, na sala da CPL do **SAAE** de Alvorada do Oeste/RO, podendo as propostas ser entregues mediante protocolo na Mesma, contendo o envelope a referência do presente processo ou pelo correio destinando-se à Comissão de Licitação, desde que devidamente lacradas em envelopes.
OBJETO
O objeto do procedimento de dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição dos materiais Consumo, 1.000,00 (hum mil) lacres de hidrômetros tipo braçadeira de cor vermelha tp 3 tr lateral 1/2 e 1.000,00 (hum mil) lacres de hidrômetros tipo braçadeira de cor azul tp 3 tr lateral 1/2 para suprir as necessidades desta Autarquia rede de água, conforme anexo I – Proposta Padrão, sendo escolhido o melhor preço por item.
PROPOSTA
O prazo de validade da proposta será de 30 (vinte) dias, a contar da data de abertura da proposta.

O preço unitário do produto licitado deverá ser cotado em reais. Além do menor preço por item, do objeto licitado e listado na proposta padrão.
A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado de forma indevassável, com a inscrição **"PROPOSTA"**, nome da proponente, número deste processo, datilografada ou impressa em uma via, preferencialmente em impresso próprio da empresa, sem rasuras, entrelinhas ou cláusulas resolutivas.

JULGAMENTO

O critério de julgamento da proposta será o de menor preço por item, desde que atendidas às exigências deste instrumento convocatório e da Lei 8.666/93.
A Comissão de Licitação reunir-se-á na sala da CPL, em ato público, no dia 27 de Maio de 2014 ás 11:h00min, para abertura das propostas até então recebidas, oportunidade em que as empresas poderão fazer-se representar por preposto, conforme modelo de credencial anexa – anexo IV.
O SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO Municipal se reserva o direito de requerer, a qualquer tempo, informações relativos a quaisquer itens identificados na proposta, os quais deverão ser

entregues no prazo estipulado na notificação, sob pena de desclassificação.

DOCUMENTAÇÃO

Deverão ser apresentados os seguintes documentos da empresa vencedora, no momento da celebração do contrato:

A)Declaração subscrita pelo representante legal da empresa, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar e contratar com a Administração, facultando-se a utilização do modelo contido no anexo II;

B) Prova de regularidade relativa à seguridade social, mediante certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

C) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante certificado expedido pela Caixa Econômica Federal (nos termos do Artigo 27 alínea A da Lei 8036/90).

D) Certidão de Regularidade da Justiça do Trabalho;
E) Declaração de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao Art. 7º, inciso XXXIII, da CF/1988, conforme anexo III.

F) Declaração da empresa licitante, sob as penas da Lei, de que não foi declarado inidônea pela administração direta ou indireta, Municipal, Estadual ou Federal, assinada por Diretor, Sócio Gerente ou equivalente, com carimbo da empresa.

PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a entrega do produto e apresentação de Nota Fiscal, no prazo Maximo de 25 dias.
O pagamento será efetuado mediante emissão de cheque, devendo a contratada receber junto à Diretoria Financeira, ou informar o número do banco, da agência e conta bancária, junto à Nota Fiscal, para depósito bancário.

Alvorada do Oeste/RO, em 21 de Maio de 2014.

Comissão de Licitação:

Presidente

Secretária Membro

Publicado por:
Solange Cardoso de Oliveira
Código Identificador:7E63A1C0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO N.10.578/PGM/2014 de 19 de maio de 2014.

"DISPÕE SOBRE A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES-RO À 2ª CONFERÊNCIA MACROREGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Lorival Ribeiro de Amorim, Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:

Art.1ºO Município de Ariquemes adere a 2ª Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, a se realizar nos dias 05 e 06 de junho de 2014.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:329913AF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO N.10.579/PGM/2014 de 19 de maio de 2014.

"DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DO LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARIQUEMES - CODARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Lorival Ribeiro de Amorim, Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º1.165 de 20 de dezembro de 2005,
D E C R E T A:

Art.1º Fica destituído da função de Liquidante da Companhia de Desenvolvimento de Ariquemes - CODARI, o senhor **CLAUDENIR DE OLIVEIRA ROCHA.**
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 05/05/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:AD153094

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES EXTRATO DE CONTRATO 018/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.169/2013

Celebrado: 24.03.2014
parte : 1 - Município de Ariquemes 2 – **PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA.**
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo concernente a CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS JUNTO AOS ORGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E OUTROS, com acompanhamento técnico, por um período de 12 meses, compreendendo projetos técnicos de aquisição de materiais e serviços, bem como projetos de engenharia nas áreas de: Engenharia Civil, Engenharia Sanitária, Engenharia Elétrica e Projetos de Desenvolvimento Urbano, conforme especificações constantes do processo administrativo Nº 12.169/2013, Projeto Básico, Anexos e propostas da Contratada, que independentemente de transcrição, fazem parte do presente Contrato. Do valor: R$ 611.599,92 (seiscentos e onze mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Do prazo: 12 (doze) meses.
Interveniente: Secretaria Municipal Planejamento Orçamento e Gestão.

Ariquemes – RO, 20 Maio de 2014

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:81635D99

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 013/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2984/2014.

Celebrado: 07.04.2014
Parte : 1 - Município de Ariquemes 2- **ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ABRIGO E EVANGELIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE - BETEL**
Objeto: O presente **Convênio** tem por objeto a cooperação entre o Município de Ariquemes e associação acima qualificada, visando o repasse financeiro a fim de custear despesas com o Projeto "SONHO DE CRIANÇA 2014", em conformidade com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado e rubricado, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independentemente de transcrição.
Do prazo: 12 (doze) meses. Do valor: R$: 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).
Processo administrativo nº2984/2014.
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social.

Ariquemes – RO, 21 Março de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:418D399E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 013/SEMPOG/2014 PROCESSO N.º 3.012/03/SEMDES/2014 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/SEMPOG/14 – GSRP/PMA

Aos 16 dias do mês de maio do ano de dois mil e cartouze, o **MUNICÍPIO DE ARIQUEMES,** inscrito no CNPJ sob o nº. 04.104.816/0001-16, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 2.166, nesta cidade de Ariquemes-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, **Decreto Federal nº. 7.892/2013** e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 058/SEMPOG/14**, em virtude de deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações dos Anexos I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO
1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E TRANSLADO FÚNEBRE,** conforme preços, condições e especificações no anexo II, abaixo, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico Nº. 058/SEMPOG/14**, cujos elementos a integram.

2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.

3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Ariquemes estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
TABELA I
LICITANTE: **FUNERARIA CRISTO REDENTOR LTDA - ME**
CNPJ: **34.776.666/0001-58** TEL/FAX: (69) 3535-3275 E-MAIL: **fcristoredentor@live.com**
ENDEREÇO: Travessa Samaúma, nº. 3364 Setor Comercial 01 – CEP: 76.870-064 – Ariquemes/RO
NOME DA REPRESENTANTE: **Clair De Fátima Ferrando Do Nascimento**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **354.663.590-68**
VENCEDORA DO LOTE: **01.**

PLANILHA COM ITENS/ VALORES/DO LOTE DA EMPRESA DETENTORA

LOTE 01 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERARIAS E DE SERVIÇO DE TRANSLADO FÚNEBRE - EMPRESA DETENTORA: FUNERARIA CRISTO REDENTOR LTDA - ME CNPJ: 34.776.666/0001-58 TOTAL GERAL LOTE R$ **39.349,00** (Trinta e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais)

ITEM NA ATA	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT. DO ITEM EM R$
1	40	Und.	Urna funerária popular adulto com visor simples, envernizada, quatro alças, duas chavetas, base forrada em tnt, com ornamentação.	Mirassol	469,97
2	25	Und.	Urna funerária popular infantil com visor simples, envernizada, quatro alças, duas chavetas, base forrada em tnt, com ornamentação.	Mirassol	300,00
3	05	Und.	Urna funerária popular tamanho especial com visor simples, envernizada, quatro alças, duas chavetas, base forrada em tnt, com ornamentação.	Mirassol	450,00
4	12.000	Km.	Translado intermunicipal por km.	Mirassol	0,90

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.
1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. 15.1.7 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO
1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a previsão do inc. III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO
1. A empresa contratada fica obrigada a entregar os materiais, na cidade de Ariquemes-Ro, em sua sede ou outro local indicado pela mesma municipalidade**, imediatamente quando solicitado**, a contar

da data de emissão Nota Empenho, sem qualquer ônus para o erário Municipal;
2. Maiores informações poderão ser adquiridas, com a Srª Rosecléia da Silva, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Jamari, esquina c/Rua Cardeal, Ariquemes - RO, no período compreendido das 07h30min as 12h00min e 14h00min às 17h30min horas, de segunda à sexta–feira, Fone: (69) 3536-0206 ou 3536-1575

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO
1. Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços, em até o 30º (trigésimo) dia útil do mês subsequente, a contar da data em for apresentada a Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente.
2. Os recursos orçamentários destinados à cobertura das despesas decorrentes do contrato correrão por conta dos recursos consignados à Prefeitura Municipal de Ariquemes pela classificação orçamentária constante do edital da Licitação

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão em referência.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.
3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
4. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
6. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº. 8.666/93.
9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA IX – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Art. 7º, Lei 10.520/2002).
(Incisos XVII, XVIII, XIX e XX do Art. 11; Art. 86, 87 e 88 Lei 8.666/93).

1. As sanções são aquelas dispostas no edital e nas Lei 8.666/93 e 10.520/02 independentemente de sua transcrição neste instrumento.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
1. Os preços informados pela licitante vencedora em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto.

CLÁUSULA XI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A empresa contratada fica obrigada a entregar os materiais, na cidade de Ariquemes-Ro, conforme as peculiaridades da atividade;

CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. pela Administração, quando:
1.1.1. as licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. a(s) licitante(s) vencedora(s) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
1.1.3. a(s) licitante(s) vencedora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
1.1.4. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
1.1.5. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. pela(s) licitante(s) vencedora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante emissão da nota de empenho a ser emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Ariquemes.
2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Integram esta Ata o Edital de **Pregão Eletrônico Nº. 058/SEMPOG/14**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 3.012/03/SEMDES/14**.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico Nº. 058/SEMPOG/14**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o foro do Município de Ariquemes/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ARI ALVES FILHO
Presidente do SRP/PMA

Empresa(s) Vencedora(s) do Certame

Empresa:
Funeraria Cristo Redentor LTDA – ME
CNPJ: 34.776.666/0001-58
Representante:
CLAIR DE FÁTIMA FERRANDO DO NASCIMENTO

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:44FAFAC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELET. N.º 035/SEMPOG/14 PROC. N.º 1.613/02/SEMOSP/14

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 035/SEMPOG/2014, referente ao Processo Administrativo nº. 21.613/02/SEMOSP/2014, cujo objeto é: **Registro de Preço para aquisição futura de Materiais de Consumo, para atender a Secretaria Municipal de Obras do Município de Ariquemes,** em favor das empresas: **BOASAFRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES-ES LTDA**, inscrita no CNPJ: **05.662.861/0001-59**, com o valor total de R$ 3.800,00 (Três Mil, e Oitocentos Reais), **HILGERT & LTDA,** inscrita no CNPJ: **22.881.858/0001-45**, com o valor total de R$ 27.730,78 (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Trinta Reais e Setenta e Oito Centavos), **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: **18.274.923/0001-05**, com o valor total de R$ 27.591,00 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais), **PALLADIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONF. LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **12.492.961/0001-40**, com o valor total de R$ 25.213,40 (Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Treze Reais e Quarenta Centavos), **TREEBUUCHET EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ: **08.568.311/0001-63**, com o valor total de R$ 2.082,70 (Dois Mil, Oitenta e Dois Reais e Setenta Centavos), ficando o processo homologado com o valor total de R$ 96.374,98 (Noventa e Seis Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Oito centavos).

Ariquemes-RO, 21 de maio de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:D132E23F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 010/CPL/PMA/14, PROCESSO Nº. 3.853/SEMOSP/14

A Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 10.134 de 27 de agosto de 2013, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue: TOMADA DE PREÇOS Nº. **010/CPL/PMA/14,** AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº. **3.853/SEMOSP/14,** OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada para execução de obras de Construção de Ciclovia no Canteiro da Avenida Capitão Silvio - Trecho Av. Candeias/Rodoviária no Município de Ariquemes**, conforme Projeto Básico Especificação Técnica, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Plantas em anexo, discriminados no presente Edital **Fontes de Recursos:** 214 – Transferências de Convênios e 100 – Recurso do Tesouro. **Valor total: R$ 1.251.042,30 (hum milhão, duzentos e cinqüenta e um mil, quarenta e dois reais e trinta centavos).** DATA DE ABERTURA: 06 de junho de 2014, às 11h00min. LOCAL: **SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO**, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO. O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da TOMADA DE PREÇOS e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R$ 20,00 (vinte reais), junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 13h00min e às sextas-feiras das 07h30min às 13h300min, ou ainda, gratuitamente, através no site desta Prefeitura www.ariquemes.ro.gov.br, banner **"CPL"**. Outras informações através do tel. (0xx69) 3516- 2022 ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com.

Ariquemes – RO, 21 de maio de 2014.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente-CPL
Matrícula Nº 9348-3

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:1394CA52

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

CÃMARA MUNICIPAL DE BURITIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº003 /2014
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS/RO
CONTRATADA: BETTER TECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFWARE.
VALOR: R$ 88,992,00 (Oitenta e oito mil e novecentos e noventa e dois reais).
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2014
VIGÊNCIA:05/05/2014 à 04/05/2015

Publicado por:
Cleonildo da Silva de Matos
Código Identificador:39ACCBBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/CPLMS/2014

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação torna público os autos do processo administrativo Nº. **1041/SEMUSA/2013**, Tendo como Objeto: **Locação de imóvel tipo galpão para armazenamento de pneus.**
A favor de: **JOSÉ FELICIANO NETO.**
No valor de: **R$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais), sendo **R$ 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais) mensais, por um período de **12** (doze) **meses**.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso X – ***"para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".***

BURITIS – RO 13/05/2014.

CRISTIANO BIANQUES CAMPOS SILVA
Presidente da C P L M S
Decreto: 4300/SMG/PMB/2013

Publicado por:
Cristiano Bianques Campos Silva
Código Identificador:14B9ECE2

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 53

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr°. ANTONIO CORREIA DE LIMA, convoca os

candidatos aprovados no 5º Concurso Público Municipal para a categoria, *SAÚDE*, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, conforme concurso Publico realizado no dia 03/05/2010 de acordo com o resultado homologado no Diário Oficial do Estado de Rondônia no dia 05/07/2010 apresentar –se no Setor de Recursos Humanos, no período de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital, com os documentos abaixo relacionados para posse:

Comprovante de Residência 01 (copias), 02 (dois) fotos 3x4 (recente), Identidade e CPF (01 copias). Titulo de Eleitor + Comprovante que votou na ultima eleição 01 (um) cópias, Certidão de Casamento ou Nascimento 01 (uma) cópias, Certidão de Nascimento dos filhos menor que 14 anos 01 (uma) cópias, Cartão de Pis ou Pasep 01 (uma) cópias (caso tenha), Declarações de Bens 01 (uma) cópias, Fotocópia da Carteira de Trabalho onde tem o nº e a foto 0 (uma) cópias, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão Negativa de Antecedentes Cível, Certidão Negativa de Protestos, Certidão Negativa de Tributos Municipais, Certidão Negativa da Justiça Federal da comarca onde residiu os últimos 03 anos, Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação 02 (duas) cópias, Declaração de que não acumulam cargo ou serviço público, Federal, Estadual, e Municipal, Declaração de que não esta de licença com ou sem ônus p/ os cofres públicos, Federal, Estadual e Municipal, Atestado de Saúde emitido por junta Médica Oficial de Buritis, exames médicos com: sangue, urina, escarro, avaliação cardiológica, avaliação oftalmológica, avaliação otorrinolaringológica, avaliação neurológica, avaliação neurológica, laudo medico, Certificado e Diploma de Escolaridade 02 (duas) cópias, Certidão Negativa junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia site (*www.tce.ro.gov.br*).
Obs: Todos os documentos Pessoais deverão estar acompanhados dos originais ou autenticados.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

• IVONE DE PAULA

Buritis - RO, 20 de Maio de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:0D6FBD0A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 52

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr°. ANTONIO CORREIA DE LIMA, convoca os candidatos aprovados no 5º Concurso Público Municipal para a categoria, *SAÚDE*, ENFERMEIRO 40 HORAS, conforme concurso Publico realizado no dia 03/05/2010 de acordo com o resultado homologado no Diário Oficial do Estado de Rondônia no dia 05/07/2010 apresentar –se no Setor de Recursos Humanos, no período de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital, com os documentos abaixo relacionados para posse:

Comprovante de Residência 01 (copias), 02 (dois) fotos 3x4 (recente), Identidade e CPF (01 copias). Titulo de Eleitor + Comprovante que votou na ultima eleição 01 (um) cópias, Certidão de Casamento ou Nascimento 01 (uma) cópias, Certidão de Nascimento dos filhos menor que 14 anos 01 (uma) cópias, Cartão de Pis ou Pasep 01 (uma) cópias (caso tenha), Declarações de Bens 01 (uma) cópias, Fotocópia da Carteira de Trabalho onde tem o nº e a foto 0 (uma) cópias, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão Negativa de Antecedentes Cível, Certidão Negativa de Protestos, Certidão Negativa de Tributos Municipais, Certidão Negativa da Justiça Federal da comarca onde residiu os últimos 03 anos, Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação 02 (duas) cópias, Declaração de que não acumulam cargo ou serviço público, Federal, Estadual, e Municipal, Declaração de que não esta de licença com ou sem ônus p/ os cofres públicos, Federal, Estadual e Municipal, Atestado de Saúde emitido por junta Médica Oficial de Buritis, exames médicos com: sangue, urina, escarro, avaliação cardiológica, avaliação oftalmológica, avaliação otorrinolaringológica, avaliação neurológica, avaliação neurológica, laudo medico, Certificado e Diploma de Escolaridade 02 (duas) cópias, Certidão Negativa junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia site (*www.tce.ro.gov.br*).
Obs: Todos os documentos Pessoais deverão estar acompanhados dos originais ou autenticados.

ENFERMEIRO 40 HORAS

• JOICE FERREIRA SANTANA DA CRUZ
• EDILZA DA CONCEIÇÃO PATRÍCIO

Buritis - RO, 20 de Maio de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:A97C326D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 036/2014

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço global por LOTE,** nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Objeto: **Aquisição de peças e serviços de mão-de-obra, relativo à parte elétrica para manutenção corretiva e preventiva dos Caminhões/maquinários**, valor global estimado R$ **26.913,01** (vinte seis mil novecentos e treze reais e um centavos) processo administrativo n.º 429/2014 - **Data para cadastramento de propostas, 22/05/14 as 13:00h, abertura de propostas 04/06/2014 as 09h00 e início da sessão pública: 04/06/2014, as 09:30h horário de Brasília**, local da sessão site www.bll.org.br **WW.cabixi.ro.gov.br.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308, ou no site da Prefeitura Municipal de Cabixi **WWW.cabixi.ro.gov.br**.

Cabixi – RO, 21 de Maio de 2014.

ANDREZA GONÇALVES MOREIRA
Pregoeira oficial
Dec. Nº. 007/2012

Publicado por:
Andreza Gonçalves Moreira
Código Identificador:B29EC9EC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 044/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO nº. 044/2014 que tem por objeto: **Aquisição de material de consumo, sendo carne bovina destinada a alimentação que será distribuída durante as festividades da comemoração do 22º (vigésimo segundo) aniversário do município,** que teve como vencedor as seguintes empresas:
Fornecedor: **Mercado Girassol ltda me – 10.816.242/0001-01**

VALOR TOTAL R$ **21.540,00 (Vinte e um mil quinhentos e quarenta reais);**
TOTAL GERAL: R$ 21.540,00 (Vinte e um mil quinhentos e quarenta reais).

Cacaulândia – RO, 21 de maio de 2014.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:30B38DB7

IPC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULANDIA
PORTARIA N.º 021/IPC/2014

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Sra. "DAIANE ROBERTA MARQUES BARBOSA".

A *Superintendente do IPC – Instituto de Previdência Social de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 20º, §2º, §3º e Art. 21º, §3º da Lei Municipal nº 408/GP/2008, de 09 de Dezembro de 2008.*

Resolve,
Art. 1º Conceder a prorrogação do Auxilio Doença em favor da servidora Sra. **DAIANE ROBERTA MARQUES BARBOSA**, efetiva no cargo de ***PROFESSOR 25 HORAS***, lotada na Sec. Municipal de **Educação**, com remuneração integral a partir de 09/05/2014 e término em 27/05/2014, a partir desta, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de maio de 2014, revogados as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Cacaulândia/RO, 13 de maio de 2014.

SIDNEIA DALPRA LIMA
Superintendente do IPC

Publicado por:
Sidneia Dalpra Lima
Código Identificador:F9295C53

IPC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULANDIA
PORTARIA N.º 022/IPC/2014

Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Sra. "ROSANA DO CARMO SANTOS".

A *Superintendente do IPC – Instituto de Previdência Social de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 e seu parágrafo 4º, da Lei Municipal nº 408/GP/2008, de 09 de Dezembro de 2008.*

Resolve,
Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Sra. **ROSANA DO CARMO SANTOS**, efetiva no cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, lotada na Sec. Municipal de **Coordenação Geral**, com remuneração integral a partir de 13/05/2014 e término em 09/09/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 13 de maio de 2014, revogados as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Cacaulândia/RO, 19 de maio de 2014.

SIDNÉIA DALPRA LIMA
Superintendente do IPC
Decreto N° 1.938/GP/13

Publicado por:
Sidneia Dalpra Lima
Código Identificador:F8F5B1D2

IPC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULANDIA
PORTARIA N.º 023/IPC/2014

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Sra. "SUSETE CAYRES BORTOLOTTO WAGNER".

A *Superintendente do IPC – Instituto de Previdência Social de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 20º, §3º e Art. 21, $2° da Lei Municipal nº 408/GP/2008, de 09 de Dezembro de 2008.*

Resolve,
Art. 1º Conceder o benefício de Auxilio Doença em favor da servidora Sra. **SUSETE CAYRES BORTOLOTTO WAGNER**, efetiva no cargo de ***Telefonista,*** lotada no **Gabinete**, com remuneração integral a partir de 02/05/2014 e término em 13/09/2014, a partir desta, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2014, revogados as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Cacaulândia/RO, 20 de maio de 2014.

SIDNÉIA DALPRA LIMA
Superintendente do IPC

Publicado por:
Sidneia Dalpra Lima
Código Identificador:4279FA63

IPC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULANDIA
PORTARIA N.º 024/IPC/2014

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Sra. "MARIA DE LOURDES FINQUES SANTOS".

A *Superintendente do IPC – Instituto de Previdência Social de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 20º, §2º, §3º e Art. 21º, §3º da Lei Municipal nº 408/GP/2008, de 09 de Dezembro de 2008.*

Resolve,
Art. 1º Conceder a prorrogação do Auxilio Doença em favor da servidora Sra. **MARIA DE LOURDES FINQUES SANTOS**, efetiva no cargo de ***Merendeira Escolar***, lotada na Sec. Municipal de **Educação**, com remuneração integral a partir de 15/05/2014 e término em 11/09/2014, a partir desta, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2014, revogados as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Cacaulândia/RO, 20 de maio de 2014.

SIDNEIA DALPRA LIMA
Superintendente do IPC

Publicado por:
Sidneia Dalpra Lima
Código Identificador:E4B94907

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2187

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2014, respeitados os limites impostos pela Lei nº 621, 13 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei n° 621, de 13 de dezembro de 2013, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2014.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto
nº 1, de 01 de janeiro de 2013, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de
2014, nos termos do Anexo a este Decreto.
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar,
especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei
Orçamentária Anual (Lei nº621, de 13 de dezembro de 2013) e dentro dos valores aprovados para os poderes,
órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento
dos termos deste Decreto.
Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 21 de maio de 2014

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Montenegro de Souza
Código Identificador:2A8A3FF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2188

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2014, respeitados os limites impostos pela Lei nº 621, 13 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei n° 621, de 13 de dezembro de 2013, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2014.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto
nº 1, de 01 de janeiro de 2013, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de
2014, nos termos do Anexo a este Decreto.
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar,
especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei
Orçamentária Anual (Lei nº621, de 13 de dezembro de 2013) e dentro dos valores aprovados para os poderes,
órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento
dos termos deste Decreto.
Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 21 de maio de 2014

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Montenegro de Souza
Código Identificador:1F6EC926

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2189

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso de suas atribuições legais.
importância de R$ 67.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

211 10.301.1002.1007.0000 CONVÊNIO PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 67.200,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 1 07
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
010 102 PSF - Saúde da Familia

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

230 10.302.1002.2026.0000 APOIO AO HPP HOSPITAL DE PEQUENO PORTE -60.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 1 07
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
010 121 Hospital Pequeno Porte

231 10.302.1002.2026.0000 APOIO AO HPP HOSPITAL DE PEQUENO PORTE -1.200,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 1 07
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
010 121 Hospital Pequeno Porte

232 10.302.1002.2026.0000 APOIO AO HPP HOSPITAL DE PEQUENO PORTE -2.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 1 07
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
010 121 Hospital Pequeno Porte

233 10.302.1002.2026.0000 APOIO AO HPP HOSPITAL DE PEQUENO PORTE -4.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 1 07
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
010 121 Hospital Pequeno Porte

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 21 de maio de 2014

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Montenegro de Souza
Código Identificador:4E3BFC75

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
COMUNICADO

A prefeitura Municipal de Cacoal através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, em cumprimento ao art. 48 da Lei 101/2000. Convida a população em geral para participarem da Audiência Pública Municipal de apresentação do RELATÓRIO das Atividades desenvolvidas no 1º QUADRIMESTRE DE 2014, e DE ACOMPANHAMENTO DAS METAS ATINGIDAS NO período, EM CUMPRIMENTO AO PPA, LDO E LOA, VISANDO ANALISAR O DESEMPENHO DO MUNICIPIO DE ACORDO COM Á LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E DEMAIS LEGISLAÇÃO VIGENTE; a ser realizada no dia 29/05/2014 (quinta-feira), as 14:00 horas, no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal), localizado na rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo, neste Município. "Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!"

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito de Cacoal

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:7BE3EE76

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2014 PROCESSO Nº. 1315/GLOBAL/2014

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna pública a REVOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço GLOBAL, tendo por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO CACOAL COPA FEST 2014", com **valor prévio de R$ 71.680,00** que seria realizado em http://www.caixa.gov.br. Fora REVOGADO conforme solicitação da Secretaria solicitante, através do Memorando nº018/SEMICT/2014 de 20 de maio de 2014. Maiores informações: http://www.cacoal.ro.gov.br/ , http://www.caixa.gov.br ou diretamente na CPL.

Cacoal – RO, 20 de maio de 2014.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro Oficial
Port. 810/GAB/2013.

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:9F18A08E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS N˚ 45/2014 PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 20/2014. PROCESSO Nº 6934/GLOBAL/2013

OBJETO: Registro de preços para possível e futura AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, ADITIVOS E FILTROS. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: CSS AUTO CENTER LTDA – EPP ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 42,99; 2 – R$ 5,93 ; 3 – R$ 9,36; 4 – R$ 11,23; 5 – R$ 11,23 ; 6 – R$ 11,06; 7 – R$ 36,18; 8 – R$ 58,87; 9 – R$ 30,19; 10 – R$ 28,62; 11 – R$ 19,75; 12 – R$ 55,96; 13 – R$ 13,59; 14 – R$13,20; 15 – R$ 16,77; 16 – R$ 11,85; 17 – R$ 9,36; 18 – R$ 9,36; 19 – R$ 9,36; 20 – R$ 21,83; 21 – R$ 34,83; 22 – R$ 8,37; 23 – R$ 48,17; 24 – R$ 11,23; 25– R$ 9,36; 26 – R$ 9,36; 27 – R$ 11,23; 28 – R$ 13,72; 29 – R$ 11,23; 30 – R$ 13,72; 31 – R$ 29,89; 32 – R$ 47,43; 33 – R$ 42,86; 34 – R$ 66,70; 35 – R$ 49,60; 36 – R$ 11,23; 37 – R$ 9,34; 38 – R$ 66,70; 39 – R$ 63,00; 40 – R$ 33,35; Obs.: A integra da ata n° 45/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 21 de maio de 2014.

ELAINE LUGÃO ALVES
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:0523DA37

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS N˚ 46/2014 PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 20/2014. PROCESSO Nº 6934/GLOBAL/2013.

OBJETO: Registro de preços para possível e futura AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, ADITIVOS E FILTROS. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: PERUÍBE COM. DE
PROD. ELETRO-ELETRÕNICOS ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:
1 – R$ 14,00; 2 – R$ 15,00; 3 – R$ 19,00; 4 – R$ 12,00; 5 – R$ 16,20 ; 6 – R$ 23,00; 7 – R$ 14,10; 8 – R$ 26,00; 9 – R$ 18,20; 10 – R$ 14,12; 11 – R$ 14,10; 12 – R$ 40,00; 13 – R$ 38,00; 14 – R$ 48,00; 15 – R$ 18,90; 16 – R$ 13,85; 17 – R$ 13,40; 18 – R$ 12,00; 19 – R$ 12,10; 20 – R$ 14,44; 21 – R$ 15,30; 22 – R$ 15,00; 23 – R$ 20,00; 24 – R$ 70,00; 25– R$ 40,00; 26 – R$ 52,00; 27 – R$ 52,00; 28 – R$ 28,10; 29 – R$ 35,00; 30 – R$ 72,00; 31 – R$ 9,45; 32 – R$ 53,33; 33 – R$ 16,39; 34 – R$ 17,00; 35 – R$ 92,34; 36 – R$ 30,00; 37 – R$ 10,99; 38 – R$ 12,45; 39 – R$ 13,20; 40 – R$ 26,00; 41 – R$ 20,00; 42 – R$ 12,00; 43 – R$ 18,52; 44 – R$ 25,00; 45 – R$ 12,00; 46 – R$ 31,77; 47 – R$ 20,00; 48 – R$ 14,00; 49 – R$ 7,20; 50 – R$ 29,10; 51 – R$ 160,00; 52 – R$ 8,60; 53 – R$ 132,00; 54 – R$ 180,00; 55 – R$ 190,00; 56 – R$ 210,00; 57 – R$ 218,00; 58 – R$ 16,00; 59 – R$ 165,00; 60 – R$ 182,00; 61 – R$ 30,00; 62 – R$ 9,00; 63 – R$ 9,00; 64 – R$ 220,00; 65 – R$ 177,77; 66 – R$ 18,00; 67 – R$ 62,30; 68 – R$ 21,00; 69 – R$ 1.781,25; Obs.: A integra da ata n° 46/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 21 de maio de 2014.

ELAINE LUGÃO ALVES
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:EDF0FDBC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: ART. 25, CAPUT E 24, INCISO II DA LEI N. 8.666/93.

PROCESSO: 2412/ORDINARIO/2014
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMUSA. PROPONENTE: N P Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda. OBJETO: Pagamento de taxa de inscrição. DO VALOR: R$ 3.890,00

Cacoal-RO, 14 de maio de 2014.

MÁRCIO WELDER FERREIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:7AC22535

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 127/2014

Processo nº:674/2014
Interessado: Fundo Municipal de Saúde.
Assunto: Aquisição de peças e prestação de serviços para veiculo da frota do fundo municipal de saúde.
Valor Total:R$ 6.637,50 (seis mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos.)

Prazo de Execução: Conforme**,**após a solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento:A vista, após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Dotação Orçamentária: 02.008.10.305.0005.2.075.–Manutenção das atividades da vigilância em saúde,**Natureza de Despesa:**3.3.90.30 – material de consumo (61); 3.3.90.39- outros serviços de terceiros-pessoa jurídica (62),**Fonte de Recursos:**10750 – vigilância em saúde.
Dotação Orçamentária: 02.008.10.302.0005.2.076.–Manutenção das atividades de media e alta complexidade- SUS,**Natureza de Despesa:**3.3.90.30 – material de consumo (51); 3.3.90.39- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (53),**Fonte de Recursos:**10716 – MAC- media e alta complexidade.
Dotação Orçamentária: 02.008.10.301.0005.2.051.–Manutenção dos serviços de saúde de atenção básica,**Natureza de Despesa:**3.3.90.30 – material de consumo (21); 3.3.90.39- outros serviços de terceiros-pessoa jurídica (23),**Fonte de Recursos:**10707 – PAB- piso de atenção básica.
CONTRATADA:RIBEIRO & MATEUS LTDA-ME; CNPJ: 09.645.212/0001-09.

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 22 de Maio de 2014.

FRANCIELE TATIANE CRESQUI RIGON
Secretaria de Saúde

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 22/05/2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:5092F5C2

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2014

Processo nº683/2014
Interessado: Gabinete do Prefeito.
Assunto: Aquisição de Material de Consumo.
Valor Total:R$ 1.183,00 (um mil cento e oitenta e três reais).
Prazo de Entrega/Execução: Conforme, após solicitação da secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:02.001.04.122.0002.2002.3.3.90.30. (9) Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Livres
Contratada: D FLORENCIO DOS SANTOS LTDA- CNPJ: 01814980/0001-29
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 22 de Maio de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 22/05/2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:273513A9

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2014

Processo nº688/2014
Interessado: Secretaria Assistência Social.
Assunto: aquisição de telhas de fibrocimento.
Valor Total:R$ 311,75 (Trezentos e onze reais e setenta e cinco centavos).
Prazo de Entrega/Execução:conforme solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:02.013.08.122.0002.2.010- atividade administrativas da assistência social-RECURSOS LIVRES. Natureza de despesa: 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo. Reduzido: 188
Contratada: ECRESIO FAGUNDES ME CNPJ: 05.977.693/0001-90
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 22 de Maio de 2014.

FRANCISCA PRADO DA SILVA
Secretária

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 22/05/2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:8751EFFB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 113/2014

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES,** baseado no resultado apontado através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **113/SEMSAU/2014**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR

L. J. AGENCIA DE TURISMO LTDA – ME
CNPJ: 12.753.626/0001-58
Cotação: 01/ Item: 01, 02
XVIII PLENÁRIAO NACIONAL DE CONSELHOS DE SAÚDE
Prestação de Serviços (Passagem Terrestre)
Valor Contratado R$: 3.078,36 (Três mil setenta e oito reais e trinta e seis centavos)

TOTAL GERAL R$: 3.078,36 (Três mil setenta e oito reais e trinta e seis centavos)

Candeias do Jamari – RO 21 de Maio de 2014

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Michele do Nascimento
Código Identificador:448FAE23

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 051/GP/2014

De 21 de maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 095 de 18 de dezembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias ao servidor abaixo relacionado, para se deslocar até o município de Ji-Paraná e participar do Treinamento de condução de transporte de veículo pesado, que acontecerá na 3ª Edição da Feira de Inovação e Tecnologia – Rondônia Rural Show, no período de 22 à 24 de maio de 2014, conforme discriminado abaixo

EDMILSON SALES CORREA CAD. 5480 – Motorista Veículo Pesado – R$ 114,00 x 02 = 342,00 (Trezentos e quarenta e dois reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:A9E55F1A

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 001/PGM/2014

De 21 de maio de 2014.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender expediente externo e o atendimento ao público da Procuradoria Geral do Município de Candeias do Jamari, no período compreendido entre os dias 26 à 30 de maio de 2014.

Art. 2º - Ficam ressalvados os casos de urgência, devidamente justificados, ou aqueles de interesse da administração, reputados inadiáveis ou que impliquem em perecimento de direito.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - De-se ciência aos demais órgãos da Administração Pública Municipal.

PAULO FRANCISCO DE MATOS
Procurador Geral

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:D2D594A6

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI 712

De 03 de Abril de 2014.

Altera os artigos 2º e 3º da Lei nº 700 de 10 de janeiro de 2014 e dá outras providências.

OSVALDO SOUSA PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. O Art. 2º da Lei 700 de 10 de Janeiro de 2014, passa a ter a seguinte Redação

Art. 2°. *A "Bolsa Auxílio Moradia" compreenderá até o limite máximo mensal de R$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais) por profissional e por mês, devendo ser empregado na locação ou outro meio de obtenção de moradia pelo beneficiário.*

Parágrafo Único. *A "Bolsa Auxílio Moradia" terá prazo de vigência enquanto o profissional vinculado ao Programa Mais Médicos e atuar na cidade de Candeias do Jamari, desde que mantida a necessidade do beneficio e que haja disponibilidade financeira e orçamentária.*

Art. 2°. O Art. 3º da Lei 700 de 10 de Janeiro de 2014, passa a ter a seguinte Redação

Art. 3°. *A "Bolsa Auxílio Alimentação" compreenderá até o limite máximo mensal de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) por profissional por mês.*

Parágrafo Único. *A "Bolsa Auxílio Alimentação" terá prazo de vigência enquanto o profissional vinculado ao Programa Mais Médicos atuar na cidade de Candeias do Jamari, desde que mantida a necessidade do beneficio e que haja disponibilidade financeira e orçamentária.*

Art. 3°. Permanecem inalteradas os demais artigos.

Art.4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:8A737101

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA: 461/2014

De 21 de maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **EDNALDO OLIVEIRA DE ARAÚJO,** para exercer o Cargo Comissionado de Direção de Diretor de Departamento de Patrimônio e Almoxarifado, CCD-9, da Secretaria Municipal de Administração -SEMAD, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 14 de maio de 2014.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Michele do Nascimento
Código Identificador:C363B087

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA: 462/2014

De 21 de maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora **MARLENE RIBEIRO DE MATOS,** cadastro nº. 9116, do Cargo Comissionado de Direção de Assessor (a) de Gabinete, CCD-6, do Gabinete do Prefeito – GP, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Michele do Nascimento
Código Identificador:1C8CF185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA: 463/2014

De 21 de maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 485 de 24 de agosto de 2009, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor **GLEISON DE JESUS PIMENTA**, cadastro nº. 9108, do Cargo Comissionado de Diretor Executivo da SEMUSP, CCD-7, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMUSP, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Michele do Nascimento
Código Identificador:BF01B51E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA: 464/2014

De 21 de maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **MARLENE RIBEIRO DE MATOS,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Produção de Obras Públicas, CCD-03, da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Michele do Nascimento
Código Identificador:A282D364

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA 435

435 DE 21 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o (a) servidor (a)**ALDENEI SIDERVAL DE SOUZA CAD.9216**do Cargo comissionado de Direção de Diretor de Departamento Patrimônio e Almoxarifado CCD-9 , lotado na Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam – se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Michele do Nascimento
Código Identificador:BFF0ABBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA 436

Nº 436 DE 21 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o (a) servidor (a)**KELY ANDRE DOS SANTOS** do Cargo comissionado de Diretora Executiva de Postos de Saúde CCD-8 , lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam – se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Michele do Nascimento
Código Identificador:2C6C511A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA 437

437 DE 21 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o (a) servidor (a)**ADRIANA DE JESUS OLIVEIRA CAD.5885**do Cargo Comissionado de Direção de Chefe de Gabinete CCD-7, do Gabinete do Prefeito – GP, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam – se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Michele do Nascimento
Código Identificador:3BFD4C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA 439

439 DE 21 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o (a) servidor (a)**GECIANE ARAUJO DOS SANTOS**do Cargo Comissionado de Coordenador de Informática II, CCD-09, da Secretária Municipal de Assistência Social- SEMAS, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam – se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Michele do Nascimento
Código Identificador:028464CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA 441

Nº 441 DE 21 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o (a) servidor (a)**MARIA NILCE FERREIRA DA SILVA,** do Cargo Comissionado de Direção de Chefe de Divisão de Levantamento Bibliográfico, CCD-14, da Secretária Municipal de Obras, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam – se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Michele do Nascimento
Código Identificador:0E3DE96F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA 442

442 DE 21 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o (a) servidor (a)**LIZETE MARIA BARROSO PEREIRA, CAD: 5562** do Cargo Comissionado de Diretora Executiva da SEMSAU CCD-07, da Secretária Municipal de Saúde, desta, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam – se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Michele do Nascimento
Código Identificador:9798DD97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA 443

443 DE 21 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o (a) servidor (a)**EDSON TELES DA SILVA, CAD: 9088** do Cargo Comissionado de Subsecretário de Administração CCD-05, da Secretária Municipal de Administração, desta, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam – se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Michele do Nascimento
Código Identificador:369515C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA 444

Nº 444 DE 21 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o (a) servidor (a)**JOSE BEZERRA QUIRINO** do Cargo Comissionado de Diretor de Produção de Obras Publicas CCD-03, da Secretária Municipal de Obras- SEMOB, desta, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam – se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Michele do Nascimento
Código Identificador:7033E063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA 445

445 DE 21 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o (a) servidor (a)**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA,** do Cargo Comissionado de Direção de Diretoria de Controle de Vigilância CCD-08, da Secretária Municipal de Obras, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam – se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Michele do Nascimento
Código Identificador:7FB9D145

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA 446

446 DE 21 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o (a) servidor (a)**JOSE CARLOS DOS SANTOS CAD.9105**do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Elaboração de Projetos CCD-14, da Secretária Municipal de Obras-SEMOB, desta, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam – se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Michele do Nascimento
Código Identificador:55670F8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA

447 DE 21 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o (a) servidor (a)**VLAMIR JOSE JESUS DE PAULA, CAD: 9054** do Cargo Comissionado de Diretor de Controle de Programas Sociais, da Secretária Municipal de Assistência Social-SEMAS, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam – se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Michele do Nascimento
Código Identificador:E5868E6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA 448

448 DE 21 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:
Art. 1º- Exonerar o (a) servidor (a)**LEIDA RODRIGUES, CAD.9179**do Cargo Comissionado de Diretoria de Acompanhamento de Ações da SEASDEM, CCD-08, da Secretária Municipal de Assistência de Defesa aos Direitos da Mulher- SEASDEM, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam – se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Michele do Nascimento
Código Identificador:A361E874

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA449

449 DE 21 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o (a) servidor (a)**LUCAS MAGALHAES REGO CAD.9057**do Cargo Comissionado de Diretor de Departamento Do Trabalho, CCD-09, da Secretária Municipal de Assistência Social-SEMAS, desta, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam – se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Michele do Nascimento
Código Identificador:CA2B745F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA 450

450 DE 21 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o (a) servidor (a)**JONAS DE LIMA COSTA CAD.9184**do Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Meio Ambiente CCD-09, da Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMAM, desta, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam – se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Michele do Nascimento
Código Identificador:CAE1A440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA451

Nº 451 DE 21 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o (a) servidor (a)**SANDRA MARIA CARNEIRO DA SILVA, CAD: 5668** do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Controle e Distribuição de Materiais Hospitalares,CCD-14, da Secretária Municipal de Saúde- SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam – se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Michele do Nascimento
Código Identificador:BB7E9FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA 452/2014

PORTARIA Nº 452/2014 DE 21 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o (a) servidor (a)**ADALBERTO BRAGA DE CARVALHO, CAD: 5952** do Cargo Comissionado de Secretário Municipal da SEMAM, CCD 04, da Secretária Municipal do Meio Ambiente - SEMAM, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam – se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Michele do Nascimento
Código Identificador:7BE9F8B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA 453

453 DE 21 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **JULIANE CARNOSKI DE OLIVEIRA** , para exercer o Cargo Comissionado de Subsecretária de Administração CCD-05 da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Michele do Nascimento
Código Identificador:9971FBDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA 454

PORTARIA: 454/2014 DE 21 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **WILSON ARTEAGA FILHO** , para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal da SEMAM, CCD-04 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMAM, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Michele do Nascimento
Código Identificador:92093CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA 455

455 DE 21 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 285 de 09 de Abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o (a) servidor (a)**MARIA FILOMENA BARROS, CAD.9332**do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Controle do Meio Ambiente, da Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam – se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Michele do Nascimento
Código Identificador:F2DF4D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA456

Nº 456 DE 21 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 285 de 09 Abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido o servidor**PAULO MÁCARIO DA SILVA, CAD.5883**do Cargo Comissionado Secretário Municipal de Agricultura, CCD- 04, da Secretária Municipal de Agricultura - SEMA, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam – se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Michele do Nascimento
Código Identificador:44C8BF00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA 457

457 DE 21 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 285 de 09 Abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido a servidora**MIRIA COELHO DE SOUZA, CAD.5758**do Cargo Comissionado de Diretora Executiva de Administração , CCD- 07, da Secretária Municipal de Administração-SEMAD, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam – se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Michele do Nascimento
Código Identificador:8D5FA003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA 460

ERRRATA DA PORTARTIA Nº 427/ SEMAD/2014 de nomeação do senhor **JOÃO DE OLIVEIRA,** para exercero Cargo Comissionado de Diretor Executivo da Educação CCD-07 da Secretaria Municipal de Educação –SEMEDE , desta Prefeitura Municipal
ONDE SE LE: 12 de março 2014
LEIA- SE: 12 Maio 2014
Permanece inalterado o conteúdo da mesma.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES

Publicado por:
Ariane Michele do Nascimento
Código Identificador:237474B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSAU
BALANÇO ANEXO 17/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANDEIAS DO JAMARI - RO					
DIVISÃO DE CONTABILIDADE - CNPJ Nº 84.744.853/0001-28					
RUA MARECHAL RONDON Nº 236 BAIRRO SATELITE CANDEIAS DO JAMARI - RO					
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante Exercício 2013					
TÍTULOS	Saldo do Exerc Anterior	Inscrição	Baixa	cancelamento	Saldo p/Exerc Seguinte
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR DE 2013 NAO PROCES.	-	342.014,55	-	-	342.014,55
RESTOS A PAGAR DE 2013 PROCES.	-	166.597,22	-	-	166.597,22
RESTOS A PAGAR DE 2012	259.191,21	-	241.209,34	17.981,87	-
RESTOS A PAGAR DE 2011	5.080,36	-	2.220,00	2.860,36	-
SUBTOTAL	264.271,57	508.611,77	243.429,34	20.842,23	508.611,77
CONSGNAÇÕES, DEPOSITOS E CAUÇOES	287.245,51	400.330,72	-		687.576,23
INSS	40.243,24	156.424,11	-		196.667,35
RETENÇÃO IRRF/S/RED TRAB SERV. ATIVOS	51,52	53.290,55	52.935,29		406,78
PENSÃO ALIMENTÍCIA	35.258,02	75.407,21	67.862,88		42.802,35
ENTIDADES REPRES. DE CLASSES	76.715,12	495.599,68	493.314,46		79.000,34
SUBTOTAL	439.513,41	1.181.052,27	614.112,63	-	1.006.453,05
TOTAL	703.784,98	1.689.664,04	857.541,97	20.842,23	1.515.064,82
FONTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					

EDMAR OLIVEIRA AMORIM
CRC 004338/O-6
Tec em Contabilidade

KLEBER LUIZ DA SILVA
C.P.F. Nº 479.741.922-91
Secretário Municipal de Saúde

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municial

Publicado por:
Ariane Michele do Nascimento
Código Identificador:E4EA867D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Justificação de Posse
Prazo: 30 (trinta) dias

Finalidade: Notificar ao, **Sr. Carlos Eleoterio de Souza,** brasileiro, CPF nº _____, com endereço atualmente em lugar incerto e não sabido, e/ ou de seu representante legal, a comparecer junto ao Departamento de Planejamento da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, à AV. das Nações, 1919, Centro, a dizer sobre o imóvel: **Lote "03" Quadra "64" do Setor "C"** situado na Rua Canada nº 1028, em Cerejeiras – RO, onde no Processo Administrativo nº. 748/2014 de Regularização de Imóvel a **Srª. Neusa Dos Santos**, brasileira, solteira, inscrita no CPF n° 869.365.651-15, Residente e domiciliada na Rua C 487-E, Campos de Julio/MT, requer dizendo ter a posse mansa e pacífica do referido imóvel. O notificado poderá contraditar a retomada, requerendo o que entender de direito.

Cerejeiras – RO, 21 de Maio de 2.014.

FERNANDO REZENDE DA SILVA.
Diretor de Coordenação e Planejamento.

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:ECCC44DC

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Justificação de Posse
Prazo: 30 (trinta) dias

Finalidade: Notificar possíveis possuidores do imóvel que se encontra cadastrado em nome do **MUNICIPIO DE CEREJEIRAS,** a comparecer junto ao Departamento de receita de Prefeitura Municipal de Cerejeiras, à Avenida das Nações, 1919, Centro, a dizer sobre o imóvel: **Lote "01"** da **Quadra "64" do Setor "C"**, em Cerejeiras – RO, onde no Processo Administrativo nº. 748/2014 de Regularização de Imóvel a o **Srª. NELSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteira, CPF n° 869.365.651-15, residente e domiciliado na Rua C nº 487-E, Campos de Julio/MT, requer dizendo ter a posse mansa e pacífica do referido imóvel. O notificado poderá contraditar a retomada, requerendo o que entender de direito.

Cerejeiras – RO, 21de Maio de 2.014.

FERNANDO REZENDE DA SILVA.
Diretor de Coordenação e Planejamento.

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:C6F89D99

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Justificação de Posse
Prazo: 30 (trinta) dias

Finalidade: Notificar possíveis possuidores do imóvel que se encontra cadastrado em nome do **MUNICIPIO DE CEREJEIRAS,** a comparecer junto ao Departamento de receita de Prefeitura Municipal de Cerejeiras, à Avenida das Nações, 1919, Centro, a dizer sobre o imóvel: **Lote "02"** da **Quadra "64" do Setor "C"**, em Cerejeiras – RO, onde no Processo Administrativo nº. 748/2014 de Regularização de Imóvel a o **Srª. NELSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteira, CPF n° 869.365.651-15, residente e domiciliado na Rua C nº 487-E,

Campos de Julio/MT, requer dizendo ter a posse mansa e pacífica do referido imóvel. O notificado poderá contraditar a retomada, requerendo o que entender de direito.

Cerejeiras – RO, 21 de Maio de 2.014.

FERNANDO REZENDE DA SILVA.
Diretor de Coordenação e Planejamento..

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:58348B83

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Decreto Municipal de nº 1014/2014, torna público que realizará Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, na forma **Menor Preço Global**. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a Contratação de Empresa para construção da para construção da cobertura da quadra poliesportiva, na área escolar da EMEIEF Valter José Zanella, localizada à Avenida São Cristóvão, lote 01, quadra 09, Distrito de Guaporé para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no Município de Chupinguaia/ RO, Processo Administrativo nº 527/2014. Data de inicio da sessão pública**: 09 de junho de 2014 as 08:30**; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou por e-mail cplmochupinguaia@hotmail.com, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av Valter Luiz Filus, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 –1460.

Publique-se!

Chupinguaia, 21 de maio de 2014

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Presidente CPLMO

Publicado por:
Roberto Mendonça da Silva
Código Identificador:98E2A8FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 29/2014

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 995/2014, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **Por Item,** do tipo **Menor Preço.** Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição de Material Permanente, e assim atender as necessidades do Programa IGD, da Prefeitura de Chupinguaia. Processo Administrativo nº **531/2014.** Data para recebimento de proposta: **21 de maio de 2014** a partir das **08:00**; data para termino de recebimento de proposta: **04 de junho de 2014** as **08:00**; data da abertura de propostas: **04 de junho de 2014** a partir das **08:16;** data de inicio da sessão pública: **04 de junho de 2014** as **08:30;** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460 e cplmochupinguaia@hotmail.com.

Publique-se!

Chupinguaia, 21 de maio de 2014

ROBERTO MENDONÇA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Roberto Mendonça da Silva
Código Identificador:986DFCF4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2014

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através de sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 10/2014, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo **menor preço por lote**, forma direta nos termos da Lei nº. 10.520/02, Lei 123/2006, Decreto Municipal nº 312/2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, Para atender a Secretaria SEMOSP – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, PROCESSO 412/2014 Objeto: **Aquisição de Emulsão Asfáltica RL-1C, Pedrisco e Pó de Brita. S**essão pública: **04/06/2014,** com início às 9:30h, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações" Informações Complementares: O Edital encontrar-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico supracitado e na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, Centro, de Segunda à Sexta Feira, em horário de expediente das 7h às 13 horas. Maiores informações, através do telefone (69) 3341-3421 e email: cplmcolorado@hotmail.com.

Colorado do Oeste, 21 de Maio de 2014.

ELIENE MEDEIROS FELIX DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Eliene Medeiros Felix da Cruz
Código Identificador:9D7A6958

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

Homologo a presente Licitação, das empresas vencedora participante do Pregão Presencial n° 20/2014 dos Processos Licitatório de n° 170, 323, 387, 394 e 395/2014:
- TROK LTDA – ME LOTES I, III, IV, V, VI, VII e VIII; RECAPAGENS DE PNEUS BRASILIA LTDA LOTE II.

Vencedora, constante no documento (fl 126), bem como, parecer jurídico (fl.128) dos processos Administrativo n°170, 323, 387, 394 e 395/2014, de acordo com o artigo 38, inciso VII, "in fine" da Lei 8.666/93.

COLORADO DO OESTE, 21 de MAIO de 2014.

OSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Ribeiro dos Santos
Código Identificador:63499F92

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

PROCURADORIA JURÍDICA
ORDEM DE SERVIÇO

Nesta data fica expressa autorização a Empresa **M A LOPES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME CNPJ Nº 05.474.458/0001-04**, de acordo com o **Processo Administrativo nº 1360/2013 – Contrato de Repasse nº 369.701-71/2011/ME/CAIXA** a **INICIAR** obra referente

a **IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA COM CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA ,** localizada no Distrito de São Domingos do Guaporé, contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Costa Marques e Caixa Econômica Federal - representante do Ministério do Esporte.

Publique-se
Cumpra-se

Costa Marques, 19 de maio de 2014.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito

Publicado por:
Nara Caroline Gomes Ribeiro
Código Identificador:FE71C9B6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 02

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2014
PROCESSO N° 487/2014

A PREFEITURA MUNIICPAL DE CUJUBIM – RONDÔNIA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, instituída pela Portaria nº. 102/2014, torna público para conhecimento dos interessados , que realizará sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº. 001/CPL/2014 regime de execução indireta, empreitada por Preço Global do item, tipo menor preço, que se regia pela disposições da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO DE ATENDER A POLITICA PÚBLICA DE INCENTIVO ÀS MULHERES DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM, para atender o CONVÊNIO nº.757344/2011/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. Valor estimando para a obras R$ - 255.110,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e cento e dez reais). A abertura dos envelopes e inicio da sessão pública será as 09h30min dia 16 de junho de 2014 , na sala da CPL. Aos interessados à cópia do edital e seus anexos estará disponível no site www.cujubim.ro.gov.br ou ainda na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cujubim, sito à Av: Condor, 2588 – setor 01, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

Cujubim (RO), 21 de maio de 2014.

SÔNIA APARECIDA ALEXANDRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Sonia Aparecida Alexandre
Código Identificador:EA8686FC

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2014 PROCESSO N° 295/2014

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE E UTENSÍLIOS/MATERIAL DE CONSUMO, PARA MOBILIAR A CASA DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. A Prefeitura Municipal de Cujubim através da pregoeira designado pela Portaria nº. 09 de 13 de janeiro de 2014 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº. 003/2014, , tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito das 09h30min do dia 23/05/2014 até às 09h00min. do dia 04/06/2014. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 04/06/2014 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações e retirada do Edital na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

Cujubim (RO), 21 de maio de 2014.

ITATIANE MARTINELLI
Pregoeira

Publicado por:
Itatiane Martinelli
Código Identificador:75411728

GERÊNCIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2014 PROCESSO Nº. 254/ 2014 VALIDA ATÉ: 22 DE MAIO DE 2015.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM,** inscrito no CNPJ sob o nº. 84.736.941/0001-88, com sede na Avenida Condor nº 2588, nesta cidade de Cujubim -RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº. 43 de 13 de maio de 2013 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 006/2014**, em virtude de deliberação do Pregoeiro (a) e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações dos Anexos I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA COMUM) E ADITIVO (ARLA),** para atender as secretarias municipais do Município de Cujubim, conforme preços, condições e especificações no anexo II, abaixo, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico nº. 006/2014**, cujos elementos a integram.

1.2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir sendo-lhe facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

LICITANTE:
AUTO POSTO REAL LTDA
C.N.P.J.: **11.885.161/0001-26** TEL: **(69) 3582-1194**
ENDEREÇO: **AV. CUJUBIM, 1972, SETOR 02 - CUJUBIM-RO**
C. CORRENTE: **5105-5 AG.: 1948-8 BANCO BRASIL**
NOME DO REPRESENTANTE: **EDSON SORES DE OLIVEIRA**

VENCEDORA DOS ITENS:

ITEM	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR REGISTRADO
02	216.763	LT.	ÓLEO DIESEL S-10	EQUADOR	2,80

TABELA I I

LICITANTE:

STOFEL E VARGAS LTDA ME
C.N.P.J.: **63.619.332/0001-79** TEL: **(69) 3582-1470**
ENDEREÇO: **AV. BEIJA-FLOR, S/N, QUADRA 5, SETOR 04 - CUJUBIM-RO**
C. CORRENTE: **20010-7 AG.: 3315 BANCO SICOOB**
NOME DO REPRESENTANTE: **VILMAR NEVES STOFEL**

VENCEDORA DOS ITENS:

ITEM	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR REGISTRADO
01	435.512	LT.	ÓLEO DIESEL COMUM	SHELL	2,70
03	14.879	LT	ADITIVO ARLA 32	MASTER ARLA	2,31
04	74.500	LT	GASOLINA COMUM	SHELL	2,89

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.
2.1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2.2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1– A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO
5.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a previsão do inc. III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93.
5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
5.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. A entrega dos produtos deverá ser após o recebimento de nota de empenho, por meio de requisições semanais, nos locais definidos com a CONTRATANTE, conforme demanda (após o recebimento das requisições a contratada tem 05 dias para entregar o produto).

6.2. A fiscalização e o recebimento dos materiais ficarão a cargo da Comissão de Recebimento de Materiais da Prefeitura Municipal de Cujubim devidamente nomeada pela Prefeitura Municipal de Cujubim, observando todas as especificações técnicas e obrigações mencionadas no Projeto Básico.
6.3. Os preços registrados não obrigam a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

7.1. Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços, em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data em que for apresentada a Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão em referência.
8.2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.
8.3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
8.4. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.
8.5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
8.6. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
8.7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8.8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº. 8.666/93.
8.9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA IX – DA MULTA E DEMAIS SANÇÕES
9.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia da CONTRATADA, rescindir o contrato, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:
a) **advertência;**
b) **multa moratória** de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
c) **multa compensatória** de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias;
d) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação pelo Sr. Prefeito Municipal, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.
9.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de 05 (cinco) anos, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da

punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
a) ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
b) não mantiver a proposta, injustificadamente;
c) comportar-se de modo inidôneo;
d) fizer declaração falsa;
e) cometer fraude fiscal;
f) falhar ou fraudar a execução do contrato.
9.3. A CONTRADADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência;
9.4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993;
9.5. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado e aceito pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;
9.6. No caso de não haver a entrega do produto por três vezes num período de trinta dias consecutivos, a CONTRATADA sofrerá as penalidades pelo não cumprimento do contrato, ou seja, em primeiro lugar advertência e no caso de reincidência, multa e rescisão do contrato;
9.7. A recusa sem motivo justificado da licitante vencedora em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Contrato;
9.8. O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente;
9.9. Para aplicação das penalidades, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação;
9.10. As penalidades previstas nas alíneas "a" e "d" do subitem 11.1, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista na alínea "b" e “c” do mesmo subitem;
9.11. As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas só serão aceitas quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, e, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que a CONTRATADA tomar ciência.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
10.1. Os preços informados pela licitante vencedora em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
10.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto.

CLÁUSULA XI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
11.1 - Os materiais objeto da presente ata serão entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Cujubim, nos termos e condições fixados no edital e no contrato, e serão recebidos pelo setor competente, consoante o disposto no art. 15 da Lei Federal nº. 8666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
12.2. pela Administração, quando:
12.3. as licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
12.3. a(s) licitante(s) vencedora(s) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
12.4. a(s) licitante(s) vencedora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
12.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
12.6. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
12.7. pela(s) licitante(s) vencedora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
12.8. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
12.9. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
12.10. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
13.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante requisição de fornecimento a ser elaborada pelas Secretarias Municipais.
13.2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
13.3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integram esta Ata o Edital de **Pregão Eletrônico nº. 006/2014** , a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 254/2014** A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico nº 006/2014**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o foro do Município de Ariquemes/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

JENILSA GERALDA DA SILVA
Presidenta Do SRP/PMC

ANA MARIA DA SILVA
Secretaria SEMPLAM

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito

P/ Empresa(s) Vencedora(s) do Certame
Empresa: Auto Posto Real LTDA
EDSON SOARES DE OLIVEIRA
Representante
Qualificação: Sócio Proprietário

P/ Empresa(s) Vencedora(s) do Certame
Empresa: Stofel e Vargas LTDA ME
VILMAR NEVES STOFEL
Representante
Qualificação: Sócio Proprietário

Publicado por:
Itatiane Martinelli
Código Identificador:DDA17339

INPREC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
PORTARIA AUXILIO DOENÇA

PORTARIA N.º 018/2014

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Maria Valdet Jardim da Silva"

O Superintendente do INPREC – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal n. º 671/GP/2012 de 18 de dezembro de 2012.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Auxílio Doença** em favor da servidora Maria Valdet Jardim da Silva, efetivo no cargo de Prof. Licenc. 40hrs. Nível II REF. III, lotado na Secretaria de Educação, com remuneração integral a partir de 27/05/2014 e término em 10/08/2014, conforme processo do INPREC n.º27/2014, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Cujubim - RO, 21 de maio de 2014.

ELIAS CRUZ SANTOS
Superintendente
INPREC

Publicado por:
Elias Cruz Santos
Código Identificador:D961FE71

INPREC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DO AUXILIO DOENÇA

PORTARIA N.º 019/2014

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora; Cleunici Gomes da Silva".

O Superintendente do INPREC – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal n. º 671/GP/2012 de 18 de dezembro de 2014.

Resolve,

Art. 1º Conceder a Prorrogação de Auxílio Doença em favor da servidora Cleunici Gomes da Silva, efetivo no cargo de Professora licenciada 25 hr. Nível II REF. IV, lotado na Secretaria de Educação, com remuneração integral a partir de 17/05/2014 no prazo indeterminado ate que seja feito os procedimentos definitivos de sua aposentadoria.
Em conformidade com o Art. 18º, da Lei Municipal nº. 671/GP/2012, de 18 de dezembro de 2012, o benefício deverá ser. Processo do INPREC n.º __021_/2014, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data 17/05/2014 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Cujubim - RO, 21 de maio de 2014.

ELIAS CRUZ SANTOS
Superintendente
INPREC

Publicado por:
Elias Cruz Santos
Código Identificador:F9CC7343

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
REPETIÇÃO
Pregão,forma ELETRONICA Nº 041/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1834/2014
Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço global" por "ITEM" cujo **OBJETO É** : **DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPEICIALIDA EM HORAS DE CAMINHÃO CAÇAMBA, (500) HORAS, CONFORME CONVENIO Nº 015/FITHA /2013 , valor estimado de R$ 50.000,00** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos. **Cadastro das Propostas a partir do** dia **30/05/2014** das **08h00** às **08h30** do dia **03/06/2014**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **03/06/2014, às 09h00, horário de Brasília. Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 20 /05/2014

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira Decreto nº 2960GP/2013

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:EA4D5B60

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR - CONTRATO N.º 052/GP/2012

PROCESSO N.º 521/SEMOSP/2012
2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor
CONTRATO N.º 052/GP/2012

"2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 052/GP/2012, que entre si, fazem a Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, e a Senhora LUCIANA MARIO SOUZA, tendo como objeto, locação de área de terra para recolhimento do lixo domestico e entulhos – Distrito de Colina"

Aos (16) dias do Mês de Maio de 2014, a Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Governador Jorge Teixeira à Av. Pedras Brancas, n.º 2.673, centro, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 63.761.944/0001-00, neste ato representada pela Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora **MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON**, casada, brasileira, inscrita no CNPF sob n.º 486.251.242-91e Cédula de Identidade Rg. N.º 00046694-0 -SSP/ES , residente e domiciliada sito a Rua Ipê, s/n, Bairro Francisco Natalino, Neste Município de Governador Jorge Teixeira-RO, e a Senhora **LUCIANA MARIO SOUZA**, inscrito no CPF sob o n.º 002.773.722-59 e da RG. N.º 1037931 SSP/RO , residente e domiciliado na Linha 660, GB 94, Distrito de Colina Verde Zona Rural do Município de Governador Jorge Teixeira – RO, resolvem celebrar entre si este **Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato**, em acordo com a Cláusula Quarta, fundamentada no Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica alterada a cláusula (da vigência) do Contrato n.º 052/GP/2012, prorrogando-se a vigência pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, estendendo –se o prazo até 16 de Maio de 2015, conforme faculta a legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo Aditivo de Valor tem por objeto o reajuste do valor do **CONTRATO 052/GP/2012 - PROCESSO N.º 521/SEMOSP/2012,** em conformidade com IGP-DI (FGV) – Índice Geral de Preço, passando o valor contratual mensal de **R$: 709,83 (Setecentos e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos),** passando para **R$: 767,33 (Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Três Centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 052/GP/12, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORUM

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Fórum da Comarca de Jaru – RO.
E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente Termo Aditivo de Prorrogação em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para sua fiel publicação.

Município de Gov. Jorge Teixeira/RO., aos (16) dias do mês de Maio de 2014

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

LUCIANA MARIO SOUZA,
Locatária

Testemunhas:

1_____

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:C922DED2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.334 / GP / 2014

14 DE MAIO DE 2014

"REGULAMENTA A COLETA DE ENTULHOS E GALHOS EM PERÍODO DETERMINADO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA*, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.*

Considerando A necessidade de resguardar a saúde, meio ambiente e a qualidade de vida dos cidadãos;

Considerando A necessidade da regulamentação das atividades do setor de coleta

D E C R E T A

Art. 1º *- A coleta e transporte dos entulhos e galhos, será realizada no período de (15) a (30) de Abril e (15) a (30) de novembro de cada exercício, na Sede do Município de Governador Jorge Teixeira e no Distrito de Colina Verde.*

Parágrafo Primeiro*: O processo de coleta processar-se-á em condições que não tragam malefícios ou inconvenientes à saúde, ao bem estar público ou ao meio ambiente.*

Art. 2º *- Os proprietários poderão colocar os entulhos e galhos, objetivando o recolhimento pela Prefeitura Municipal, em local que não obstrua passagem, bem como o transito de pedestre.*

Art. 3º *- O não atendimento ao que estabelece o Artigo 2º do presente Decreta, ficará o proprietário sujeito as penalidades, em acordo com o Código de Postura Municipal.*

Parágrafo Único*: Fica responsabilizado pela aplicação de notificação preliminar e posterior aplicação de multas, a Secretaria Municipal de Fazenda através do Departamento de Arrecadação Tributária, e seus servidores lotados no respectivo setor de Fiscalização.*

Art. 4º *Este* ***DECRETO*** *entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 5º *- Revogam-se as disposições contrárias.*

Gabinete da Prefeita do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia*, aos (14) dias do mês de Maio do ano de 2014.*

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO *no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2014, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.*

RAUL FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:88EB286A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 025/GP/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Processo n°.131/02/2014
OBJETO: aquisição de materiais de consumo: (25) vinte e cinco faixa em lona com impressão digital, medidas de 05mx70 cm de largura marca; opção, (50) cinquenta adesivos vinil em impressão digital marca; opção, (24) vinte e quatro banner em lona com impressão digital medidas de 3mx 2 metros marca; opção. com o intuito de atender as necessidades da secretaria mun. de gabinete.
CONTRATADA: IVANILDE DE PAULA LIMA-GRAFICA-ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA
VALOR: R$ 6.981,30 (Seis Mil Novecentos e Oitenta e Um Reais e Trinta Centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze)
EMPENHO GLOBAL N°: 465
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01-Gabinete da Prefeita
DATA DO CONTRATO: 21/05/2014
DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 21/05/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 008/CPL/2014

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:7FF0FD1E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

Portaria nº 049/IPREGUAM/2014

"Dispõe sobre a Prorrogação do Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Waldecy de Souza Alves".

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1.555 - GP/2012 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença, por um período de 30 (noventa) dias, sendo pago pelo IPREGUAM, ao servidor ***WALDECY DE SOUZA ALVES*** efetivo na função de Atendente de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, tendo início do gozo em **15 de Abril de 2.014** e retorno em **15 de Maio de 2.014**, conforme Laudo Médico, constante do Processo Administrativo de nº 003/ IPREGUAM /2014.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim RO, em 19 de Maio de 2014.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo do IPREGUAM
Decreto Nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:A170F1CC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTA DE ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA N.º 001/2014

A Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste/RO, por sua Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços - CPLMOS torna público, para conhecimento dos interessados, a Prorrogação da Vistoria Técnica, referente aos subitens 5.6 e 5.6.1 do Edital. Tal procedimento é requisito básico para emissão do Atestado de Visita Técnica, demonstrando que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações. A vitoria será realizada em 10/06/2014, das 10h00min às12h00min, na sala da CPLMOS. Após visita acompanhada do mesmo nas áreas a serem executadas o objeto do Convênio, não se admitindo outro dia e horário, o não cumprimento inabilitará a empresa participante. A alteração foi necessária devido a problemas técnicos ocorridos na publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União. Maiores informações: (69) 3231-2330, licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br

Itapuã do Oeste – RO, 21 de Maio de 2014.

PAULO ROBERTO STRESSER
Presidente – CPLMOS
Portaria N.º 077/GAB-PMIO/2014

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:2CA4D28F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 003/2014

A Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste/RO torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei Federal no 8.666/93, e suas alterações; Lei Complementar 123/2006, licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 003/2014, referente ao Processo Administrativo n.º 160-03/2014, Tipo **Menor Preço Global**, Execução Indireta, Cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para Consultoria na elaboração de Projetos de Engenharia, Planos e Captação de Recursos junto aos Órgãos Federais e Estaduais.** O Valor Estimado é de R$: 232.200,00 (duzentos e trinta e dois mil e duzentos reais). A sessão terá início no dia 09/06/2014, a partir das 08h, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços Públicos – CPLMOS, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Centro, edifício-sede da Prefeitura do Município Municipal, Itapuã do Oeste, Rondônia. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste na sala da Comissão Permanente de Licitações de Materiais, Obras e Serviços- CPLMOS, onde poderão ser adquiridos na Sala de Licitações, no endereço supracitado, em dias úteis no horário das 07h30min às 13h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário do Estado de Rondônia. Maiores informações: (69) 3231-2330, licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br

Itapuã do Oeste – RO, 21 de Maio de 2014.

PAULO ROBERTO STRESSER
Presidente – CPLMOS
Portaria N.º 077/GAB-PMIO/2014

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:F3F0DE0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2014

A Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste- RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pelo **Decreto n.º 1461/GAB-PMIO/2014**, em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SEMOSP**, **Processo Administrativo n.º 259-04/2014**, e autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, tipo "**Menor Preço por Item"**, na forma de execução indireta, a ser realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Município de Itapuã do Oeste, local onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital, gratuitamente. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal n.º 10.520/02, da Lei Ordinária Federal n.º 8.666/93 e as demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será no dia **04 de Junho de 2014, às 08h30min**. O objeto deste certame é a **Aquisição de mangueiras para os veículos pertencentes a patrulha mecanizada deste município**, conforme **Memorando n.º 062/SEMOSP/2014, Convênio 039/13/FITHA**. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, os interessados poderão entra em contato pelo telefone (69) 3231-2330 ou através do e-mail: licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min.

Itapuã do Oeste/RO, 21 de Maio de 2014.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto N.º 1461/GAB-PMIO/2014

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:0BE4EB73

GABINETE DO PREFEITO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria Jurídica**, resolve **Homologar** a presente Licitação para atender a Secretaria Municipal de Fazenda Administração e Planejamento - **SEFAPLAN**, nestes termos:
Modalidade: Pregão Presencial Nº 009/2014

Processo: 008/03/2014
Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Aquisição de um Veiculo
Fornecedor: Autovema Veículos LTDA
CNPJ: 03.968.287/0001-36
Totalizando a Importância de: R$ 39.345,00 (Trinta e Nove Mil Trezentos e Quarenta e Cinco Reais)
Valor Homologado: R$ 39.345,00 (Trinta e Nove Mil Trezentos e Quarenta e Cinco Reais)
Data da Homologação: 17 de Maio de 2014.
Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Publica.

Itapuã do Oeste - RO, 17 de Maio de 2014.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:725885F9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014
PROCESSO ADM Nº 121/14

A Câmara Municipal de Jaru (RO), na pessoa do PREGOEIRO **Roque Rodrigues Pina**, designado através da Portaria nº. 050/CMJ/GP/13 torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global por lote, que será julgado pelo menor preço total do lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 3.555/2000, Portaria nº 011/CMJ/GP/13, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e o que determina a Lei Complementar nº 123/2006, visando suprir as necessidades da Câmara cujo **Objeto é: Contratação de empresa para serviços de manutenção e reposição de peças em ar condicionado e Aquisição de peças para ar condicionado"**. A reunião de recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos e sessão de disputa por lances verbais, será dia **04/06/2014 às 08:00 horas (horário local),** na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações, localizado Av Goiás 3531, Jaru –RO. O Edital e todos seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço acima citado de segunda a sexta feira, exceto feriados, de 07:30 horas às 13:30 horas ou pelo site www.camaradejaru.ro.gov.br/ link portal da transparência. Para maiores informações no mesmo endereço, nos dias e horários de expediente do órgão, ou pelo telefone 69-3521-6250 ou 3521-2775.

Jaru- RO, 21 de Maio de 2014

ROQUE RODRIGUES PINA
Pregoeiro

Publicado por:
Nivia Nogueira
Código Identificador:9C9591A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/PMJ//2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO NO *1415/2014*

ADENDO MODIFICADOR

A Comissão Equipe de Pregão, designada pela Portaria nº. 001/GP/2014, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, com fulcro na LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 e 10.520 e suas alterações, torna público que será Modificado a descrição do item 02 do Edital, tal Modificação será publicada no Site: www.jaru.ro.gov.br e www.cidadecompras.com.br. Informações complementares junto a CPL, no horário das 7:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira, pelo telefone (69) 3521-6993 ou no e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Em, 21 de Maio de 2014.

WELLINGTON CAMPOS TRAVEZANI
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:8FBBD048

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/PMJ /2014

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 1422/2014. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Sonorização Através de Carro Volante, para atender as necessidades dos Programas das Secretarias, no valor de R$ 9.990,00. Conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 22/05/2014 a partir das 10h30min, com encerramento às 10h29min do dia 22/05/2014. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia 04 DE JUNHO DE 2014, a partir das 10h: 40 min. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site: **WWW.CIDADECOMPRAS.COM.BR,** INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a quinta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30 min, e nas sextas-feiras das 07h30min à 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br.**

Em, 21 de Maio 2014.

EDVALDO LOPES SOARES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:8DBC79B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/PMJ /2014

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 1514/2014. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público – SEMOSP. OBJETO: Aquisição de Oxigênio e Acetileno, para atender o Setor de Soldas da Garagem Municipal, no valor de R$ 5.300,00. Conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 22/05/2014 a partir das 15h30min, com encerramento às 15h29min do dia 04/06/2014. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia 04 DE JUNHO DE 2014, a partir das 15h: 40 min. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site: **WWW.CIDADECOMPRAS.COM.BR,** INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de

segunda a quinta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30 min, e nas sextas-feiras das 07h30min à 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br.**

Em, 21 de Maio 2014.

WELLINGTON CAMPOS TRAVEZANI
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:49D8C09B

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1.906/GP/2014 DE 16 DE MAIO 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte:
L E I
Art. 1º - Fica autorizado abrir no corrente exercício financeiro o crédito adicional especial vinculado na importância de R$ 250.000,00 (Duzentos Cinquenta Mil Reais) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei 4.320/64, Lei Municipal 1.829/GP/14, de 06 de Janeiro de 2.014, e a Portaria Ministerial no 163/00 e 248/03.

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação
12.364.1006-2256- Aquisição de Micro Ônibus- CV 0670/DEPCN/2013
44.90.52- Equipamentos e Material Permanente
R$ 250.000,00

Art. 2º Para cobertura ao crédito aberto, no artigo primeiro, o Executivo Municipal utilizará recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, através do Repasse Financeiro realizado pelo Convenio nº. **0670/DEPCN/2013**, com a finalidade de adquirir 01 (um) Micro Ônibus no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos Cinquenta Mil Reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jaru, 20 de maio de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:5C73769B

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1.907/GP/2014 DE 16 DE MAIO 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;
FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte:
L E I

Art. 1º - Fica autorizado abrir no corrente exercício financeiro o crédito especial suplementar vinculado na importância de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº. 4.320/64, Lei Municipal nº. 1829/GP/14 de 06 de Janeiro de 2.014 Portaria Ministerial nº. 163/00 e nº. 248/03.

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação
12.364.1006.2256- Aquisição de (01) Micro ônibus /CV 0670/DEPCN/2013 -CP
4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente
Valor = R$ 12.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto, no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará recursos provenientes de anulação da seguinte dotação orçamentária vigente:

02- EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02.10- Secretaria Municipal de Educação-
12.361.1006-2041- Operacionalidade da Secretaria Municipal de Educação
44.90.52- Equipamentos e Material Permanente
R$ 12.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jaru, 20 de maio de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:6373E40A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE MUNICIPAL Nº 8.280/GP/2014 DE 16 DE MAIO DE 2014.

Decreta PONTO FACULTATIVO nos dias de jogos da Seleção Brasileira Masculina de Futebol, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Decreto nº 18.563, de 27 de janeiro de 2014 do Governo do Estado de Rondônia, que estabelece ponto facultativo durante a realização da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014.
D E C R E T A
Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO em todas as repartições que compreendem a Administração Pública Municipal de Jaru.
Art. 2º - Durante a realização da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014, será ponto facultativo, nos dias de jogos da Seleção Brasileira Masculina de Futebol.
Art. 3° - Não se beneficiarão do presente decreto, os serviços essenciais à população tais como: **Hospital Municipal, Postos e Centros Diferenciados de Saúde, Farmácia Básica, Coleta de Lixo e Instituições Escolares**, que funcionarão normalmente.
Art. 4° – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 20 de maio de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:443EEE82

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1.908/GP/2014 DE 16 DE MAIO 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;
FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte:
L E I
Art. 1º - Fica autorizado abrir no corrente exercício financeiro o crédito especial suplementar vinculado na importância de R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº. 4.320/64, Lei Municipal nº. 1829/GP/14 de 06 de Janeiro de 2.014 Portaria Ministerial nº. 163/00 e nº. 248/03.

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02.11 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

10.302.1001.2261- Aquisição de 01 (uma) Ambulância-CP/ CONV. 0316/DEPCN.
4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente
Valor = R$ 9.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto, no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará recursos provenientes de anulação da seguinte dotação orçamentária vigente:

02- EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02.11-Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
10.302.1001-2066- Operacionalidade do Hospital Municipal
44.90.52- Equipamentos e Material Permanente
R$ 9.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jaru, 20 de maio de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:5A8C1D41

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1.909/GP/2014 DE 16 DE MAIO 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;
FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte:
L E I
Art. 1º - Fica autorizado abrir no corrente exercício financeiro o crédito adicional especial vinculado na importância de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº. 4.320/64, Lei Municipal nº. 1.829/GP/14 de 06 de Janeiro de 2.014, e a Portaria Ministerial nº. 163/00 e 248/03.

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02.11 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
10.302.1001.2260- Aquisição de 01 (uma) Ambulância-CV 0316/DEPCN/2013
4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente
R$ 200.000,00

Art. 2º - Para cobertura ao crédito aberto, no artigo primeiro, o Executivo Municipal utilizará recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, através do Repasse Financeiro realizado pelo Convenio nº **0316/DEPCN/2013**, com a finalidade de adquirir 01 (uma) Ambulância no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jaru, 20 de maio de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:A26C2B2F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE MUNICIPAL Nº 8.276/GP/2014 DE 16 DE MAIO DE 2014.

Concede Licença Especial ao servidor municipal IRAN CARDOSO BILHEIRO, dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A
Art. 1o – Concede **Licença Especial** ao Servidor Municipal Estatutário **IRAN CARDOSO BILHEIRO**, cadastro nº 2338, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, em conformidade com o Processo nº 1668/2009, atendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2007, referente ao período aquisitivo de 19.04.2005 a 18.04.2010, que será retroativo á 01 de abril de 2014 e, se estenderá até 15.05.2014.
Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 20 de maio de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:A2236245

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1.900/GP/2014 DE 16 DE MAIO 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;
FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte:
L E I
Art. 1º - Fica autorizado abrir no corrente exercício financeiro o crédito adicional especial vinculado na importância de R$ 9.289,76 (Nove mil duzentos oitenta nove reais e setenta seis centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei 4.320/64, Lei Municipal 1.829/GP/14, de 06 de janeiro de 2.014, e a Portaria Ministerial no 163/00 e 248/03.

02 – Executivo Municipal
02.02.11 – Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Mun. de Saúde
10.301.1001-2252- Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ
44.90.52- Equipamentos e Material Permanente
R$ 9.289,76

Art. 2º Para cobertura ao crédito aberto, no Artigo primeiro, o Executivo Municipal utilizará recursos proveniente do Superávit Financeiro apurado no balanço de 2013, vinculado aos Repasses Financeiros realizados pelo fundo-**VIGISUS**, para atender o (**Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade- PMAQ**) , conforme o Relatório do Setor Contábil da Prefeitura Municipal de Jaru, no valor de R$ 9.289,76 (Nove mil duzentos oitenta nove reais e setenta seis centavos)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jaru, 20 de maio de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:4BB87394

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1.901/GP/2014 DE 16 DE MAIO 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;
FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte:
L E I

Art. 1º - Fica autorizado abrir no corrente exercício financeiro o crédito adicional especial vinculado na importância de R$ 531.808,97 (Quinhentos trinta um mil oitocentos oito reais e noventa sete centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei 4.320/64, Lei Municipal 1.829/GP/14, de 06 de janeiro de 2.014, e a Portaria Ministerial no 163/00 e 248/03.

02 – Executivo Municipal
02.02.11 – Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Mun. de Saúde
10.301.1001-2135- Programa Farmácia Básica Recurso do Estado
33.90.30- Material de Consumo
R$ 531.808,97

Art. 2º Para cobertura ao crédito aberto, no Artigo primeiro, o Executivo Municipal utilizará recursos proveniente do Superávit Financeiro apurado no balanço de 2013, vinculado aos Repasses Financeiros realizados pelo fundo- (**Programa Farmácia Básica Recurso do Estado**) , conforme o Anexo TC- 02 do Tribunal de Conta e o Relatório do Setor Contábil da Prefeitura Municipal de Jaru, no valor de R$ 531.808,97 (Quinhentos trinta um mil oitocentos oito reais e noventa sete centavos)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jaru, 20 de maio de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:978B13B5

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1.902/GP/2014 DE 16 DE MAIO 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;
FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte:
L E I
Art. 1º - Fica autorizado abrir no corrente exercício financeiro o crédito adicional especial vinculado na importância de R$108.706,50 (Cento oito mil setecentos seis reais e cinquenta centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei 4.320/64, Lei Municipal 1.829/GP/14, de 06 de janeiro de 2.014, e a Portaria Ministerial no 163/00 e 248/03.

02 – Executivo Municipal
02.02.11 – Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Mun. de Saúde
10.305.1001-2253- Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue
44.90.52- Equipamentos e Material Permanente
R$ 19.110,97
33.90.14- Diárias – Civil
R$ 3.000,00
33.90.30- Material de Consumo
R$ 39.119,09
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
R$ 47.476,44

Art. 2º Para cobertura ao crédito aberto, no Artigo primeiro, o Poder Executivo utilizará do excesso de arrecadação oriundo dos recursos financeiros vinculados através de repasse do **Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças**, para atender ao Plano de Ação de Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue, no valor de R$ 108.706,50 (Cento oito mil setecentos seis reais e cinquenta centavos) conforme extrato bancários e o Plano Municipal de Controle da Dengue em Anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jaru, 20 de maio de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:C84B5AB5

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1.903/GP/2014 DE 16 DE MAIO 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;
FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte:
L E I

Art. 1º - Fica autorizado abrir no corrente exercício financeiro o crédito adicional especial vinculado na importância de R$ 276.761,42 (Duzentos setenta seis mil setecentos sessenta um reais e quarenta dois centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei 4.320/64, Lei Municipal 1.829/GP/14, de 06 de janeiro de 2.014, e a Portaria Ministerial no 163/00 e 248/03.

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Educação
12.365.1002-2251 - Aquisição de Materiais Permanente e de Consumo para atender a Rede Municipal de Educação Infantil.
44.90.52- Equipamentos e Materiais Permanentes
R$ 126.761,42
33.90.30- Material de Consumo
R$ 150.000,00

Art. 2º Para cobertura ao crédito aberto, no Artigo primeiro, o Poder Executivo utilizará do excesso de arrecadação oriundo dos recursos financeiros vinculados através de repasse do **FNDE/MEC** , para atender a Rede Municipal de Educação Infantil : , através da Resolução/CD/FNDE nº 17 de 16 de maio de 2013 e conforme extrato bancário e copia da resolução que seguem em Anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jaru, 20 de maio de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:F60AEEC7

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1.914/GP/2014 DE 16 DE MAIO 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte:
L E I
Art. 1º - Fica autorizado abrir no corrente exercício financeiro o crédito adicional especial vinculado na importância de R$127.200,00 (Cento Vinte Sete Mil Duzentos Reais) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei 4.320/64, Lei Municipal 1.829/GP/14, de 06 de janeiro de 2.014, e a Portaria Ministerial no 163/00 e 248/03.

02 – Executivo Municipal
02.02.11 – Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Mun. de Saúde
10.301.1001-2262-Prog.de Melhoria do Acesso da Qualidade PMAQ
33.90.14- Diárias – Civil
R$ 3.000,00
33.90.30- Material de Consumo
R$ 72.000,00
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
R$ 42.200,00
33.90.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
R$ 10.000,00

Art. 2º Para cobertura ao crédito aberto, no Artigo primeiro, o Poder Executivo utilizará do excesso de arrecadação oriundo dos recursos

financeiros vinculados através de repasse do **Programa de Atenção Básica-Variável- PAB**, para atender ao **Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade PMAQ** no valor de R$ 127.200,00 (Cento Vinte Sete Mil e Duzentos Reais) conforme extrato bancários e a Portaria nº. 1654 de 19 de Julho de 2.011 em Anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jaru, 20 de maio de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:3B23EA8E

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1.915/GP/2014 DE 16 DE MAIO 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, e pela Lei Orgânica do Município,
FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte:
L E I
ARTIGO 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo do Município de Jaru autorizada a conceder reajuste salarial aos servidores do quadro efetivo do Município na ordem de 11% (onze por cento).

Parágrafo Primeiro: O reajuste a que se refere artigo visa a correção das percas salariais dos anos de 2008 a 2012.

Parágrafo Segundo: O reajuste salarial será concedido em quatro parcelas iguais de 2,75% (dois vírgula setenta e cinco por cento) ao ano, a começar no ano de 2014, sendo não cumulativas e tomando como base de cálculo a primeira incidência do reajuste a que alude o art. 1º.

Parágrafo Terceiro: Nos anos em que o servidor tiver direito ao recebimento do reajuste advindo da progressão funcional e/ou quinquênio, o mesmo não terá direito ao reajuste estipulado nesta lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaru, 20 de maio de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:CB4D79E4

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 026/PMJ/2014
Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo: de 19 de maio de 2014.
Resultado da Homologação
Nome da Empresa: CAURE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA CNPJ: 11.972.582/0001-94 Valor Total 19.816,28 (dezenove mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos).
Em, 21 de maio de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:AD337325

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE MUNICIPAL Nº 8.279/GP/2014 DE 16 DE MAIO DE 2014.

Decreto Horário de Expediente nos Setores da Administração Pública Municipal de Jaru, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1° - O horário de expediente nos Setores Administrativos da Prefeitura Municipal de Jaru será das **7h30 às 13h30,** a partir de **01 de julho de 2014**.
Art. 2º - Não se beneficiarão do presente decreto, os setores que prestam serviços essenciais à população, tais como: Coleta de lixo, Hospital Municipal, Postos de Saúde e Centros Diferenciados de Saúde, Farmácia Básica, serviços essenciais operacionais da Secretaria Municipal de Obras e das escolas da Rede Pública Municipal.
Art. 3 – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrários.
Em, 21 de maio de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:26E78EF6

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 898 / SEMSAU/2014 – Aquisição de Material de Expediente
A Secretária Municipal de Saúde de Jaru/RO, Estado de Rondônia, embasado no parecer jurídico, torna público para conhecimento de todos, que na forma do inciso VI. Do art.43, da Lei nº. 8.6666/93 HOMOLOGA, ADJUDICA e AUTORIZA o empenhamento da presente despesa no valor abaixo e em favor da respectiva empresa.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
PAPELARIA TEIXEIRA LTDA	04.925.681/0001-50	R$ 10.453,50
R B MONTEIRO LTDA ME	08.786.974/0001-54	R$ 30.274,50
ROGERIO G. DA SILVA	10.974.207/0001-10	R$ 2.000,00
V.L. PASSARELA FARONI EPP	05.700.441/0001-10	R$ 12.198,50
	TOTAL	R$ 54.926,50

Em, 21 de maio de 2014.

FABIO APARECIDO DE SOUZA DOBRI
Secretário Adjunto Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:9BCF2933

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Revisão de Veículos Processo nº. 978/SEMSAU/2014
A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos, **RATIFICA** a despesa conforme especificado a seguir: **OBJETO: REVISÃO DE VEICULOS**. **EMPRESAS:** GILBERTO MIRANDA AUTOMOVEIS LTDA– CNPJ: 05.891.726/0002-66 **VALOR:** R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). NISSEY MOTORS LTDA CNPJ: 04.996.600/0001-02 VALOR R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) ROVEMA VEICE MAQ LTDA CNPJ: 02.118.203/0001-02 VALOR R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) de 19 de maio de 2014.
Em, 21 de maio de 2014.

FABIO APARECIDO DE SOUZA DOBRI
Secretário Adjunto Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:A319D33E

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 034/PMJ/2014 – Processo 1320/SEMAD/2014
Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o resultado da Licitação para **futura contratação entre as partes**, conforme abaixo: de 19 de maio de 2014.
Resultado da Homologação
Nome da Empresas:
NOVAIS E AGUIAR LTDA – ME CNPJ: 17.775.095/0001-18
Valor Total 99.421,24 (noventa e nove mil quatrocentos e vinte e um real e vinte e quatro centavos).
Em, 21 de maio de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:51CA8456

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 026/PMJ/2014 – Processo 1194/SEMAD/2014
Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, o resultado da Licitação para **futura contratação entre as partes**, conforme abaixo: de 19 de maio de 2014.
Resultado da Homologação
Nome da Empresa: CAURE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA CNPJ: 11.972.582/0001-94 Valor Total 19.816,28 (dezenove mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos).
Em, 21 de maio de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:170B620D

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 029/PMJ/2014 – Processo nº 1279/SEMAD/2014.
Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o resultado da Licitação para **futura contratação entre as partes**, conforme abaixo: de 19 de maio de 2014.
Resultado da Homologação
Nome das Empresas:
C. F.RONDONIA LTDA ME CNPJ: 00.927.013/0001-00 Valor 48.267,21
FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP CNPJ: 14.968.227/0001-30 Valor 4.743,29
J C DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 02.477.785/0001-13 Valor 6.767,11
TAUFAMANN E SILVA – ME CNPJ: 06.080.112/0001-86 Valor 58.178,36
Valor Total 117.955,97 (cento e dezessete mil novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos).
Em, 21 de maio de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:46D2FB08

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 032/PMJ/2014 – Processo 1278/SEMAD/2014
Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o resultado da Licitação para **futura contratação entre as partes**, conforme abaixo: de 19 de maio de 2014.
Resultado da Homologação
Nome da Empresas:
C. F.RONDONIA LTDA ME CNPJ: 00.927.013/0001-00 Valor 60.497,99
DISTRIBUIDORA RECOR LTDA EPP CNPJ: 02.376.914/0001-87 Valor 256.474,97
J C DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 02.477.785/0001-13 Valor 38.717,78
JACOBINA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 12.423.795/0001-20 Valor 151.930,10
Valor Total 507.620,84 (Quinhentos e sete mil seiscentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos).
Em, 21 de maio de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:EE27CD7A

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 040/PMJ/2014 – Processo 1214/SEMOSP/2014
Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentesao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora conforme abaixo: de 19 de maio de 2014.
Resultado da Homologação
Nome da Empresa: L A METALÚRGICA E PRÉ-MOLDADOS LTDA CNPJ: 17.909.424/0001-76 Valor Total de R$ 65.802,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos e dois reais).
Em, 21 de maio de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:9AC1BF00

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 042/PMJ/2014 – Processo 666/SEMFAZ/2014
Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentesao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora conforme abaixo: de 19 de maio de 2014.
Resultado da Homologação
Nome da Empresa: PROINFO-COMÉRCIO E SERVIÇOS P/ INFORMÁTICA LTDA-ME CNPJ: 07.802.078/0001-79 Valor Total de R$ 112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais).
Em, 21 de maio de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:2F2FD47B

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.° 042/2014

PROCESSO N.º 666/SEMFAZ/2014
INSTALAÇÃO REDE CONVERGENTE DE COMPUTADORES.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico, parecer da Controladoria Interna Municipal, Pregão Eletrônico nº 019/PMJ/2014 torna – se público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, na forma do inciso VI, art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002**, HOMOLOGA** e **AUTORIZA** o empenhamento da presente despesa no valor abaixo em favor da(s) respectiva(s) empresa(s).

Fornecedor	CNPJ	Valor
SANTOS E MAYER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	09.457.677/0001-28	R$ 23.500,00
Total: **R$ 23.500,00** (Vinte e três mil e quinhentos reais).		

Em: 21 de maio de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:8D8DAE68

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DE ERRATA

Nos Termos de **Adjudicação** e **Homologação** publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, do dia 08 de abril de 2014. Paginas 45 e 46, ano V – Nº 1174.

Onde se lê: Machadinho D'Oeste, 04 de março de 2014.
Leia se: Machadinho D'Oeste, 04 de abril de 2014.

Machadinho D'Oeste, 20 de maio de 2014.

REGINALDO MARQUES SILVA
Presidente Da CMMDO
Biênio 2013/2014

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:3552DD5D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/PREF/2014

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 12/PREF/2014 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERAIS DE USO ESPORTIVO E PREMIAÇÃO (TAIS COMO: BOLAS, REDES, TROFÉUS, ETC), para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE Processo Administrativo nº 840/2014. Tendo sido declarado como VENCEDORAS as Empresas: **ALINE TAKAHASHI SANTANA EIRELI - ME** CNPJ Nº 15.360.089/0001-74 no valor total de R$ 6.008,00 (Seis mil e oito reais), **PAPELARIA TEIXEIRA LTDA-EPP** CNPJ Nº 04.925.681/0001-50 no valor total de R$ 7.957,50 (Sete mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) e **V. L PASSARELA FARONI EPP** CNPJ Nº 05.700.441/0001-10 no valor total de R$ 12.030,00 (Doze mil e trinta reais).

Machadinho D'Oeste - RO, 21/05/2014

NEUZA ORECHIO DOS REIS
Pregoeira

Publicado por:
Neuza Orechio dos Reis
Código Identificador:71ED4E1F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO CONCURSO EDITAL 001/2012

Avenida Rio de Janeiro n.º. 3098, Centro, Machadinho D´Oeste / RO
Fone/Fax: (69) 3581-3723, 3581-3016
Machadinho D´Oeste / RO
CEP: 76.868-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n°035
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL N°001/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e, considerando as disposições constantes nas Leis Municipais, conforme oficio n°152/2014-SEMUSA e processo n°1143/2014, **CONVOCA** para tomar posse a candidata abaixo, aprovada no **Concurso Público Edital 001/2012** realizado em 25 de Março de 2012, a comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL localizada na Av. Rio de Janeiro n°3098, Centro, Machadinho D´Oeste/RO, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data da Publicação deste, nos horários de atendimento 07h00min as 13h00min, no prazo que serve também para pedido de prorrogação de posse.

Para a posse o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

CÓPIAS AUTENTICADAS:
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDAO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES;
CARTÃO DE VACINA DOS FILHOS DE 0 Á 5 ANOS;
DECLARAÇÃO ESCOLAR DOS FILHOS ACIMA DE 6 ANOS;
APRESENTAR DIPLOMA OU HISTÓRICO, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO CONFORME REQUISITO DO CARGO PRETENDIDO, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA E DECLARAÇÃO CONSTANDO NÚMERO DE TELEFONE (não é necessária a autenticação);
CARTEIRA DE RESEVISTA (P/ HOMEM);
CARTEIRA DE IDENTIDADE;
CPF;
TITULO ELEITORAL;
CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO), CONFORME REQUISITO DO CARGO PRETENDIDO.
COMPROVANTE DO REGISTRO E SITUAÇÃO REGULARIZADA JUNTO AO ÓRGÃO OU CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE A SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL, QUANDO FOR O CASO. (apresentar certidão comprobatória de não possuir condenação em Órgão de classe em relação ao exercício profissional);
COMPROVANTE DE QUITAÇAO COM A JUSTIÇA ELEITORAL;
PIS/PASEP, CASO NÃO POSSUA CADASTRO, APRESENTAR DECLARAÇÃO JUNTAMENTE COM PESQUISA REALIZADA NOS SEGUINTES ÓRGÃOS: INSS, B.B., CAIXA.
CARTEIRA DE TRABALHO (NUMERO, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO CIVIL);

ORIGINAIS:
01 FOTOS 3X4;
02 DECLARAÇAO DE BENS E VALORES (SERVIDORES QUE TENHAM EXERCIDO CARGO COMISSIONADO, FUNÇÃO GRATIFICADA E CARGO POLÍTICO NO EXERCÍCIO DE 2011, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ENVIADO AO TRIBUNAL DE CONTAS - I.N. 28 / TCE/RO/2012).
02 DECLARAÇAO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS, SALVO NOS CASOS CONSTITUCIONALMENTE ADMITIDOS;
01 DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA, PENALIDADE INCOMPATÍVEL COM NOVA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO;
CASO INSCRITO PARA AS VAGAS DESTINADAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAL, LAUDO MÉDICO EVIDENCIANDO A APTIDÃO PARA A FUNÇÃO PRETENDIDA;
NUMERO DE CONTA CORRENTE (BANCO DO BRASIL);
CERTIDAO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL DOS ESTADOS ONDE RESIDIU NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS;
CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUNAL DE CONTAS (www.tce.ro.gov.br);
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS. (RECEITA-PREFEITURA MUNICIPAL);

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, ACOMPANHADO DOS SEGUINTES EXAMES QUE DEVERÃO SER ANALISADOS POR PROFISSIONAIS CREDENCIADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA:
EAS, EPF, GLICEMIA, HBSAG, TGP E TGO, ABO/RH, LIPIDOGRAMA, ÁCIDO ÚRICO, URÉIA, CREATININA, TOXOPLASMOSE IGG E IGM, MACHADO GUERREIRO (CHAGAS), ANTI-HCV, VDRL, HIV I E II, GLICOSE, COLESTEROL, RAIO X TÓRAX EM PA PERFIL COM LAUDO RADIOLÓGICO (exceto grávidas) E HEPATITE, RAIO X TOTAL DA COLUNA VERTEBRAL COM LAUDO RADIOLÓGICO, ELETROCARDIOGRAMA E COM O EGG ACOMPANHADO DA RESPECTIVA INTERPRETAÇÃO.

ENFERMEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Classificação	Nome	Cargo	Lotação
18º	MARIELE DE LOURDES SCHMITZ	ENFERMEIRO	SEMUSA

Machadinho D'Oeste, 21 de MAIO de 2014.

MÁRIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emily Pinto de Oliveira
Código Identificador:895F2B06

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 039/CPL/2014

ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/CPL/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2014/SEMEC

A Pregoeira, no uso de suas atribuições torna público aos interessados, a ANULAÇÃO do pregão em referência, e anuncia que nova licitação será em breve publicada. Base Lei nº 8.666/93, em seu artigo 49, que subsidia este processo.

Ministro Andreazza/RO. 19 de maio de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Cleide Moura dos Santos Novais
Código Identificador:B7EE6CB2

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 060/CPL/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 060/CPL/2014
PROCESSO ORDINÁRIO N° 041/2014/SEMEC

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designado pelo Decreto nº 2.819/2014/PMMA, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Lote, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.

O referido Pregão Eletrônico publicado anteriormente era nº 039/CPL/2014, passa a ter o nº 060/CPL/2014, devido necessidade de novo cadastro na BLL.

Inicio de recebimento de Propostas: 23 de maio de 2014 às 08h00min.
Fim de recebimento de Propostas: 05 de maio de 2014 às 08h44min.
Abertura de Propostas: 05 de maio de 2014 às 08h45min.
Inicio da sessão: 05 de maio de 2014, às 09h00min.

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para serviços de manutenção de condicionadores de ar e aquisição de peças para reposição nos condicionadores de ar, instalados no setor público municipal da zona rural e urbana do município de Ministro Andreazza.
O valor estimado da presente licitação é de R$ 132.435,52 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 816 CPL.

Ministro Andreazza/RO. 19 de maio de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Cleide Moura dos Santos Novais
Código Identificador:3E7E3CFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
CONTRATO Nº. 004/SEMOSP/2014

"CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA E A EMPRESA CONSTRUTORA DRENARTES LTDA - EPP".

O **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA-RO**., Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF nº. 63.762.074/0001-85, com sede na Av. Pau Brasil, 5577, Bairro Centro, neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, daqui em diante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, neste Ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. NEURI CARLOS PERSCH, brasileiro, casado, portador do Documento de identidade RG nº. 315.616 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº. 325.451.772-53, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA DRENARTES LTDA - EPP,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.428.334/0001/35, com sede na Avenida Belo Horizonte, 4450, Bairro Beira Rio, no município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, representada por seu Representante Legal, Sr. **FLAVIO TEIXEIRA DA LUZ,** brasileiro, portador do documento de identidade RG nº. 609.268 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº. 618.056.612-72, residente e domiciliado no município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, neste Ato, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, nos preceitos de Direito Público e supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e das disposições do Direito Privado, conforme consta da Cláusula Primeira deste contrato, em conformidade com o Processo nº. 024/2014, as exigências e a proposta da Tomada de Preço nº. 002/2014, pela forma de execução indireta por preço global, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS Nº. 195/2014, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, DE ACORDO COM O CONVÊNIO CONTRATO DE REPASSE Nº 781920/2012/MAPA/CAIXA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

O respaldo jurídico do presente Contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, nos termos da proposta constante no Processo nº. 024/2014 e que não contrariem o

interesse público, nos preceitos de Direito Público e supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A **CONTRATANTE** se obriga a:

Promover, através de seu Representante, acompanhamento e fiscalização do presente Contrato, conforme descrição constante da Cláusula Primeira;

Determinar, através do Poder Executivo, as prioridades na execução do presente Contrato;

Efetuar o Pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições da cláusula quinta, devidamente atestada pelo responsável pela Secretaria.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A **CONTRATADA** se obriga a:

Prestar o serviço ora contratado, constante na cláusula primeira deste contrato, de acordo com a Solicitação de Despesa nº. 195/2014, Projeto Básico, Projeto Executivo e Cronograma físico-financeiro, conforme **Convênio Contrato de Repasse nº 781920/2012/MAPA/CAIXA**, anexos ao Processo nº. 024/2014;

Facilitar o acesso ao local dos serviços para a realização da fiscalização pela Comissão de Recebimento de Obras da Prefeitura, bem como comunicar os serviços concluídos para aprovação e qualquer irregularidade e providências a serem tomadas;

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e/ou refazer, prioritária e exclusivamente as suas custas e riscos, no total ou em parte e dentro de um prazo não superior ao original, os serviços executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas, imperfeições ou recusados pela Administração Municipal, decorrente de culpa da empresa prestadora dos serviços, inclusive do emprego de mão-de-obra, pelos acessórios ou materiais impróprios ou de qualidade inferior.

Recrutar e contratar a mão-de-obra especializada, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade da Prefeitura, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive os relativos aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como de seguros e quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregadora, assumindo, ainda, total responsabilidade pela coordenação dos encargos administrativos, tais como: controle de freqüência, fiscalização e orientação técnica, controle, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc.

Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o Contrato, ficando ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela contratada a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a Prefeitura.

Permitir o livre acesso pelos técnicos indicados pelo Concedente, com o fito desempenhar missão seja de acompanhamento ou de fiscalização do projeto, aos documentos e registros contábeis relativo ao objeto do Termo de **Convênio Contrato de Repasse nº 781920/2012/MAPA/CAIXA**, anexos ao Processo nº. 024/2014; bem como daqueles integrantes dos órgãos de controle interno e externo, no uso de suas competências institucionais, e na forma do art. 44 da Portaria Interministerial nº. 127, de 2008;

Emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da execução da obra, devidamente registrada no Conselho Regional de Agronomia, Engenharia e Arquitetura (CREA), em cumprimento ao art. 1º da Lei nº. 6.496/1977.

Manter, durante a execução deste Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Projeto Básico, planilha orçamentária, de acordo com o convênio contrato de repasse nº 781920/2012/MAPA/CAIXA, Tomada de Preço nº. 002/2014 e anexos do Processo nº. 024/2014;

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O valor global da presente contratação perfaz um montante de **R$ 571.940,82 (Quinhentos e setenta e um mil e novecentos e quarenta reais se oitenta e dois centavos),** porém, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, mediante apresentação de planilhas do respectivo serviço prestado e após a medição da obra pelo engenheiro do município e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável pela pasta.

Para fins de medição e pagamento da 1ª parcela de serviços realizados, deverão acompanhar a mesma: Comprovante de registro no CREA/RO do respectivo Contrato, com anotação de responsabilidade técnica de execução, da empresa e do profissional.

Comprovante de registro da obra na Seguridade Social.

PARÁGRAFO ÚNICO - Após o recebimento da documentação descrita nas alíneas "a" e "b", o respectivo pagamento será providenciado até o dia 15 do mês subseqüente. O Pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e a apresentação das Certidões Negativas junto ao FGTS, INSS e de Tributos Federais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e outras que se fizerem necessárias à época do pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO:

O preço inicial do presente Contrato não poderá ser reajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA:

O prazo para a execução do serviço constante no objeto deste contrato será de 110 (cento e dez) dias e contará do recebimento da ordem de serviço. Podendo ser prorrogado mediante termo aditivo emitido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO:

O presente Contrato será alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no Art. 65, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, devidamente justificado e comprovado.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A Despesa com a execução do presente CONTRATO correrá, no exercício de 2014 (dois mil e quatorze), pela Função Programática: 02.02.005.04.122.0007. 1.200 e Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00.00, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO:

A CONTRATANTE poderá rescindir o presente Contrato, unilateralmente, de acordo com previsto no Inciso I, do Artigo 79, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

§ 1º No caso de Rescisão do Contrato, a **CONTRATANTE** fica obrigada a comunicar, tal decisão, à **CONTRATADA**, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência, salvo pelo motivo constante na cláusula sétima, caso em que o contrato se extingue automaticamente.

§ 2º Na ocorrência da rescisão prevista no "caput" desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a **CONTRATANTE**, em virtude desta decisão.

§ 3º Ficam reconhecidos os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista nos artigos 77, usque 80, da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES:

O não cumprimento do objeto deste Contrato e das demais Cláusulas implicará na aplicação das Sanções à **CONTRATADA**, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei de Licitações.

PARÁGRAFO ÚNICO – As Sanções de que trata o "caput" desta cláusula, poderão ser das seguintes naturezas:

Advertências;

Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Emprenho;

Rescisão do Contrato;

Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração dos prejuízos causados, após decorrido o prazo da sanção aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO:
Na forma do que dispõe o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, fica reservado à Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para acompanhar a execução e fiscalizar o presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO:
Fica este Contrato vinculado ao Processo nº. 024/2014 e as disposições da Lei de Licitações nº. 8.666/93, alterações posteriores e demais legislação pertinente em vigor.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:
As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente contrato, com renúncia por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e valor, para um só fim, que depois de lido e achado conforme, na presença de 02 (duas) testemunhas, vai devidamente assinado para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Ministro Andreazza/RO., 20 de maio de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito/Contratante

VANDERLEI ALVES MOREIRA
Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos

Construtora Drenartes LTDA - EPP
FLAVIO TEIXEIRA DA LUZ
Contratada/representante

TESTEMUNHAS:
NOME:_____
ENDEREÇO: _____
CPF/MF_____ RG Nº. _____

NOME:_____
ENDEREÇO:_____
CPF/MF_____ RG Nº. ____

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/SEMOSP/2014.
-Processo nº.: **024/2014;**
-Contrato nº.: **004/SEMOSP/2014;**
-Contratante: **Município de Ministro Andreazza;**
-Contratada: **CONSTRUTORA DRENARTES LTDA - EPP**
-Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS Nº. 195/2014, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, DE ACORDO COM O CONVÊNIO CONTRATO DE REPASSE Nº 781920/2012/MAPA/CAIXA.**
-Função Programática: **02.02.005.04.122.0007.1.200;**
-Elemento de Despesas: **4.4.90.51.00.00;**
-Unidade Orçamentária: **SEMOSP - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;**
-Valor Global do Contrato: **571.940,82 (Quinhentos e setenta e um mil e novecentos e quarenta reais se oitenta e dois centavos);**
-Vigência do Contrato: **O prazo para a execução do serviço constante no objeto deste contrato será de 110 (cento e dez) dias e contará do recebimento da ordem de serviço. Podendo ser prorrogado mediante termo aditivo emitido pela Caixa Econômica Federal.**

Ministro Andreazza/RO., 20 de maio de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito/Contratante

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:AF7678C1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 015/SEMSAU

Portaria n.º 015/SEMSAU/FMS/ 2014.
Mirante da Serra, 21 de Maio de 2014.

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Secretário Municipal de Saúde de Mirante da Serra e Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos incisos I, II, III, IV, VII, VIII e IX, do Artigo 5.º da lei n.º 033 de 04.06.1993,

RESOLVE:

Autorizar a Concessão de Adiantamento no valor total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) distribuídos da seguinte forma: R$-500,00 (Quinhentos Reais) no elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo; na Programação 10.3020034.2035 – Recurso Unidade Mista, R$- 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), no elemento de despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica da Programação 10.3020034.2035 – Recurso Unidade Mista de Saúde, em nome de **ADRIANO BISPO PINTO**, Diretor Dep. Hospitalar, Cadastro 1288, portador do CPF: 704.659.672-72 e RG: 637.097 SSP/RO, em conformidade com o artigo 5.º e 6.º. e seus incisos da Lei 033 de quatro de junho de 1993.

Art. 2.º - O Prazo de Aplicação do presente Adiantamento de que trata o artigo anterior é de 30 (trinta) dias a partir do recebimento, e será de 10 dias o prazo para prestação de contas após vencido o prazo para aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação com documentos legais na Divisão de Contabilidade.

Art. 4º - A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei n.º 033 de 04 de junho de 1993.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLEMIR JOSÉ BARBOSA
Secretário Mun. de Saúde e Presidente FMS

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:DB9BFE65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2943/2014

Em, 20 de Maio de 2014.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A ANTÔNIO DE AGUIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra – RO, JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, constantes nos autos do processo de nº 306/2014 (SEMOSP).

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida licença prêmio a pedido do servidor, ANTÔNIO DE AGUIAR, sob cadastro nº 043, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, cargo de Agente de Serviços Gerais NEI, (readaptado para o cargo de Agente de Portaria e Vigilância), lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos pelo período de

06 (Seis) meses. No período de 01 de Julho de 2014 a 26 de Dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:FE084012

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

SECRETRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo: 380/2014
Assunto: Dispensa de Licitação.
Interessado: SEMUG

JANDIR LOUZADA DE MELO, Prefeito e Ordenador de Despesas Municipal, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação, processadas nos autos, visando à aquisição de passagem aérea, e tendo como empresa a ser contratada SOUZA & SANTO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ: Nº 34.735.274/0001-40, no valor de R$ 2.164,50 (Dois Mil e Cento e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Publique-se.

MTE DA SERRA – RO., 20 de Maio de 2014.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:A37CD7F4

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 051/CPL/2014

PROCESSO Nº 380/2014 SECRETARIA: SEMUG
DATA: 20/05/2014 MEM: 32/SEMUG
FIRMA: SOUZA & SNTOS AGENCIA DE VIGEM LTDA
CNPJ: 34.735.274/0001-40
VALOR: R$ 2.164,50 (DOIS MIL, CENTO SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO PASSAGEM AÉREA IDA E VOLTA PORTO VELHO – RO /BRASILIA – DF / BRASILIA – DF / PORTO VELHO - RO
ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- CPL

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:40968F90

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2014- PROC.141/2014

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro (a) Fabiane Fão, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, e demais exigências deste Edital. Pregão Eletrônico Nº 008/2014, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando Definição de Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de extintores e serviços de recarga de extintores sendo material de consumo e permanente validade mínima de 01 (um) ano, de acordo com a Portaria STN nº 437, de 12 de julho de 2012 - 5ª Edição do MCASP. (Versão 1.0 - 14.11.2012), visando atender as demandas das Secretarias**,** conforme especificações no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A partir de 22 de Maio de 2014 às 15h00min horas. INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 04 de Junho de 2014 às 15h00min horas (HORÁRIO DE BRASILIA). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cidadecompras.com.br. LOCAL: O pregão eletrônico será realizado por meio do endereço acima mencionado, através do (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e no site http://www.montenegro.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo (a) Pregoeiro (a), na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico cpl@montenegro.ro.gov.br. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Valor Estimado: R$ 41.115,00 (quarenta e um mil cento e quinze reais).

Monte Negro/RO, 21 de Maio de 2014.

FABIANE FÃO
Pregoeiro (a) Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:5DB52136

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2014- PROC.316/2014

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro (a) Fabiane Fão, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, e demais exigências deste Edital. Pregão Eletrônico Nº 008/2014, tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO**, visando Definição de Registro de Preços, visando contratação de empresa especializada em prestação de serviços de **manutenção de** gramados em campo de futebol, conforme especificações no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A partir de 22 de Maio de 2014 às 15h00min horas. INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 04 de Junho de 2014 às 09h00min horas (HORÁRIO DE BRASILIA). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cidadecompras.com.br. LOCAL: O pregão eletrônico será realizado por meio do endereço acima mencionado, através do (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e no site http://www.montenegro.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo (a) Pregoeiro

(a), na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico cpl@montenegro.ro.gov.br. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Valor Estimado: R$ 17.003,33 (dezessete mil e três reais trinta e três centavos).

Monte Negro/RO, 21 de Maio de 2014.

FABIANE FÃO
Pregoeiro (a) Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:B6363ABE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2014 – PROC. N°. 341/2014

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro (a) Fabiane Fão, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, e demais exigências deste Edital. Pregão Eletrônico Nº 016/2014, tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO**, visando o Registro **de Preços para** aquisição de materiais de limpeza e outros, observada as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A partir de 23 de Maio de 2014 às 15h00min horas. INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 06 de Junho de 2014 às 09h00min horas (HORÁRIO DE BRASILIA). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cidadecompras.com.br. LOCAL: O pregão eletrônico será realizado por meio do endereço acima mencionado, através do (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e no site http://www.montenegro.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo (a) Pregoeiro (a), na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico cpl@montenegro.ro.gov.br. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Valor Estimado: R$ 63.533,74 (sessenta e três mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos).

Monte Negro/RO, 21 de Maio de 2014.

FABIANE FÃO
Pregoeiro (a) Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:B9170B85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2014- PROC.330/2014

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro (a) Fabiane Fão, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, e demais exigências deste Edital. Pregão Eletrônico Nº 020/2014, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando Definição de Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de peças de reposição, Filtros de ar e serviços para os veículos pertencentes a esta Secretaria**, conforme especificações no Edital e seus Anexos**. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A partir de 26 de Maio de 2014 às 15h00min horas. INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 09 de Junho de 2014 às 09h00min horas (HORÁRIO DE BRASILIA). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cidadecompras.com.br. LOCAL: O pregão eletrônico será realizado por meio do endereço acima mencionado, através do (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e no site http://www.montenegro.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo (a) Pregoeiro (a), na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico cpl@montenegro.ro.gov.br. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Valor Estimado: R$: 78.465,62 (setenta e oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Monte Negro/RO, 21 de Maio de 2014.

FABIANE FÃO
Pregoeiro (a) Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:8F414FD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2014- PROC.304/2014

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro (a) Fabiane Fão, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, e demais exigências deste Edital. Pregão Eletrônico Nº 008/2014, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **Definição de Registro de Preços, visando futura e eventual** aquisição de materiais de consumo sendo **manilhas de concreto armado, para canalizações de águas pluviais, conforme especificações no Edital e seus Anexos**. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A partir de 26 de Maio de 2014 às 15h00min horas. INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 09 de Junho de 2014 às 15h00min horas (HORÁRIO DE BRASILIA). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cidadecompras.com.br. LOCAL: O pregão eletrônico será realizado por meio do endereço acima mencionado, através do (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e no site http://www.montenegro.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo (a) Pregoeiro (a), na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico cpl@montenegro.ro.gov.br. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Valor Estimado: R$ 203.386,67 (duzentos e três mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Monte Negro/RO, 21 de Maio de 2014.

FABIANE FÃO
Pregoeiro (a) Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:A514FE5C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 541/GP/PMMN/2014 DE 14 DE MAIO DE 2014.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal De Monte Negro, Estado De Rondônia, Aprovou E Eu, Prefeito Municipal, Sanciono A Seguinte,

L E I:

Artigo 1º - Incluem no Plano Plurianual 2014-2017, nova meta referente ao programa **0022 – APOIO AOS PRODUTORES RURAIS**, bem como prioriza a execução da mesma na LDO 2014 através da inclusão do Projeto Atividade descrito no artigo 2º desta Lei.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), conforme a seguir:

02.06.00 – SEC MUN DE GESTÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
20.601.0022.1175 – CV AQUISIÇÃO DE RETRO ESCAVADEIRA
4.4.9.0-52 – EQUIPAMENTO E MATERIALS PERMANENTE
R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

Artigo 3º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 2º no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), será por Excesso de Arrecadação, fonte de recursos Convênio nº 210/DEP/PCN/2013.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:B97CF080

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 542/GP/PMMN/2014 DE 14 DE MAIO DE 2014.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAL ESPECIAIS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Artigo 1º - Incluem no Plano Plurianual 2014-2017, novas metas referentes ao programa **MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS**, bem como prioriza a execução da mesma na LDO 2014 através da inclusão dos Projetos Atividades descritos no artigo 2º desta Lei.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de R$ 496.480,56 (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais, Cinquenta e Seis Centavos), conforme a seguir:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.78200091.120 – Convênio FHITA 2014
3.3.9.0-30 – Material de Consumo
R$ 496.480,56 (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais, Cinquenta e Seis Centavos).

Artigo 3º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 2º no valor de R$ 496.480,56 (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais, Cinquenta e Seis Centavos), será por Excesso de Arrecadação, fonte de recursos Convênio nº 006/2014/FHITA.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:B76456F6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 542/GP/PMMN/2014 DE 14 DE MAIO DE 2014.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAL ESPECIAIS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Artigo 1º - Incluem no Plano Plurianual 2014-2017, novas metas referentes ao programa **MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS**, bem como prioriza a execução da mesma na LDO 2014 através da inclusão dos Projetos Atividades descritos no artigo 2º desta Lei.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de R$ 496.480,56 (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais, Cinquenta e Seis Centavos), conforme a seguir:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.78200091.120 – Convênio FHITA 2014
3.3.9.0-30 – Material de Consumo
R$ 496.480,56 (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais, Cinquenta e Seis Centavos).

Artigo 3º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 2º no valor de R$ 496.480,56 (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais, Cinquenta e Seis Centavos), será por Excesso de Arrecadação, fonte de recursos Convênio nº 006/2014/FHITA.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:72EB4D6A

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
PORTARIA 013/2014

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor do dependente KAYKY BRUNO RODRIGUES RAPOSO, em decorrência do falecimento da ex-servidora-segurada Sra. LEONA MARIA RODRIGUES DA CUNHA".

*A Diretora Executiva do **IPREMON**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos Art. 40, §§ 2º e 7º, incisos II e § 8º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com Art. 36, Inciso II, Art. 109, da Lei Municipal nº. 341/GAB/PMN/2010, de 19 de abril de 2.010.*
RESOLVE:
***Art. 1º** Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** ao dependente da ex-servidor-segurada **Sra. LEONA MARIA RODRIGUES DA CUNHA,** falecida em **25/04/2013**, portadora do RG.000756590 SSP/RO, CPF/MF nº. 591.836.832-91, ex-servidora-segurada efetiva*

no cargo de MERENDEIRA, Cadastro nº.072, Lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Justino Luiz Ronconi, Carga Horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em favor de ***KAYKY BRUNO RODRIGUES RAPOSO****, menor, nascido em 09/10/2004 com 100% (cem por cento) do valor do beneficio de forma temporária, com* ***Proventos Integrais,*** *conforme o processo do IPREMON nº. 032/2014.*
Art. 2º *O Instituto de Previdência do Município de Monte Negro – IPREMON, efetivará a revisão da Pensão Por Morte, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (Art. 109da Lei Municipal nº 341/GAB/PMN/2010).*
Art. 3º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de, 02 de Maio de 2014, revogados as disposições em contrário.*

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Monte Negro – RO 15 de Maio de 2014.

DENIL OLIVEIRA FRANCO
Diretora Executiva

***HOMOLOGO*:**

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ferreira da Fama
Código Identificador:C30218F7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

HOMOLOGAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Processo Administrativo nº: *063/SEMUSA/2014*
Objeto: *Prestação de Serviços de Atendimento Psicológico*
Pregão Presencial nº: *017/PMNM/2014*

O Prefeito do Município de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 016/PMNM/2014, realizada no dia 14 de Maio de 2.014 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor da proponente **VALÉRIA LEMES MOURA TAVARES**, inscrita no CPF sob o nº 351.807.142-49, com o valor total de **R$ 26.880,00** (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais).

LEIA-SE:

Processo Administrativo nº: *063/SEMUSA/2014*
Objeto: *Prestação de Serviços de Atendimento Psicológico*
Pregão Presencial nº: *019/PMNM/2014*

O Prefeito do Município de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 019/PMNM/2014, realizada no dia 14 de Maio de 2.014 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor da proponente **VALÉRIA LEMES MOURA TAVARES**, inscrita no CPF sob o nº 351.807.142-49, com o valor total de **R$ 26.880,00** (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 15 de Maio de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:3FFEC8A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

HOMOLOGAÇÃO

Onde se lê:

Processo Administrativo nº: *558/SEMFPA/2013*
Objeto: *Solicitação de Prestação de Serviços de Fotocópias Simples e Encadernações*
Pregão Presencial nº: *015/PMNM/2014*

Leia-se:

Processo Administrativo nº: *558/SEMFPA/2013*
Objeto: *Solicitação de Prestação de Serviços de Fotocópias Simples e Encadernações*
Pregão Presencial nº: *013/PMNM/2014*

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:B72BB77E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 032/PMNM/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/SEMUTAS/2014.
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.**
CONTRATADO: **Marines Custodio Ribeiro.**
OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PRÉDIO DO "Abrigo do Menor – Lar Recanto Feliz - de Nova Mamoré".**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.10 – SECRETARIA MUNIC DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
08.2430023.2076 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – ABRIGO DO MENOR;
3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS;

VIGÊNCIA: 02(DOIS) Meses.

VALOR: **R$14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais)**.

MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS.
OAB/RO – 846.

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:36D4A830

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 278/2014
INTERESSADO: SEMOSPAMA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral nas mesma.
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 278/2014 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 001/2014, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à: **CONSTRUTORA VIEIRA LTDA – ME** inscrita no **CNPJ Nº**

13.465.318/0001-90 no valor de R$ 198.971,40 (Cento e noventa e oito mil novecentos e setenta e um real e quarenta centavos)

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 20 de maio 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:378A6ED5

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 376/2014
INTERESSADO: SEMOSPAMA
OBJETO: Aquisição de peças e serviços de mão de obra para revisão da Motoniveladora New Holland RG 170- VHP.
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 376/2014 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 042/2014, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no **CNPJ nº 14.594.006/0003-00** no valor de R$ 2.852,46 (Dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 20 de Maio 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:9DE652DA

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2014.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 131 SEMSAU/2014, tendo como Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de provedor para conexão á internet via rádio.**
A favor de: **D S M TEIXEIRA INFORMÁTICA – ME**
Valor de: R$ 3.576,00 (Três mil quinhentos e setenta e seis reais).
Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a'', do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviço da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizada de uma só vez;
Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União; 21 de Maio de 2014.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente Interino da CPL

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:C7F9684E

P M N U - RO
DECRETO Nº. 1539 DE 20 DE MAIO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ATUAL ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União/ RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando a autorização contida na Lei n° 420 de 17 de Dezembro de 2013, em especial Art. 6º. – Orçamento 2013, c/c art. 43 da Lei nº. 4.320/64

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais),** no atual orçamento, observadas as seguintes programações orçamentárias:

Art. 2º Os créditos abertos na forma deste decreto serão cobertos por anulações de dotações em igual valor, observadas as seguintes programações orçamentárias:

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE SERÃO REDUZIDOS SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R$
02.03.04.122.0003.0301	3.3.90.35	27	**16.000,00**
02.07.12.122.0007.0701	3.3.50.43	102	**50.000,00**
			66.000,00

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE RECEBERÃO SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R$
02.03.04.122.0003.0301	3.3.90.13	22	**10.000,00**
02.03.04.122.0003.0301	3.3.90.94	23	**6.000,00**
02.07.12.122.0007.0701	3.3.90.30	104	**50.000,00**
			66.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:7C1F43C4

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIARIAS INDENIZATORIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS					
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 15/05/2014 19/05/2014	CHEGADA: 15/05/2014 19/05/2014	Nº DE DIARIAS	02(Duas) de 30%	
			V. UNITARIO	R$	62,55
CIDADE/UF:	Ouro Preto do Oeste-RO Ji-paraná - RO		V. TOTAL	R$	125,10
DIARIA COM PERNOITE			SEM PERNOITE	X	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Via Terrestre					

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Antenor Gama
CARGO: Motorista Veículo Leve **LOTAÇÃO**: SEMAS
CPF: 408.176.289-91 **RG:** 28603931 SSP/SP
ENDEREÇO: Leci Cassimiro s/nº **BAIRRO**: Centro **CIDADE**/Nova União Estado: RO. **TELEFONE**: 81230372
BANCO: Bradesco **AGÊNCIA:** 0734-0 **CONTA:** 0540205-0

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
No dia 15 de Maio de 2014, conduziu as conselheiras para audiência na Promotoria de Justiça de Ouro Preto do Oeste-RO, para tratar de assunto sobre a campanha do dia Campanha de enfrentamento a violência ao abuso e a exploração sexual de criança e adolescente. No dia 19 de Maio de 2014 deslocou até a cidade de Ji-Paraná-RO, para buscar material como Faixa e Cartazes para passeata sobre Campanha de Enfrentamento a Violência ao Abuso e a Exploração Sexual de Criança e Adolescente, que aconteceu no dia 19 de maio de 2014 ás 15:00 horas no município.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 125,10 (Cento e vinte e cinco reais e dez centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 21.05.2014

Antenor Gama
RG 28603931 SSP/SP

Nova União-RO, Autorizado em: 21.05.2015.

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:55AE2DFC

P M N U - RO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2014 – (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 372/2014, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão presencial do tipo menor preço unitário, com a finalidade de aquisição de materiais de informática, com o valor total estimado em R$ 60.643,92 (Sessenta mil seiscentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos).
Com recebimento das propostas e documentações no dia 04/06/2014 as 08;00 horas. A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação e no site **www.novauniao.ro.gov.br.** Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69)3466–1122/1219/1220.

Nova União/RO, 21 de Maio de 2014.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:7809BEB0

P M N U - RO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2014 – (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 377/ SRP/2014, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão presencial do tipo menor preço por lote, com a finalidade de registro de preço para aquisição de peças elétricas e serviços de mão de obra para os veículos e maquinas da secretaria de obras, com o valor total estimado em R$ 135.728,12 (Cento e trinta e cinco mil setecentos e vinte e oito reais e doze centavos).
Com recebimento das propostas e documentações no dia 04/06/2014 as 10;00 horas. A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação e no site **www.novauniao.ro.gov.br.** Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69)3466–1122/1219/1220.

Nova União/RO, 21 de Maio de 2014.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:ED58C24B

P M N U - RO
LEI N° 448 DE 21 DE MAIO DE 2014

Revisa o Plano Plurianual de 2014/2017 para inclusão de ações e dotações novas no exercício de 2014, priorizam metas nas Diretrizes Orçamentárias para 2014 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento de 2014.

José Silva Pereira, Prefeito de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte:
LEI:

Art. 1° Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2014/2017 - do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº 418, de 17 de dezembro de 2013, para inclusão de nova ação no Programa 0015 – Programa de Desenvolvimento e Infraestrutura, na forma do Anexo I desta Lei.
Art. 2º Ficam priorizadas novas metas nas Diretrizes Orçamentárias de 2014, estatuídas pela Lei nº 419, de 17 de dezembro de 2013, conforme detalhado no Anexo II desta Lei.
Art. 3º O Poder Executivo está autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2014, estabelecido pela Lei nº 420 de 17 de dezembro de 2013, no valor de R$ 474.562,08 (Quatrocentos e setenta e quatro mil quinhentos sessenta e dois reais e oito centavos).
Parágrafo único. O crédito adicional especial, a ser aberto mediante decreto, observará a seguinte classificação orgânica, funcional, programática e econômica:
a) 02.04.26.782.0015.1527.3.3.90.39, para o valor de R$ 474.562,08 (Quinhentos setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e oito centavos).
Art. 4º Os recursos para abertura do crédito autorizado na forma do artigo anterior serão obtidos mediante:
a) O excesso de arrecadação proveniente do recebimento de transferência voluntária ajustada mediante o Termo de Convênio n° 004/2014/DER-RO, Departamento de Estradas e Rodagens (DER), Empenho n° 2014NE00337, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
b) O valor de **R$ 24.562,08 (Vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e oito centavos)**, serão suportados pelo superávit financeiro apurado no Balanço Orçamentário de 2013.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:29286336

P M N U - RO
ANEXO I PLURIANUAL 2014/2017
PROGRAMA/AÇÕES ADICIONAIS

QUADRO DESCRITIVO DE AÇÃO						
AÇÃO 01						
DENOMINAÇÃO DA AÇÃO						
02.04.26.7820015.**1527** – Cascalhamento de Vicinais 2014NE00337.						
DESCRIÇÃO						
Recuperação de estradas vicinais, com a aplicação de revestimento primário, trazendo com isso uma melhor trafegabilidade em nossas estradas, atendendo assim tanto o escoamento da nossa produção quanto o acesso da comunidade estudantil do município.						
INDICADOR FÍSICO	Km		ÍNDICE ATUAL	0	FONTE	SEMOSPAMA
METAS	2014	2015	2016	2017		
FÍSICA	35					
FINANCEIRA P/ ELEMENTO						
3.3.90.39	R$ 474.562,08					

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:B740A4AA

P M N U - RO
ANEXO II DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014
PRIORIDADES/METAS ADICIONAIS

PRIORIDADE/META					
DENOMINAÇÃO DA META PRIORITÁRIA					
02.04.26.7820015.**1527** – Cascalhamento de Vicinais 2014NE00337.					
DESCRIÇÃO					
Recuperação de estradas vicinais, com a aplicação de revestimento primário, trazendo com isso uma melhor trafegabilidade em nossas estradas, atendendo assim tanto o escoamento da nossa produção quanto o acesso da comunidade estudantil do município.					
INDICADOR FÍSICO	Km	ÍNDICE ATUAL	0	FONTE	SEMOSPAMA
METAS P/ 2014					
FÍSICA	35				
FINANCEIRA	474.562,08				

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:9482D792

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: **SEMECET.**

PERÍODO DE AFASTAMENTO	SAÍDA: **26/05/2014**		N. º DE DIÁRIAS.	**02 completa**	
	CHEGADA: **28/04/2014.**		V. UNITÁRIO.	R$	**236,30**
CIDADE-UF:	**Porto Velho/RO.**		V. TOTAL	R$	**472,60**
DIÁRIA COM PERNOITE		**X**	SEM PERNOITE		
MEIOS DE LOCOMOÇÃO: **Terrestre**					

DADOS DO FAVORECIDO		
NOME: **Adriana Delbone Haddad**		CADASTRO: **707.**
CARGO-FUNÇÃO: **Secretária Municipal de Educação**		LOTAÇÃO: **SEMECET.**
CPF: **074.437.987-33**		RG: **138258/SSP-ES.**
ENDEREÇO: **Av. Jorge Teixeira s/n**		BAIRRO: **Centro**
CIDADE-ESTADO: **Mirante da Serra**		TELEFONE: **3466-1128.**
Banco do Brasil	AGÊNCIA: **4001-0**	CONTA: **8240-6**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se do Município de Nova União – RO, para a Capital de Porto Velho - RO, no dia 26 de Maio do ano corrente, onde estará participando do III Fórum de Direito Constitucional e Administrativo, conforme comprovante de inscrição e demais documentos referente ao curso, em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 472,60 (quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), referente ao constante nas especificações acima e esta ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 21/05/2014.

_____
Adriana Delbone Haddad
138258/SSP-ES.

Nova União – RO 21/05/2014

Autorizado em: 21/05/2014

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:72AC59E5

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMECET

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: **26/05/2014**		**Nº DE DIARIAS**	02 Completa	
	CHEGADA: **28/05/2014**		**V. UNITARIO**	R$	**208,50**
CIDADE/UF:	**Porto Velho - RO**		**V. TOTAL**	R$	**417,00**
DIARIA COM PERNOITE		x	**SEM PERNOITE**		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.					

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Ademir Caetano de Oliveira**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: **SEMECET**
CPF: **616.927.602-97** RG: **591.883/SSP-RO**
ENDEREÇO: **Linha 81 km 57 Chácara Cerâmica nº 57**BAIRRO: **Zona Rural**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO** TELEFONE: **3466-1128**
BANCO: **Banco do Brasil** AGÊNCIA: **4.001-0** CONTA: **13.030-3**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar – se até a Cidade de Porto Velho/ RO para levar e acompanhar a Secretária Municipal de Educação, Adriana Delbone Haddad.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 417, 00(Quatrocentos e dezessete reais) o constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 21/05/2014.

_____
Ademir Caetano de Oliveira
RG: 591.883/SSP-RO

Nova União – RO 21/05/2014

Autorizado em: 21/05/2014

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:C5240D93

P M N U - RO
PORTARIA Nº 82, DE 21 DE MAIO DE 2014

Convoca extraordinariamente professores para o exercício de jornada de trabalho de 50 horas semanais, concede gratificações legais e dá outras providências.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, considerando o disposto na Lei nº 158, de 30 de junho de 2003, considerando a necessidade de resolver a demanda por professores;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para prestar serviço no regime de 50 horas semanais, na forma permitida pelo art. art.11, §2.º da Lei de Municipal n.º 158/2003, os seguintes professores:
a) Airton Erdmann
b) Valdirene da Silva Ferreira Paraíso
c) Sonia Aparecia de Souza Almeida
Art. 2º Conceder gratificação de 20% (Vinte por cento), pelo exercício de docência em 1ª série e/ou ensino infantil, na forma do art. 17, da Lei nº 158/2003, a seguinte professora:
a) Iolanda de Meireles do Nascimento
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 1º de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:28C1D034

P M N U - RO
PORTARIA Nº 83, DE 21 DE MAIO DE 2014

Revogar a alínea "a" do art. 1º da Portaria nº 61 de 22 de abril de 2014 e a alínea "j" do art. 2º da Portaria nº 27 de 19 de fevereiro de 2014, que convocou extraordinariamente professores para o exercício de jornada de trabalho de 40 horas semanais e concedeu gratificações legais.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a alínea "a" do art. 1º da Portaria nº 61 de 22 de abril de 2014 e a alínea "j" do art. 2º da Portaria nº 27 de 19 de fevereiro de 2014, que convocou extraordinariamente professores para o exercício de jornada de trabalho de 40 horas semanais e concedeu gratificações legais, conforme abaixo:
a) Alínea "a", em nome do servidor, Airton Erdmann;
b) Alínea "j", em nome da servidora, Edeliane de Oliveira Dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 1º de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:0EAE33DA

P M N U - RO
PORTARIA Nº 83, DE 21 DE MAIO DE 2014

Revogar a alínea "a" do art. 1º da Portaria nº 61 de 22 de abril de 2014 e a alínea "j" do art. 2º da Portaria nº 27 de 19 de fevereiro de 2014, que convocou extraordinariamente professores para o exercício de

jornada de trabalho de 40 horas semanais e concedeu gratificações legais.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a alínea "a" do art. 1º da Portaria nº 61 de 22 de abril de 2014 e a alínea "j" do art. 2º da Portaria nº 27 de 19 de fevereiro de 2014, que convocou extraordinariamente professores para o exercício de jornada de trabalho de 40 horas semanais e concedeu gratificações legais, conforme abaixo:
a) Alínea "a", em nome do servidor, Airton Erdmann;
b) Alínea "j", em nome da servidora, Edeliane de Oliveira Dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 1º de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:655722E3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/CPL2014

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 8491/2013, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/CPL/14**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **SEGURO DO TIPO COMPREENSIVO PARA 06 (SEIS) ÔNIBUS ESCOLAR, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS. SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL AUTO COMPREENSIVO, COBRINDO COLISÃO, INCÊNDIO, FURTO E ROUBO, VIDROS DOS VEÍCULOS ÔNIBUS ESCOLAR CAMINHO DA ESCOLA.** Conforme o Processo Administrativo nº **1630/SEMECE/2014**. No valor estimado de R**$: 34.728,89** (Trinta e quatro mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos). Data para cadastro de proposta **23/05/2014** a partir das **8:30 hs**, até o dia **04/06/2014,** com termino as **8:40 hs**. Data para abertura de propostas: **04/06/2014**, **às 8:50** hs. data para inicio da sessão pública: dia **04/06/2014**, com início às **9:10 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 21 de Maio de 2014.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 8491/GAB/13

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:3F073358

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/CPL2014

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 8491/2013, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/CPL/14**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por Item,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR, IMPRESSORA, TV e APARELHO DE DVD.** Para Atender As Necessidades de manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde**.** Conforme o Processo Administrativo nº **1768/SEMSAU/2014**. No valor estimado de R**$: 8.402,33 (Oito mil quatrocentos e dois reais e trinta e três centavos).** Data para cadastro de proposta **23/05/2014** a partir das **8:30 hs**, até o dia **04/06/2014,** com termino as **8:40 hs**. Data para abertura de propostas: **04/06/2014**, **às 8:50** hs. data para inicio da sessão pública: dia **04/06/2014**, com início às **9:40 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 21 de Maio de 2014.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 8491/GAB/13

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:41BEDE61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/CPL2014

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 8491/2013, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/CPL/14**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por ITEM,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS e MÓVEIS TAIS COMO: Impressora, Câmera digital, no-break, mesa, cadeira, Condicionador de Ar e geladeira.** Para Atender As Necessidades de manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo - **SEMINFRA.** Conforme o Processo Administrativo nº **1706/SEMINFRA/2014**. No valor estimado de R**$: 8.673,67 (Oito mil seiscentos e setenta e três reais sessenta e sete centavos).** Data para cadastro de proposta **23/05/2014** a partir das **8:30 hs**, até o dia **04/06/2014,** com termino as **8:40 hs**. Data para abertura de propostas: **04/06/2014**, **às 8:50** hs. data para inicio da sessão pública: dia **04/06/2014**, com início às **9:30 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 21 de Maio de 2014.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 8491/GAB/13

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:7E271B87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/CPL2014

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 8491/2013, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/CPL/14**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por LOTE,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **LOCAÇÃO MENSAL DE (01) UM CAVALO MECÂNICO, COM NO MAXIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, NAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR: MOTOR DIESEL TURBINADO, DE 06 CILINDROS, POTENCIA 360 CV, TRANSMISSÃO COM CAIXA DE MARCHA COM 08 MARCHAS AVANTE E 01 A RÉ, TRAÇÃO 4X2, TARA 8.432KG LOTAÇÃO 12.650 KG, PESO BRUTO 21.082 KG COM MOTORISTA.** Para Atender As Necessidades de manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo - **SEMINFRA.** Conforme o Processo Administrativo nº **1317/SEMINFRA/2014**. No valor estimado de R**$: 121.866,67** (Cento e vinte e um mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Data para cadastro de proposta **23/05/2014** a partir das **8:30 hs**, até o dia **04/06/2014**, com termino as **8:40 hs**. Data para abertura de propostas: **04/06/2014**, **às 8:50** hs. data para inicio da sessão pública: dia **04/06/2014**, com início às **9:20 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 21 de Maio de 2014.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 8491/GAB/13

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:E0669BF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/CPL2014

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 8491/2013, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/CPL/14**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por LOTE,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **Contratação de Serviços de Empresa Especializada em Transmissão de Dados Via Rádio na seguinte forma:** Radio PtP 5.8 CPE 14DB Cliente - **Processador:** 400MHz, **Memória:** 32Mb SDRAM, 8MB Flash, **Interface de Rede:** 2x 10/100 BASE-TX (Cat. 5E, RJ-45) Ethernet Interface, **Antena Direcional:** 14dBi para 5,8 GHz, **Alimentação:** 12V, 1A (12 Watts). Fornecimento e injector incluído - Radio MptP 5.8 CPE 17DB Apoint **Processador:** 400MHz, **Memória:** 32Mb SDRAM, 8MB Flash, **Interface de Rede:** 2x 10/100 BASE-TX (Cat. 5E, RJ-45) Ethernet Interface, **Antena Direcional:** 17dBi para 5,8 GHz, **Alimentação:** 12V, 1A (12 Watts). Fornecimento e injector incluído**..** Para Atender As Necessidades de manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo - **SEMINFRA.** Conforme o Processo Administrativo nº **1382/SEMINFRA/2014**. No valor estimado de R**$: 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais**). Data para cadastro de proposta **23/05/2014** a partir das **8:30 hs**, até o dia **04/06/2014**, com termino as **8:40 hs**. Data para abertura de propostas: **04/06/2014**, **às 8:50** hs. data para inicio da sessão pública: dia **04/06/2014**, com início às **9:00 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 21 de Maio de 2014.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 8491/GAB/13

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:B0D0482D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2012
PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2012
OBJETO: Aquisição de 01-(Um) Veículo tipo Caminhão novo de fabricação nacional equipado com carroceria tipo carga seca, referente ao Termo do Convênio – Contrato de Repasse nº 065/PCN/2011, Plano de Trabalho, aprovando o projeto e outros de acordo a justificativa constante no Plano de Trabalho de acordo o Termo de referencia/Projeto Básico.
DO VALOR:- R$ 164.700,00-(Cento e sessenta e quatro mil e setecentos reais).
CONTRATADA:- KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA CNPJ 08.440.584/0001-28
DO PRAZO DE VIGÊNCIA:- O prazo para entrega do objeto será de até 30-(trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho e assinatura do Contrato.

Parecis-RO, 19 de Novembro de 2012

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:B5A3A935

CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PREGÃO PRESENCIAL N°. 036/2012

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito**,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 036/2012, Processo Administrativo nº 1269/SEMAGRI/2012, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE 01-(UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO NOVO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, EQUIPADO COM CORROCERIA TIPO CARGA SECA, COM AS

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, DETALHAMENTO E DESCRIÇÃO NO TERMO DO CONVÊNIO - CONTRATO DE Nº 065/PCN/2011, PLANO DE TRABALHO, DE ACORDO O TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO EM ANEXO EM FAVOR DA EMPRESA:
Pessoa Jurídica: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
CNPJ:- 08.440.584/0001-28
Valor Total: - R$ 164.700,00-(Cento e sessenta e quatro mil e setecentos reais).

Parecis - RO, 19 de Novembro de 2012.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:71269382

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 289/2014 DE, 21 DE MAIO DE 2014.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.740/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 5.360/2013.*

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 37 (trinta e sete) diárias, no valor unitário de R$-150,00 (cento e cinqüenta reais) perfazendo o total de R$-5.550,00 (cinco mil e quinhentos e cinqüenta reais) para o período de maio do corrente ano, aos servidores abaixo, para atender necessidades do Hospital e Maternidade Ana Neta, em eventuais viagens que venham a ocorrer em busca de procedimentos não disponíveis em nosso Município.

GILBERTO FIRMINO CIDADE - MOTORISTA
CPF 778.079.792-91
03 (três) diárias no valor de R$-450,00

DJALMA DE FREITAS – MOTORISTA
CPF. 218.518.968-99
05 (cinco) diárias no valor de R$-750,00

PAULO BRESSANI DE FREITAS – MOTORISTA
CPF. 368.900.062-91
05 (cinco) diárias no valor de R$-750,00

OSMAR BRITO DE CARVALHO – MOTORISTA
CPF. 395.286.341-68
02 (duas) diárias no valor de R$-300,00

MARLENE ROSA DA SILVA ELER – TÉCNICA DE ENFERMAGEM
CPF. 627.695.532-91
06 (seis) diárias no valor de R$-900,00

MATILENE MOTA MOREIRA – TÉCNICA DE ENFERMAGEM
CPF.400.279.022-34
04 (quatro) diárias no valor de R$-600,00

MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS SIMÃO - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
CPF. 456.995.772 - 20
06 (seis) diárias no valor de R$-900,00

MARIA JANETE DE OLIVEIRA – TÉCNICA DE ENFERMAGEM
CPF. 458.451.079-20
06 (seis) diárias no valor de R$-900,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO dar-se-á nos dias determinados pelo setor competente conforme a necessidade do Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta e o retorno será após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 21 de Maio de 2.014

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:4A09E8F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 288/2014 DE, 21 DE MAIO DE 2014.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.740/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3.956/2014.*

RESOLVE:

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 02 (duas) diárias de deslocamento, para os dias **24 e 25/05/2014,** no valor unitário de R$-70,00 (setenta reais), perfazendo o total de R$-140,00 (cento e quarenta reais), para o servidor **OSVALDO LEONARDO LENTE – MOTORISTA,** inscrito no CPF nº 603.989.061-49, tendo em vista o mesmo estará levando os atletas que irão participar do JIR – Jogos Intermunicipais de Rondônia .*

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Cacoal-RO, dar-se-á, no dia 24/05/2014 às 09:00 horas e o retorno será no dia 25/05/2014, após às 22:00 horas todos os dias, apóo termino de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 21 de Maio de 2.014

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:6705FE3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 287/2014 DE, 21 DE MAIO DE 2.014

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.740/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3.810/2014.
RESOLVE:

***Art. 1.º** Arbitrar e conceder 160 (cento e sessenta) diárias de alimentação, no valor unitário de R$-30,00 (trinta reais), perfazendo o total de R$-4.800,00 (quatro mil, e oitocentos reais) aos abaixo relacionados, visto que os mesmos estarão se deslocando para zona*

Rural do município diariamente transportando alunos para as escolas pólos da zona rural e da zona urbana, nos dias 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 20, 23, 24, 25, 26 e 27/06/2014 e 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30 e 31/07/2014.

ROSIMAR RAMLOW – MOTORISTA
CPF 002.596.742-81
32 (trinta e duas) diárias no valor de R$-960,00

DÉCIO DA SILVA – MOTORISTA
CPF 162.881.902-25
32 (trinta e duas) diárias no valor de R$-960,00

JOÃO BATISTA FERREIRA ALVES - MOTORISTA
CPF. 692.415.542-15
32 (trinta e duas) diárias no valor de R$-960,00

VANDERLEI ALVES DA SILVA – MOTORISTA
CPF. 420.522.467-20
32 (trinta e duas) diárias no valor de R$-960,00

SERGIO TADEU NOVAKOWSKI – MOTORISTA
CPF 431.131.179 - 68
32 (trinta e duas) diárias no valor de R$-960,00

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 21 de Maio de 2014.

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:86101311

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 286/2014 DE, 20 DE MAIO DE 2014.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.740/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3.932/2014.*

RESOLVE:

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 02 (duas) diárias, para os dias **28 e 29/05/2014,** no valor unitário de R$-150,00 (cento e cinqüenta reais), perfazendo o total de R$-300,00 (trezentos reais), para a servidora **NEIVA TEIXEIRA CERIOLLI – AGENTE ADMINISTRATIVO,** inscrita no CPF nº 297.947.902 – 06, tendo em vista a mesma estará em Porto Velho – RO, resolvendo assuntos de interesse do município.*

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho – RO, dar-se-á, nos dias 27/05/2014 às 07:40 horas e o retorno será no dia 29/05/2014, após o termino de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 20 de Maio de 2.014

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:74A1544C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 285/2014 DE, 20 DE MAIO DE 2014.

O ORDENADOR DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - *RO,* *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 3.740/2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 3.599/2014.*

RESOLVE:

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 02 (duas) diárias de alimentação para o dia **21/05/2014,** no valor unitário de R$-30,00 (trinta reais) perfazendo o total de R$-60,00 (sessenta reais) onde os mesmos estarão se deslocando até a zona rural Linha 108, Setor Bradesco, resolvendo assuntos de interesse do município.*

THIAGO VIECELI FABIANO – CONSELHEIRO TUTELAR
CPF. 747.268.462 – 72
01 (uma) diária no valor de R$-30,00

JUNIOR NAZARENO DELFINO DE LIMA - CONSELHEIRO TUTELAR
CPF. 675.750.992-04
01 (uma) diária no valor total de R$-30,00

Art. 2º. O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 20 de Maio de 2014

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:3B515646

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 284/2014 DE, 20 DE MAIO DE 2014.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 3.740/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3.776/2014.*

RESOLVE

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 12 (doze) diárias no valor de R$-250,00 (duzentos e cinqüenta reais) perfazendo o total de R$-3.000,00 (três mil reais), para o servidor **LUIZ DO CARMO DE JESUS – CHEFE DA SEÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** inscrito no CPF n.º 292.813.182 – 53**,** tendo em vista que o mesmo se deslocará até Porto Velho – RO, para tratar de assuntos de interesse da administração.*

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO, dar-se-á nos dias determinados pela AGEVISA o retorno será após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno, 20 de Maio de 2.014

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:6122EBFB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1468/2014

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA

Acolhendo, como razão de decidir, o Parecer Jurídico de fls.07/12, da Procuradoria Geral do Município, RECONHEÇO a dívida no valor total de R$ 1.956,36 (um mil novecentos e cinqüenta e seis reais e trinta e seis centavos), referente às faturas de energia elétrica, em razão do consumo por ocasião do uso do Clube Recreativo Parque Clube Apidiá para abrigo de famílias que se viram vítimas do desabrigo ocasionado pelos alagamentos decorrente do alto índice pluviométrico que assolou o nosso Município. E, em conseqüência, AUTORIZO o pagamento, observado o atendimento das fases da despesa pública e valores concernentes à cada Fatura.

Publique-se.

Pimenta Bueno, 21 de Maio de 2014.

JEAN HENRIQUE G. DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:54E5D938

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 059/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 727/SEMEC/2014
DO OBJETO: Aquisição de peças e serviços e pneus. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 03 de Junho de 2014**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

ROSANGELA CLAUDIA DE LIMA
Pregoeiro Oficial Interina

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:7BE0C2C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 060/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 642/SEMUSA/2014
DO OBJETO: Aquisição de material gráfico. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 03 de junho de 2014**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 11h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

ROSANGELA CLAUDIA DE LIMA
Pregoeiro Oficial Interina

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:B6E191A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 062/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 793/SEMUSA/2014
DO OBJETO: Aquisição de camisetas e faixas para campanha de outubro rosa e doação de sangue. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 04 de junho de 2014**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 11h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

ROSANGELA CLAUDIA DE LIMA
Pregoeiro Oficial Interina

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:6E87B1DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 061/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 778/SEMOSP/2014

DO OBJETO: Aquisição de material de construção e contratação de serviço para reparos no barracão da garagem municipal. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 04 de junho 2014**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

ROSANGELA CLAUDIA DE LIMA
Pregoeiro Oficial Interina

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:D2FB28BD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Nº 1152/GAB/2014, de 24 de janeiro de 2014, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 013/2014, do tipo "menor preço GLOBAL", tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 634/GP/2008 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar n° 123/2006 e demais legislações vigentes pertinentes

ao objeto, tendo como interessada a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **373/SEMOSP/2014**

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de manutenção na iluminação pública na sede do município de Primavera de Rondônia e distrito de Querência do Norte, a pedido da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** do município de Primavera de Rondônia.
VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 7.983,33 (sete mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)

DATA DE ABERTURA: 04 de junho de 2014, às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.bll.org.br**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.primavera.ro.gov.br**.
Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a Rua Jonas Antônio de Souza – n° 1466 – Bairro: Centro, em Primavera de Rondônia/RO - CEP: 76.976-000, Telefone: (069) 3446-1140 no horário das 07h30min às 13h30min.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Primavera de Rondônia/RO, 21 de maio de 2014.

MICHELLE DAHIANE DUTRA SILVA
Pregoeira
Matrícula 1241

Publicado por:
Michelle Dahiane Dutra Silva
Código Identificador:00B4621C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PODER LEGISLATIVO
LEI 2.737/2014

Sumula: "Denomina Unidade Básica de Saúde no Bairro Planalto, Município de Rolim de Moura".

O Presidente da Câmara Municipal no exercício de suas atribuições e por força do Art. 47, parágrafo 7º da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 29, Inciso XV do Regimento Interno, **PROMULGA** a seguinte;

LEI:
Art. 1º. Fica denominada a Unidade Básica de Saúde de "**JOSÉ FERREIRA MARTINS**", no Bairro Planalto, Município de Rolim de Moura, RO.
Paragrafo Único – A Unidade Básica de Saúde – UBS, localiza-se na Rua Barão de Melgaço, Bairro Planalto, Município de Rolim de Moura, RO.
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura, Rondônia, 20 de Maio de 2014.

JAIRO PRIMO BENETTI
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Joelmir Pereira dos Anjos
Código Identificador:9F5106B6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 2938/2014

"Fixa horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Rolim de Moura."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65, VI, da Constituição do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fixa o horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Rolim de Moura – RO como sendo de segunda à sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Parágrafo Único - Os servidores lotados nas Unidades Básicas de Saúde desenvolverão suas atividades no horário estabelecido no caput, respeitando-se os limites contratuais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rolim de Moura, 20 de maio de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:B43D4C6E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 70/2014

CONTRATO Nº 70/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2201/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: D' PRESS EDITORA E GRÁFICA LTDA ME
OBJETO: Confecção de material gráfico, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 90 (noventa) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o material deverá se entregue em até 60 (sessenta) dias.
VALOR: R$2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais).
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa, estando condicionado à comprovação de regularidade com INSS, conforme previsão do Artigo 195, § 3° da Constituição Federal.
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 9/2014, unidade orçamentária 04.010 (FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE), programa de trabalho 08.243.0021.2.181, elemento despesa 33.90.39.00.00.

Rolim de Moura/RO, 19 de maio de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5077

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:9CCD1428

ROLIM PREVI
COMITE DE INVESTIMENTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº. 001/2014

A Presidente do Comitê de Investimentos do Rolim Previ, Srª **Marlene Aparecida Coviaque da Silva**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 2.931/2014 em vigor.

CONVOCA:

TODOS OS MEMBROS DO COMITE DE INVESTIMENTOS, em pleno gozo de seus direitos, para participar de uma REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia **22 de maio de 2014,** na Sede do SINSEZMAT, às 08h00 horas, para tratar do cumprimento da seguinte pauta:

I. Avaliação e alocação de recursos disponível em Conta Corrente do Rolim Previ, conforme determinado na Política de Investimento 2013**;**
II. Analise da Política de Investimentos para o Exercício de 2014.

Rolim de Moura/RO, 21 de maio de 2014.

MARLENE APARECIDA COVIAQUE DA SILVA
Presidente Comitê de Investimentos

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:86790114

ROLIM PREVI
CONSELHO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº. 003/2014

O Presidente do Conselho Administrativo do Rolim Previ, Sr **José Luiz Alves Felipin**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o regimento interno do conselho em vigor.

CONVOCA:

OS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ROLIM PREVI, em pleno gozo de seus direitos, para participarem de uma REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no **DIA 22 DE MAIO DE 2014** na SEDE DO SINSEZMAT, às 08:30h, para tratar do cumprimento e deliberação da seguinte e pauta:

· **Aplicação de Recursos Financeiros disponível em Conta Corrente do Rolim Previ;**
· **Curso Formação de Gestores/Conselheiros;**
· **Proposta Aluguel – Rolim Previ.**

Rolim de Moura/RO, 21 de maio de 2014.

JOSE LUIZ ALVES FELIPIN
Presidente
Conselho Administrativo

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:475907A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº064-2014

Processo: 4066/2014
Valor a Adjudicar: R$ 1.299,10 (um mil e duzentos e noventa e nove reais e dez centavos)
Contratante: O Município de Rolim de Moura - RO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – TIPO ALIMENTAÇÃO - COFFEE BREAK QUE ESTARÁ DISPONÍVEL NA 2ª CONFERÊNCIA MACRORREGIONAL DA SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA
Contratada: OBEDES PEDRO DOS SANTOS - ME
CNPJ: 15.878.457/0001-70
VALOR: R$1.276,00 (um mil e duzentos e setenta e seis reais)
Contratada: REGINALDO SANTOS DA SILVA MERCEARIA - ME
CNPJ:07.376.906/0001-54
VALOR: R$23,10 (vinte e três reais e dez centavos)
Elemento de Despesa: 33.90.30 – Projeto Atividade: 2.127
Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Rolim de Moura, 21 de maio de 2014.

TIAGO ANDERSON SANT´ANNA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:1404D0E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 2927/2014 DE 07/05/2014

Exercício 2014

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2723/2014 de 16/04/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
05.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.302.0004.1.044.	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO X E MAMOGRAFIA	
152 - 4.4.90.52.00.00 10716	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	349.000,00
	Total Suplementação:	**349.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
02.000.00.000.0000.0.000.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.008.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMFAPLADE	
02.008.99.999.0016.2.196.	EMENDA PARL. VER. YANOMANI HIDEKI ROCHA	
462 - 9.9.99.99.00.00 10000	EMENDA PARL. VER. YANOMANI HIDEKI ROCHA	80.000,00
02.008.99.999.0016.2.197.	EMENDA PARL. VER. RODNEI ANTÔNIO PAES	
463 - 9.9.99.99.00.00 10000	EMENDA PARL. VER. RODNEI ANTÔNIO PAES	50.000,00
02.008.99.999.0016.2.199.	EMENDA PARL. VER. FABRÍCIO MELO DE ALMEIDA	
465 - 9.9.99.99.00.00 10000	EMENDA PARL. VER. FABRÍCIO MELO DE ALMEIDA	35.000,00
02.008.99.999.0016.2.203.	EMENDA PARL. VER. GERSON BASTOS DE OLIVEIRA	
469 - 9.9.99.99.00.00 10000	EMENDA PARL. VER. GERSON BASTOS DE OLIVEIRA	84.000,00
02.008.99.999.0016.2.205.	EMENDA PARL. VER. FRANCISCO VANDERILO NOGUEIRA DE LIMA	
471 - 9.9.99.99.00.00 10000	EMENDA PARL. VER. FRANCISCO VANDERILO NOGUEIRA DE LIMA	100.000,00
	Total Redução:	**349.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 07 de maio de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:293B3F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA – RO

EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2014-PCMRM/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Rolim de Moura – RO, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público nº 001/2014 realizado no dia 23/03/2014 para provimento de cargos do quadro de pessoal desta Prefeitura e Câmara Municipal de Rolim de Moura – RO com acompanhamento da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura e da Câmara Municipal de Rolim de Moura, por presença das rotinas e constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que se fazem necessário, Homologar o referido Concurso Público sob égide do Edital pertinente nº 001/2014, para que produza seus reais e legais efeitos. Dado e passado no Gabinete da Prefeitura e da Câmara Municipal de Rolim de Moura – RO, aos treze dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Rolim de moura, 13 de Maio de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:BADBF5F3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇOES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014
Processo nº: 0202/2014
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
REGISTRO DE PREÇO 010/2014
OBJETO; MADEIRA SERRADA
FORNECEDOR; MADEREIRA CINCO IRMÃOS
CNPJ; 05.757.448/0001-78
ENDEREÇO; AV JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA S/N QUADRA 11
MUNICIPIO; SANTA LUZIA D`OESTE - RO
FONE; 69 3434 2496
REPRESENTANTE; ALEXANDRO LAMPUGNANI
VALOR ADJUDICADO; 170.000,00

UANDERSON FERREIRA DA CRUZ
D. de Registro de Preço
PORT 0138/GP/2013

Demais informações estão disponíveis no endereço: Rua Sete de Setembro nº 2370 Prefeitura Municipal de Santa Luzia, no telefone (69) 3434-2358/3434 2263

Publicado por:
Uanderson Ferreira da Cruz
Código Identificador:1E24C44C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 012/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2014 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNIC. DE SANTA LUZIA D'OESTE - RO
CONTRATADO: MARCELO HERINQUE SALES MACHADO - ME
OBJETO: Têm por objeto o presente contrato;
-(Art. 55, I): O presente Contrato tem por objeto a Prestação de Serviços especializado para elaboração e Implantação de Plano Municipal de Saneamento Básico, substanciado nos seguintes serviços:
1.1 A elaboração implantação se desenvolverá nos termos do Convenio de Cooperação técnica e Financeira da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA- versão 2010 e a Lei 11.445/2007 – Convênio nº 0597/2010/FUNASA, bem como no termo de referência que é parte integrante deste.
DO REGIME DE EXECUÇÃO: (Art. 55, II): O regime de execução será de forma indireta por preço global.
DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: (Art. 55, inciso III): A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços o valor de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), a ser adimplindo de acordo com a realização dos serviços.
DA VIGÊNCIA: (Art. 55, IV): O presente Contrato terá vigência de 08 (Oito) meses a contar da expedição da respectiva Ordem de Serviço.
DO FORO: Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia D'oeste/RO.

Santa Luzia D'Oeste RO, 19 de maio de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:841F7495

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROC. 297/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO Nº 297/SEMOSP/2014.
PREGÃO ELETRONICO 007/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo nº supra, com especial atenção aos Pareceres Jurídicos exarados pela Procuradoria Jurídica e Controladoria, Homologa o presente Processo Licitatório, e a Adjudicação realizada em favor da Empresa vencedora do certame "PF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ Nº 10.782.775/0001-10". Sendo o valor de R$ 6.293,28 (Seis mil duzentos e noventa e três reais e vinte oito centavos).

Publique se;
Empenhe-se;
Lavre-se o Contrato. ,

Santa Luzia D´Oeste-RO, 21 de maio de 2014.

JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:87163A60

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONVENIO APAE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2014

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNIC. DE SANTA LUZIA D'OESTE - RO

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPICIONAIS (APAE)

OBJETO: O objeto deste convênio de cooperação entre o Município e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais, (APAE), para fins de custear faturas de energia elétrica, água, despesas com

combustível, manutenção do veiculo, alimentação e despesas com pessoal.

DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O Município repassará mensalmente até o dia 05 (cinco) de cada mês o valor de R$ 2.000,00, (Dois mil reais, perfazendo um total de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), conforme nota de empenho global nº 887/2014.

DA VIGÊNCIA: O prazo da execução deste Convênio será de 07 de maio de 2014, e com término em 07 de fevereiro de 2015.
Ficará automaticamente prorrogado o prazo de vigência deste Convênio no caso de haver atraso na liberação do recurso, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

DO FORO: Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia D'oeste/RO.

Santa Luzia D'Oeste RO, 07 de maio de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:DC6FECC7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO 450/2014/SEMSAU

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de pregão ELETRÔNICO nº55/2014 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 140, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº **450/2014/SEMSAU**, Contratação de empresa especializada em serviços de mecânica com fornecimento de peças para manutenção e reparação do veiculo tipo ambulância fiat ducato grecar MO3 ANO 2013/2013 MAXICARGO, placa NBR3867, que atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Recursos próprios**,** em favor da empresa **TOP CAR PNEUS E ACESSORIOS LTDA - ME**, com o Valor de R$23.200,00 (vinte e três mil e duzentos).

SÃO MIGUEL DO GUAPORE, 09 de Maio de 2014.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:0AA007C9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 378/2014

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, VALDIR MENDES DE CASTRO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º GI-378/2014, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial n.º 127/CPL/2014, vem ADJUDICAR a favor da empresa EUKELITOM J S FERNANDES ME. Perfazendo um valor de R$ 1.644,00 (Um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).
Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 21 de Maio de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:0D700F6F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 326/2014

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a Adjudicação, no processo n.º **GI - 326/2014**, e principalmente a licitação realizado através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 017/CPL/2014**, vem HOMOLOGAR a a favor da empresa empresas **AUTO POSTO TEIXEIRÓPOLIS LTDA,** vencedora dos **Lote 001**. Perfazendo um valor de **R$ 26.280,00 (Vinte e seis mil duzentos e oitenta reais).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, em 20 de Maio de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:498EDE5F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA SERVIDORA AFASTADA E, CONTEM OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências**, e em acordo com a Lei Orgânica Municipal.**

- Considerando o interesse público municipal.

R E S O L V E

Artigo 1o – CONVOCAR a servidora Silvania de Lourdes Meneguci, servidora efetiva do quadro funcionários públicos da Prefeitura Municipal de Theobroma, no cargo de assistente administrativo, cadastro 1289 para retornar às atribuições pertinentes ao vínculo funcional desta municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA/RO, aos 19 dias do mês de maio de 2014.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Maria de Oliveira
Código Identificador:82DADA0F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALE DO ANARI
EXTRATO DE CONTRATO 01/2014

Espécie: CONTRATO Nº 001/2014
Contratante: Município de Vale do Anari-RO
Contratada: C.V. MOREIRA

Objeto: DO OBJETO: Contratação de Empresa especializada em assessoria previdenciária passivo com objetivo principal a Avaliação Atuarial 2014 com base no ano 2013
Valor:R$ R$7.100,00 (sete mil e cem reais)
Vigência:no máximo 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato e ordem de serviços.
Data de Assinatura:30/04/2014.
Assinam: Pelo Município de Vale do Anari: Geny da Silva Rocha –. C.V. MOREIRA CRYSTIAN VIEIRA MOREIRA

Publicado por:
João Batista Neto
Código Identificador:50F2F465

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.032 de 3 de fevereiro de 2014, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:
MODALIDADE: Pregão Presencial nº **32/CPL/2014**
OBJETO: Aquisição de agua mineral sem gás, oriunda de fonte hipotermal, acondicionada em garrafões de polipropileno transparente, lacrado com capacidade de 20 (vinte) litros com validade mínima de 02 (dois) meses e data de envase não superior a 30 (trinta) dias, de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais de entrega e execução, relacionados neste Termo de Referência.
DATA: 09/06/2014
HORÁRIO: 12hs**00**min (doze horas)
PROCESSO: 1-368/SEMPLAD/2014
RECURSO: Próprio
VALOR ESTIMADO: R$ 1.581,25 (um mil e quinhentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraná nº 4199 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO
Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: cpl.net@outlook.com.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 1.646 de 12 de Setembro 2005, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e Decreto 3.555 de 08 de agosto de 2.000.
EDITAL: Cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de pendrive ou por meio eletrônico (acesso ao site: www.valedoparaiso.ro.gov.br).

Vale do Paraíso – RO, 20 de maio de 2014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:3CBD564A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.032 de 3 de fevereiro de 2014, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:
MODALIDADE: Pregão Presencial nº **33/CPL/2014**
OBJETO: Aquisição de agua mineral sem gás, oriunda de fonte hipotermal, acondicionada em garrafões de polipropileno transparente, lacrado com capacidade de 20 (vinte) litros com validade mínima de 02 (dois) meses e data de envase não superior a 30 (trinta) dias, de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais de entrega e execução, relacionados neste Termo de Referência.
DATA: 16/06/2014
HORÁRIO: 09hs**00**min (nove horas)
PROCESSO: 1-362/SEMOSPA/2014
RECURSO: Próprio
VALOR ESTIMADO: R$ 1.753,25 (um mil e setecentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraná nº 4199 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO
Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: cpl.net@outlook.com.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 1.646 de 12 de Setembro 2005, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e Decreto 3.555 de 08 de agosto de 2.000.
EDITAL: Cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de pendrive ou por meio eletrônico (acesso ao site: www.valedoparaiso.ro.gov.br).

Vale do Paraíso – RO, 20 de maio de 2014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:753C7A51

SETOR DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº01/CPL/2014

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Tomada de Preço Nº **01/ CPL /2014**, do Processo Administrativo nº. **1-299/ SEMECE /2014** realizado no dia **05/05/2014.**

A empresa **A. G. DA SILVA & LIMA LTDA EPP** venceu a licitação Modalidade Tomada de Preço, no valor Total de R$ 305.629,34 (trezentos e cinco mil e seiscentos e vinte nove reais e trinta e quatro e centavos).

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Tomada de Preço nº. 01/ CPL/2014**. **Contratação de empresa para execução da obra referente à construção de cobertura e iluminação de uma Quadra Poliesportiva, sendo que a área total de construção existente e de 1.153,11m2. O recurso financeiro para tal contratação e obtido através da celebração do Convênio nº. 225/PCN/2012, entre a União (Programa Calha Norte) e o Município de Vale do Paraíso/RO.**

Vale do Paraíso - RO, 21 de Maio de 2014.

HOMOLOGO EM, ____/____/___

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:94A8FEA3

SETOR DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº27/CPL/2014

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 27/CPL/2014, do Processo Administrativo nº. **1-160/ SEMECE/2014** realizado no dia **05/05/2014**.

A empresa **RICARDO SOARES DE OLIVEIRA - ME** venceu o Pregão Presencial, no valor Total de R$ 7.928,25 (sete mil e novecentos e vinte e oito reais e vinte cinco centavos);

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº. 27/ CPL/2014**. **Contratação de serviço de limpeza de fossa séptica em escolas localizadas no Município de Vale do Paraíso e Distrito de Santa Rosa.**

Vale do Paraíso - RO, 21 de Maio de 2014.

HOMOLOGO EM, ____/____/____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:542833BB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 46 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

Decreto nº 46/2014 de 20/05/2014

Ementa: Abre Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 63.656,00 (Sessenta e Três Mil Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais) e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são foram conferido através da Lei Orçamentária, nº 760/2013 de 28/12/2013, c/c com a lei 4320/64.
Considerando as necessidades de procedera adequação das dotações das unidades orçamentárias peticionarias:
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor R$ 63.656,00 (Sessenta e Três Mil Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais), destinados ao reforço das Dotações Orçamentárias contidas no abaixo deste Decreto. Nas seguintes fichas:

TIPO	FICHA	ENTIDADE	PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FONTE	VALOR
Sp	17	4	04.122.0002-2003	3.3.90.30	01.00.99	300,00
Sp	438	420	10.301.0009-2033	3.1.90.94	01.02.47	5.000,00
Sp	438	420	10.301.0009-2033	3.1.90.94	01.02.47	5.000,00
Sp	477	420	10.302.0009-2038	3.3.90.30	01.07.16	3.000,00
Sp	477	420	10.302.0009-2038	3.3.90.30	01.07.16	5.000,00
Sp	133	4	04.121.0024-2078	3.3.90.14	01.00.99	4.990,00
Sp	580	4	12.361.0007-2023	3.3.90.92	01.00.99	1.000,00
Sp	207	4	12.361.0007-2026	3.3.90.30	01.08.34	30.000,00
Sp	580	4	12.361.0007-2023	3.3.90.92	01.00.99	9.366,00
						63.656,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, será procedida através de cobertura pelo cancelamento de dotação no valor R$ 63.656,00 (Sessenta e Três Mil Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais), embasado no Inciso III, do §1, Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme quadro abaixo:

TIPO	FICHA	ENTIDADE	PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FONTE	VALOR
an	16	4	04.122.0002-2003	3.3.90.14	01.00.99	300,00
AN	444	420	10.301.0009-2033	3.3.90.36	01.02.47	5.000,00
AN	435	420	10.301.0009-2033	3.1.90.11	01.02.47	5.000,00
AN	478	420	10.302.0009-2038	3.3.90.33	01.07.16	3.000,00
AN	479	420	10.302.0009-2038	3.3.90.36	01.07.16	5.000,00
AN	135	4	04.121.0024-2078	3.3.90.39	01.00.99	4.990,00
AN	181	4	12.361.0007-2022	3.3.90.95	01.11.43	1.000,00
AN	208	4	12.361.0007-2026	3.3.90.39	01.08.34	30.000,00
AN	186	4	12.361.0007-2023	3.3.90.09	01.00.99	9.366,00
						63.656,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crysmeire Mercial Lopez
Código Identificador:DF40D110

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 014/SEMPOG/2014 PROCESSO N.º 1.613/02/SEMPOG/2014 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/SEMPOG/14 – GSRP/PMA

Aos 20 dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES,** inscrito no CNPJ sob o nº. 04.104.816/0001-16, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 2.166, nesta cidade de Ariquemes-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº. **4.047** de 20 de janeiro de 2005 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 035/SEMPOG/14**, em virtude de deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para

fornecimento do objeto conforme especificações dos Anexos I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSUMO TIPO: balde de latão cap. 10 litros, botinas de segurança, clip para cabo de aço, cabo de aço, cal hidratado, capa de chuva, colher de pedreiro, enxadão, facão, maderit, picareta, prego, tubo de PVC, cola de PVC, etc...,** para atender a Secretaria Municipal de Obras do Município de Ariquemes/RO**,** pelo período de 12 (doze) meses, conforme preços, condições e especificações no anexo II, abaixo, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico Nº. 035/SEMPOG/14**, cujos elementos a integram.
1.2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.
1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Ariquemes estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I
LICITANTE: **BOSAFRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES-ES LTDA**
CNPJ: **05.662.861/0001-59** TEL/FAX: (69) 3422-2323 E-MAIL: **cotacoesprefeituras@gmail.com**
ENDEREÇO: Av. Transcontinental, nº 309, Centro CEP: 76.900-041 – Ji-Paraná/RO
NOME DA REPRESENTANTE: **Detanea Pereira De Souza Meissen**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **693.806.192-00**
VENCEDORA DOS ITENS: **27, 36, 56, 57, 58, 65, 67 e 72.**

LICITANTE: **HILGERT & CIA LTDA**
CNPJ: **22.881.858/0001-45** TEL/FAX: (69) 3411-5500/3229-3034 E-MAIL: **tolotti@implemaq.com.br jltolotti@brturbo.com.br**
ENDEREÇO: Av. Marechal Rondom, nº 1327, Centro - CEP: 78.961-390, Ji-Paraná/RO
NOME DO REPRESENTANTE: **José Luiz Tolotti**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **080.040.052-68**
VENCEDORA DOS ITENS: **03, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 19, 20, 24, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 46, 49, 51, 54, 59, 60, 61, 63, 68, 69, 70, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 83, 84, 85 e 86.**

LICITANTE: **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP**
CNPJ: **18.274.923/0001-05** TEL/FAX: (54) 3523-2014 E-MAIL: **vendasmastersul@hotmail.com**
ENDEREÇO: Av. Angelo Caleffi, nº 210, Centro, CEP: 99.740-000 – Barão de Cotegipe/RS
NOME DO REPRESENTANTE: **Cleiton Cesar Longo**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **006.225.880-01**
VENCEDORA DOS ITENS: **01, 05, 16, 18, 38, 39, 41, 47, 48, 50 e 62.**

LICITANTE: **PALLADIUM INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONF. LTDA - ME**
CNPJ: **12.492.961/0001-40** TEL/FAX: (69) 3221-0593 E-MAIL: **empresapalladium@gmail.com empresa-palladium@hotmail.com**
ENDEREÇO: Rua Duarte Da Costa, nº. 1666, São Sebastião II, CEP: 76.801-680 – Porto Velho/RO
NOME DA REPRESENTANTE: **Luiz Carlos Cabrera Filho**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **014.875.872-01**
VENCEDORA DOS ITENS: **40 e 73.**

LICITANTE: **TREEBUUCHET EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - EPP**
CNPJ: **08.568.311/0001-63** TEL/FAX: (54) 2106-1600 E-MAIL: **licita@treebuuchet.com.br aloircastilhos@gmail.com**
ENDEREÇO: Rua Pedro Alvares Cabral 1000 Sala – C, Centro, CEP: 99.700-000 – Erechim/RS
NOME DA REPRESENTANTE: **Gertrudes Maria Kalinoski Castilhos**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **981.060.150-68**
VENCEDORA DOS ITENS: **17, 64.**

PLANILHA COM ITEM/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA

ITEM NA ATA	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT. DO ITEM EM R$	EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
01	200	Und.	Protetor Auricular tipo concha Protetor Auditivo (Abafador de ruídos tipo concha), constituído de duas conchas, material plástico, com bordas almofadadas em espuma revestidas com capa de PVC.	Plastcor	10,00	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP CNPJ: 18.274.923/0001-05
02	15	Und.	Balde de latão p tapa buraco 10 litros	**Deserto**	**Deserto**	**Deserto**
03	08	Und.	Baldes de plástico para pedreiro 10 lts	Paraboni	6,18	HILGERT & CIA LTDA CNPJ: 22.881.858/0001-45
04	100	Und.	Barra de ferro chato ¼.	**Deserto**	**Deserto**	**Deserto**
05	400	Par.	Botina de Segurança confeccionada em vaqueta, com biqueira de aço, elástico lateral, sem cadarço, protetor de metatarso interno, solado Explorer Bi-densidade em polietileno injetado diretamente no cabedal, numeração de 36 a 46.	Cartom	43,50	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP CNPJ: 18.274.923/0001-05
06	14	Und.	Clipe para cabo de aço ¾	Neade	4,43	HILGERT & CIA LTDA CNPJ: 22.881.858/0001-45
07	26	Und.	Clipe cabo de aço 5/8	Neade	4,60	HILGERT & CIA LTDA CNPJ: 22.881.858/0001-45
08	20	Und.	Clipe p/ cabo de aço ½	Gn	2,07	HILGERT & CIA LTDA CNPJ: 22.881.858/0001-45
09	08	Und.	Clipe p/ cabo de aço 1"	Neade	7,06	HILGERT & CIA LTDA CNPJ: 22.881.858/0001-45
10	30	Métr.	Cabo de aço 1"	**Cancelado**	**Canc.**	**Cancelado**

11	100	Métr.	Cabo de aço ½	Cimaf	12,28	HILGERT & CIA LTDA CNPJ: 22.881.858/0001-45
12	50	Métr.	Cabo de aço ¾	Gn	27,72	HILGERT & CIA LTDA CNPJ: 22.881.858/0001-45
13	80	Métr.	Cabo de aço 5/8	Cimaf	16,10	HILGERT & CIA LTDA CNPJ: 22.881.858/0001-45
14	100	Sc.	Cal hidratado para pintura de 8 kg	**Deserto**	**Deserto**	**Deserto**
15	100	Sc.	Cal hidratado p/ reboco de 20 kg	**Deserto**	**Deserto**	**Deserto**
16	60	Und.	Capa de chuva em PVC forrada tamanho GG	Alm	16,90	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP CNPJ: 18.274.923/0001-05
17	80	Und.	Capa de chuva em PVC forrada tamanho G	Plastcor	14,99	TREEBUUCHET EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - EPP CNPJ: 08.568.311/0001-63
18	60	Und.	Capa de chuva em PVC forrada tamanho M	Alm	16,90	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP CNPJ: 18.274.923/0001-05
19	10	Und.	Cavadeira boca de loco longa c/ cabo de ferro	Martinelli	70,44	HILGERT & CIA LTDA CNPJ: 22.881.858/0001-45
20	15	Und.	Cavadeira reta longa c/ cabo de ferro	Lp	62,00	HILGERT & CIA LTDA CNPJ: 22.881.858/0001-45
21	15	Und.	Colher de pedreiro 2" oval	**Deserto**	**Deserto**	**Deserto**
22	100	Und.	Coluna de ferro 5/16 7 x 14 de 6 m	**Deserto**	**Deserto**	**Deserto**
23	150	Und.	Coluna de ferro 3/8 7 x 20 de 6 m	**Deserto**	**Deserto**	**Deserto**
24	60	Und.	Corrente para motosserra 36 DT	Stihl	45,00	HILGERT & CIA LTDA CNPJ: 22.881.858/0001-45
25	200	Und.	Telha fibrocimento 6 mm (1,10 x 2,44)	**Deserto**	**Deserto**	**Deserto**
26	50	Und.	Capote para cumeeira em fibrocimento	**Deserto**	**Deserto**	**Deserto**
27	30	Und.	Garrafa térmica de 5 litros	Soprano	36,69	BOSAFRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES-ES LTDA CNPJ: 05.662.861/0001-59
28	10	Und.	Desempenadeira de aço com dente	Famastil	15,97	HILGERT & CIA LTDA CNPJ: 22.881.858/0001-45
29	10	Und.	Enxadão largo de aço SAE 1070, 2,0 libras,com Cabo de 1,5 metros.	Paraboni	21,37	HILGERT & CIA LTDA CNPJ: 22.881.858/0001-45
30	20	Und.	Enxada estreita de 2,5 libras, de aço SAE 1070 Com cabo de 1,5 metros.	Paraboni	24,05	HILGERT & CIA LTDA CNPJ: 22.881.858/0001-45
31	15	Und.	Facão, tipo terçado de 21 polegadas com Lamina de aço e cabo de madeira com Isolamento de arame	Tramontina	21,83	HILGERT & CIA LTDA CNPJ: 22.881.858/0001-45
32	30	Und.	**SUPRIMIDO**	**SUPRIMIDO**	**SUP.**	**SUPRIMIDO**
33	10	Dúz.	Lima chata de oito polegadas (20mm) corte simples, para acabamento fino e afiação de ferramentas, fabricação de ferramentas, fabricação em aço cromo, com durabilidade mínima de 66rc, com cabo de VC injetado	K & F	30,00	HILGERT & CIA LTDA CNPJ: 22.881.858/0001-45
34	30	Cx	Limatão 3/16 com 6 und.	Carislinho	20,00	HILGERT & CIA LTDA CNPJ: 22.881.858/0001-45
35	20	Und.	Lima redonda para moto serra de 8x7/32 polegadas , fabricada em aço cromo, com durabilidade mínima 66rc.	**Deserto**	**Deserto**	**Deserto**
36	04	Bob.	Lona preta 6 x 100 bobina de 100 m	Norterne	553,00	BOSAFRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES-ES LTDA CNPJ: 05.662.861/0001-59
37	02	Cx.	Luva de silicone cx com 120 und	**Deserto**	**Deserto**	**Deserto**
38	100	Par.	Luva em PVC Confeccionada com suporte têxtil 100% algodão com revestimento total de cloreto de polivinila (PVC); palma, dedos e dorso com acabamento áspero	Plastcor	7,08	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP CNPJ: 18.274.923/0001-05
39	300	Par.	Luva Pigmentada em malha tricotada em fios de algodão em peça única, com acabamento em everloque, anatômica, confeccionada com 04 fios	Super Safety	2,20	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP CNPJ: 18.274.923/0001-05
40	580	Par.	Luva Raspa de Couro, Confeccionada em Raspa curtida ao cromo,com reforço entre os dedos polegar e indicador, com reforço interno na palma dos dedos de 7 cm.	Quality	7,58	PALLADIUM INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONF. LTDA - ME CNPJ: 12.492.961/0001-40
41	60	Par.	Luva Impermeável cano longo neolatex de látex e Neoprene com palma antiderrapante e flocada. Comprimento: 0,60mm de espessura.	Volk	6,50	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP CNPJ: 18.274.923/0001-05
42	10	Bar.	**SUPRIMIDO**	**SUPRIMIDO**	**SUP.**	**SUPRIMIDO**
43	05	Bar.	**SUPRIMIDO**	**SUPRIMIDO**	**SUP.**	**SUPRIMIDO**
44	200	Und.	Maderit 15 mm 1,50 por 2,20	**Deserto**	**Deserto**	**Deserto**
45	03	Und.	Marreta 3 kilos com cabo	**Deserto**	**Deserto**	**Deserto**
46	06	Und.	Martelo carpinteiro com cabo	Ciar	24,80	HILGERT & CIA LTDA CNPJ: 22.881.858/0001-45
47	1.000	Und.	Máscara descartável Confeccionada em duas camadas, sendo a externa 100% de polipropileno e a interna em polipropileno e polietileno, com elástico.	Prosafety	1,50	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP CNPJ: 18.274.923/0001-05
48	600	Und.	Máscara de Proteção PFF2 Respirador descartável, tipo semifacial filtrante, modelo dobrável, com solda eletrônica em todo perímetro, confeccionada com manta sintética com tratamento eletrotático, para particulos P2, dotada de válvula de exalação, com elástico para fixação e ajuste à cabeça do usuário.	Prosafety	1,60	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP CNPJ: 18.274.923/0001-05
49	10	Und.	Avental Impermeável em PVC forrado com ilhoes e cardaço. Medindo 1.20 x 0.70	Prot-Cap	12,79	HILGERT & CIA LTDA CNPJ: 22.881.858/0001-45
50	50	Und.	Óculos de proteção e segurança, confeccionado em uma única peça de policarbonato para ser utilizado sobre os óculos graduado, incolor	Protcap	4,50	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP CNPJ: 18.274.923/0001-05
51	20	Und.	Pá quadrada, ajuntadeira de ferro, com cabo de madeira em "y" de 70 cm nº. 03.	Paraboni	25,84	HILGERT & CIA LTDA CNPJ: 22.881.858/0001-45
52	20	Und.	Pá de bico de aço galvanizado nº. 03, com Cabo em "y" de madeira 70 cm.	**Deserto**	**Deserto**	**Deserto**
53	10	Und.	Picareta de corte com cabo	**Deserto**	**Deserto**	**Deserto**
54	15	Und.	Picareta estreita com cabo	Paraboni	40,28	HILGERT & CIA LTDA CNPJ: 22.881.858/0001-45
55	10	Und.	Picareta larga com cabo	**Deserto**	**Deserto**	**Deserto**
56	200	Kg.	Prego Galvanizado 18/27 pacote de 1 kg	Belgo	8,38	BOSAFRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES-ES LTDA CNPJ: 05.662.861/0001-59
57	100	Kg.	Prego com cabeça 19x36 em pacote de 1 kg	Belgo	5,90	BOSAFRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES-ES LTDA CNPJ: 05.662.861/0001-59
58	500	Kg.	Prego Galvanizado 24x60 (P/ Ponte) pacote com 1kg.	Belgo	8,00	BOSAFRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES-ES LTDA

						CNPJ: 05.662.861/0001-59
59	200	Kg.	Prego Galvanizado 25 X 72 (P/ Ponte) pacote com 1kg.	Gerdau	8,45	HILGERT & CIA LTDA CNPJ: 22.881.858/0001-45
60	15	Kg.	Prego Galvanizado 15/15 pacote de 1 kg	Gerdau	7,00	HILGERT & CIA LTDA CNPJ: 22.881.858/0001-45
61	06	Und.	Prumo de carpinteiro grande	Famastil	23,30	HILGERT & CIA LTDA CNPJ: 22.881.858/0001-45
62	08	Und.	Pulverizador Manual 20 lts	Nove 54	215,00	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP CNPJ: 18.274.923/0001-05
63	05	Und.	Ancinho leve (rastelo)aço galvanizado com 14 Dentes, c/ cabo de madeira 1,5 metros	Paraboni	10,74	HILGERT & CIA LTDA CNPJ: 22.881.858/0001-45
64	30	Und.	Cone de Sinalização em plástico com faixa injetada, possui secções para inserção de elementos de isolamento de áreas como: fendas para fita zebrada, pinos para correntes , orifícios para coradas, orifício central para Placaprota e sinalizador e bandeirolas	Plastcor	29,45	TREEBUUCHET EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - EPP CNPJ: 08.568.311/0001-63
65	80	Und.	Serrinha aço rápida	Irwin	4,00	BOSAFRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES-ES LTDA CNPJ: 05.662.861/0001-59
66	80	Und.	Treliça 5/16 12 m (TB 12)	**Deserto**	**Deserto**	**Deserto**
67	08	Und.	Trena de 5 m	Irwin	7,30	BOSAFRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES-ES LTDA CNPJ: 05.662.861/0001-59
68	03	Und.	Trena de 50 m	Irwin	50,00	HILGERT & CIA LTDA CNPJ: 22.881.858/0001-45
69	03	Und.	Caixa d' água politileno 5000 litros tipo tanque	Isdralit	2.043,33	HILGERT & CIA LTDA CNPJ: 22.881.858/0001-45
70	100	Und.	Vassourão para gari, de piaçava , medidas mínimas: com cabo de madeira 1,20 e máxima 1,35, cepa de madeira 40 cm, comprimento cerdas 9 cm.	Paraboni	17,99	HILGERT & CIA LTDA CNPJ: 22.881.858/0001-45
71	30	Und.	Vassoura de piaçava, medidas mínimas: com cabo de madeira tipo rosqueável de 1,20 cm, cepa 14 cm e cerdas de 15 cm.	**Deserto**	**Deserto**	**Deserto**
72	200	Lit.	Herbicida não seletivo, de ação sistemática do grupo químico glicínia substituída (fosfonometil 48%) glisfisato 38% e Ingrediente inertes 68,4%.	Citromax	19,00	BOSAFRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES-ES LTDA CNPJ: 05.662.861/0001-59
73	150	Und	Carrinho de mão, com caçamba de aço 1,06 mm, Com pneu 3,25/8	Azulao	138,78	PALLADIUM INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONF. LTDA - ME CNPJ: 12.492.961/0001-40
74	10	Bar.	Tubo de PVC de 200 mm	Tigre	206,30	HILGERT & CIA LTDA CNPJ: 22.881.858/0001-45
75	10	Bar.	Tubo de PVC de 100 mm	Tigre	55,12	HILGERT & CIA LTDA CNPJ: 22.881.858/0001-45
76	20	Bar.	Tubo de PVC de 40 mm	Tigre	21,82	HILGERT & CIA LTDA CNPJ: 22.881.858/0001-45
77	50	Bar.	Cano soldável de 20 mm	Tigre	10,70	HILGERT & CIA LTDA CNPJ: 22.881.858/0001-45
78	50	Und.	Telha de aluzinco ondulada 0,43 mm	**Deserto**	**Deserto**	**Deserto**
79	10	Und.	Roldana dupla 3"	**Deserto**	**Deserto**	**Deserto**
80	05	Und.	Alavanca de ferro de 1"	Martinelli	84,42	HILGERT & CIA LTDA CNPJ: 22.881.858/0001-45
81	20	Und.	Arco de serra manual	Paraboni	22,60	HILGERT & CIA LTDA CNPJ: 22.881.858/0001-45
82	10	Und.	Colher de Pedreiro 2" oval	**Deserto**	**Deserto**	**Deserto**
83	100	Und.	Disco de corte 7' X 1/8 X 7/8	Stilex	5,96	HILGERT & CIA LTDA CNPJ: 22.881.858/0001-45
84	50	Und.	Disco de policorte 12' x1/8' x3/4	Stilex	10,71	HILGERT & CIA LTDA CNPJ: 22.881.858/0001-45
85	20	Und.	Joelho de 25 mm soldável	Tigre	0,71	HILGERT & CIA LTDA CNPJ: 22.881.858/0001-45
86	20	Und.	Luva de seguimento 20 mm soldável	Tigre	0,65	HILGERT & CIA LTDA CNPJ: 22.881.858/0001-45
87	10	Und.	Cola de PVC tubo de 25 gr	**Deserto**	**Deserto**	**Deserto**

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2.2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1– A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO
5.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a previsão do inc. III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93.
5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
5.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 - **Os produtos deverão ser entregues em até 15 (Quinze) dias após a emissão da Nota de Empenho emitida** pela Secretaria Municipal de Obras, situada a Rua Vimbere, nº. 2183, Setor 04, Ariquemes/Rondônia, de segunda a sexta-feira no horário das 07h30min. Às 12h00min e das 14h00min às 17h30min. Telefone para contato (69) 3535-2932/3516-2059.
6.2 - A fiscalização e o recebimento dos materiais/produtos ficarão a cargo da Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços da Prefeitura Municipal de Ariquemes e da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente nomeadas pela Prefeitura Municipal de Ariquemes, e das comissões de recebimento de materiais e serviços nomeadas pelas secretarias para tal fim, observando todas as especificações técnicas e obrigações mencionadas no Projeto Básico.
6.3 - Os preços registrados não obrigam a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
6.4 - As especificações técnicas, bem como a qualidade dos produtos, devem obedecer fielmente às normas aqui descritas, pois são condições essenciais para a realização dos serviços.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO
7.1. Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços, **até o 30º (trigésimo) dia**, a contar da data em que for apresentada a Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
8.1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão em referência.
8.2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.
8.3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
8.4. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.
8.5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
8.6. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
8.7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8.8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº. 8.666/93.
8.9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES
9.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia da CONTRATADA, rescindir o contrato, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:
a) **advertência;**
b) **multa moratória** de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
c) **multa compensatória** de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias;
d) **suspensão temporária de participar de licitações** e impedimento de contratar com o Município de Ariquemes pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
e) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação pelo Sr. Prefeito Municipal, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.
9.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de 05 (cinco) anos, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
a) ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
b) não mantiver a proposta, injustificadamente;
c) comportar-se de modo inidôneo;
d) fizer declaração falsa;
e) cometer fraude fiscal;
f) falhar ou fraudar a execução do contrato.
9.3 - A CONTRADADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência;
9.4 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993;
9.5 - Comprovado o impedimento ou reconhecida à força maior, devidamente justificado e aceito pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;
9.6 - No caso de não haver a entrega do produto por três vezes num período de trinta dias consecutivos, a CONTRATADA sofrerá as penalidades pelo não cumprimento do contrato, ou seja, em primeiro lugar advertência e no caso de reincidência, multa e rescisão do contrato;
9.7 - A recusa sem motivo justificado da licitante vencedora em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Contrato;
9.8 - O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente;
9.9 - Para aplicação das penalidades, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação;

9.10 - As penalidades previstas nas alíneas "a" e "d" do subitem 22.1, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista na alínea "b" e “c” do mesmo subitem;
9.11 - As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e a justificativa só será aceita quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, e, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que a CONTRATADA tomar ciência.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
10.1. Os preços informados pela licitante vencedora em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
10.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto.

CLÁUSULA XI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
11.1. Os materiais objeto da presente ata serão entregues no almoxarifado da Secretaria de Obras, nos termos e condições fixados no edital e no contrato, e serão recebidos pelo setor competente, consoante o disposto no art. 15 da Lei Federal nº. 8666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
12.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
12.1.1. pela Administração, quando:
12.1.1.1. as licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
12.1.1.2. a(s) licitante(s) vencedora(s) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
12.1.1.3. a(s) licitante(s) vencedora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
12.1.1.4. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
12.1.1.5. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
12.1.2. pela(s) licitante(s) vencedora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
12.1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
12.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
12.2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
13.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante requisição de fornecimento a ser elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde.
13.2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
13.3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.
CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integram esta Ata o Edital de **Pregão Eletrônico Nº. 035/SEMPOG/14**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 1.613/02/SEMOSP/14.**
14.2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico Nº. 035/SEMPOG/14**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o foro do Município de Ariquemes/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ARI ALVES FILHO
Presidente do SRP/PMA

Empresa(s) Vencedora(s) do Certame

Empresa:
Bosafra Comércio e Representações-es LTDA
CNPJ: 05.662.861/0001-59
Representante:
DETANEA PEREIRA DE SOUZA MEISSEN

Empresa:
Hilgert & Cia LTDA
CNPJ: 22.881.858/0001-45
Representante:
JOSÉ LUIZ TOLOTTI

Empresa:
Mastersul Equipamentos de Segurança LTDA – EPP
CNPJ: 18.274.923/0001-05
Representante:
CLEITON CESAR LONGO

Empresa:
Palladium Indústria e Comercio de Conf. LTDA-ME
CNPJ: 12.492.961/0001-40
Representante:
LUIZ CARLOS CABRERA FILHO

Empresa:
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual LTDA-EPP
CNPJ: 08.568.311/0001-63
Representante:
GERTRUDES MARIA KALINOSKI CASTILHOS

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:B81F3E17

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
ERRATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2014

PROCESSO Nº 254/PMCM/2014
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2014
OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO.**

ERRATA: No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, Edição nº 1177, veiculado no dia 11 de abril de 2014, no espaço reservado a Prefeitura Municipal de Costa Marques, e no Jornal Correio Popular de Rondônia, Edição Ano XXIV, veiculado no dia 12 e 13 de abril de 2014, referente a publicação da Ata de Registro de Preços nº 03/2014 leia-se com as seguintes alterações:

Classificado nº 01 empresa GUARANI DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME.
CNPJ 15.004.555/0001-89.

Onde se lê:

Item	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Marca	V. Unit	V. Total
35	BOLO PRONTO SABOR FUBÁ	KG	42	PICOPAN	R$ 9,25	R$ 388,00

Leia-se:

Item	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Marca	V. Unit	V. Total
35	BOLO PRONTO SABOR FUBÁ	KG	42	PICOPAN	R$ 9,25	R$ 388,50

Onde se lê:

Item	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Marca	V. Unit	V. Total
39	CAFÉ TORRADO MOÍDO COM SELO DE PUREZA FRD 20X500GRAMA	FRD	264	PEROLA	R$ 134,00	R$ 25.376,00

Leia-se:

Item	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Marca	V. Unit	V. Total
39	CAFÉ TORRADO MOÍDO COM SELO DE PUREZA FRD 20X500GRAMA	FRD	264	PEROLA	R$ 134,00	R$ 35.376,00

Onde se lê:

Item	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Marca	V. Unit	V. Total
105	MARGARINA 500G (CREMOSA)	PT	35	SOYA	R$ 3,55	R$ 142,25

Leia-se:

Item	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Marca	V. Unit	V. Total
105	MARGARINA 500G (CREMOSA)	PT	35	SOYA	R$ 3,55	R$ 124,25

Costa Marques, 21 de maio de 2014.

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro
Dec. 633/GAB/2014

Publicado por:
Nara Caroline Gomes Ribeiro
Código Identificador:07355A17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014

PROCESSO Nº 0185/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

Aos 13 (treze) dias do mês 13 de maio do ano de 2014, na sala da CPL nas dependências do prédio da prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Pregoeiro, Senhor **ALTAIR ORTIS**, e a empresa **GISLAINE MENDES MARRANGON & CIA LTDA-ME**, CNPJ/MF: 13.836.792/0001-80 Neste ato representado por seu representante legal Sra. **GISLAINE MENDES MARRANGON**, RG 759.180-SSP/RO e CPF nº 716.848.592-04, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, resolvem REGISTRAR PREÇO DE COMBUSTIVEIS E ÓLEO LUBRIFICANTES.

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÕES	OBS	V.UNIT.	V.TOTAL
01	140.427	LT	GASOLINA COMUM	Equador	3,82	536.431,14
02	346.903	LT	OLEO DIESEL COMUM	Equador	2,89	1.002.549,67
03	5.000	LT	OLEO DIESEL S-10	Equador	3,03	15.100,00
04	74	BD	ÓLEO 40 BALDE DE 20 LITROS MOTOR GASO	Girux	164,00	12.136,00
05	82	BD	ÓLEO HIDRAULICO 68 BALDE COM 20 LT	Girix	150,00	12.300,00
06	40	LT	FLUIDO DE FREIO DOT 3 EMBL. DE 500 ML	Vargas	8,50	340,00
07	54	BD	ÓLEO 90 BALDE DE 20 LITROS	Girux	218,00	11.772,00
08	12	BD	ÓLEO 140 BALDE DE 20 LITROS	Girux	201,00	2.412,00
08	34	BD	GRAXA PARA ROLAMENTOS BALDE DE 20 KG	Girux	270,00	9.180,00
09	512	LT	ÓLEO 15 W 40 EMBALAGEM 1 LITRO	Girux	9,75	4.992,00
10	685	LT	OLEO 2 TEMPOS	Ipiranga	14,65	10.035,25
11	106	LT	OLEO LUBRIFICANTE 20X40 MOTOR GASOL	Girux	16,33	1.730,98
12	50	BD	OLEO LUBRIFICANTE 40 MOTOR DIESEL	Girux	164,00	8.200,00
				VALOR TOTAL		**1.627.179,04**

1. Os produtos poderão ser requisitados pelo titular da unidade orçamentária diretamente à Gerência do Sistema de Registro de Preços.
2. O início do fornecimento dos materiais se dará após a entrega da nota de empenho à contratada, em documento que será emitido pelas Secretarias participantes do Registro de Preços.
3. O prazo de entrega dos materiais objeto desta licitação, será de **05 (cinco) dias corridos**, a partir do recebimento da Nota de Empenho pela detentora.
4. PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 **(doze) meses** a partir da data de sua publicação nos órgão oficiais de impressa do município.
5. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014** e a proposta da Detentora.

Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro Oficial

Gislaine Mendes Marrangon & Cia LTDA-ME
P/ GISLAINE MENDES MARRANGON

Publicado por:
Nara Caroline Gomes Ribeiro
Código Identificador:71C889FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

PROCESSO Nº 2627/2013
OBJETO: Registro de Preços de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico
Aos 19 dias do mês maio do ano de 2014, na sala da CPL nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Pregoeiro, Senhor **Altair Ortis**, e as empresas: **J. G. NUNES MACHADO EIRELI-ME**, CNPJ/MF: 17.416.847/0001-54. Neste ato representado por seu representante legal conforme documento comprobatório e com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, resolvem REGISTRAR PREÇO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO.
Classificado nº 01 empresa **J. G. NUNES MACHADO EIRELI-ME** CNPJ **17.416.847/0001-54**

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 2627/2013						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	ABRAÇADEIRA EM U DE 20MM	UNID.	125	Worker	R$ 0,80	**R$ 100,00**
2	ABRAÇADEIRA ½	UNID.	125	Worker	R$ 0,97	**R$ 121,25**
3	ABRAÇADEIRA 1´´	UNID.	95	Worker	R$ 1,50	**R$ 142,50**
4	ABRAÇADEIRA ¾	UNID.	95	Worker	R$ 1,00	**R$ 95,00**
5	ABRAÇADEIRA EM U DE 25MM	UNID.	70	Worker	R$ 0,97	**R$ 67,90**
6	ABRAÇADEIRA EM U DE 32MM	UNID.	70	Worker	R$ 1,50	**R$ 105,00**
7	ABRAÇADEIRA EM U DE 50MM	UNID.	95	Worker	R$ 2,00	**R$ 190,00**
8	ADAPT SOLD. 40MM X 1. ¼	UNID.	175	Krona	R$ 1,50	**R$ 262,50**
9	ADAPT SOLD. 50MM X 1.1/2	UNID.	175	Krona	R$ 1,50	**R$ 262,50**
10	ADAPTADOR CURTO SOLD. 20X1/2	UNID.	140	Krona	R$ 1,00	**R$ 140,00**
11	ADAPTADOR SOLD. LR 32X1	UNID.	140	Krona	R$ 2,00	**R$ 280,00**
12	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 75G	UNID.	200	Tigre	R$ 3,80	**R$ 760,00**
13	ALAVANCA 7/8´´ 1.8MTS	UNID.	14	Galvani	R$ 90,00	**R$ 1.260,00**
14	ALICATE CORTE DIAGONAL 6´´	UNID.	14	Robust	R$ 14,00	**R$ 196,00**
15	ALICATE DE BICO MEIA CANA 6´´	UNID.	14	Robust	R$ 13,00	**R$ 182,00**
16	ALICATE P/ ELETRECISTA PROFISSIONAL	UNID.	17	Belzer	R$ 75,00	**R$ 1.275,00**
17	ALICATE UNIVERSAL	UNID.	21	Tramontina	R$ 15,00	**R$ 315,00**
18	ANEL DE CERA P/ VEDAÇÃO VASO.	UNID.	145	Polytub	R$ 7,50	**R$ 1.087,50**
19	ARAME RECOZIDO	KG.	105	Belgo	R$ 10,00	**R$ 1.050,00**
20	ARANDELA RECLINAVEL 10´´	UNID.	65	Olivo	R$ 23,80	**R$ 1.547,00**
21	ARCO SERRA	UNID.	28	Worker	R$ 19,60	**R$ 548,80**

22	AREIA LAVADA (FINA)	METROS	325	CCM	R$ 60,00	**R$ 19.500,00**
23	AREIA LAVADA (GROSSA)	METROS	325	CCM	R$ 58,00	**R$ 18.850,00**
24	ARGAMASSA 20 KG	UNID.	300	Argafix	R$ 10,17	**R$ 3.051,00**
25	ARGAMASSA AC III 20KG	UNID.	280	Argafix	R$ 29,00	**R$ 8.120,00**
26	ARMARIO PLASTICO 35X30	UNID.	23	Astra	R$ 34,50	**R$ 793,50**
27	ARREBITE MÉDIO	UNID.	645	Worker	R$ 0,20	**R$ 129,00**
28	ARRUELA ½	UNID.	550	Worker	R$ 0,15	**R$ 82,50**
29	ARRUELA 3/8	UNID.	550	Ciser	R$ 0,10	**R$ 55,00**
30	ARRUELA 5/16	UNID.	550	Ciser	R$ 0,10	**R$ 55,00**
31	ASENTO PARA VASO NA COR MARRON	UNID.	260	Ciser	R$ 16,30	**R$ 4.238,00**
32	ASSENTO PARA VASO NA COR BRANCA	UNID.	85	Astra	R$ 16,30	**R$ 1.385,50**
33	ASSENTO PARA VASO NA COR CINZA	UNID.	60	Astra	R$ 16,50	**R$ 990,00**
34	ASSENTO PARA VASO NA COR PRETO	UNID.	175	Astra	R$ 18,00	**R$ 3.150,00**
35	ASTE DE ATERRAMENTO 2,40MTS	UNID.	55	Inteli	R$ 19,50	**R$ 1.072,50**
36	BALDE PLASTICO 10 LTS	UNID.	200	Roma	R$ 4,75	**R$ 950,00**
37	BARRA DE FERRO (TRILIÇA) 12MTS TR-12	BARRA	180	Gerdau	R$ 68,00	**R$ 12.240,00**
38	BARRA DE FERRO (TRILIÇA) 12MTS TR-8	BARRA	180	Gerdau	R$ 57,00	**R$ 10.260,00**
39	BARRA DE FERRO COM ROSCA ½	UNID.	123	Gerdau	R$ 7,80	**R$ 959,40**
40	BARRA DE FERRO COM ROSCA 3/8	UNID.	135	Ciser	R$ 3,40	**R$ 459,00**
41	BARRA DE FERRO COM ROSCA 5/16	UNID.	135	Ciser	R$ 3,00	**R$ 405,00**
42	BISNAGA CORES VARIADAS 50ML (CORANTE LÍQUIDO/PIGMENTO CORANTE)	UNID.	788	Xadrez	R$ 2,50	**R$ 1.970,00**
43	BOCAL DE LOUÇA PARA LÂMPADA	UNID.	275	Ilumi	R$ 2,33	**R$ 640,75**
44	BOCAL DE PLASTICO PARA LÂMPADA	UNID.	425	Ilumi	R$ 2,00	**R$ 850,00**
45	BÓIA ELETRICA	UNID.	75	Analger	R$ 35,00	**R$ 2.625,00**
46	BÓIA PARA BEBEDOURO	UNID.	45	Krona	R$ 3,50	**R$ 157,50**
47	BOMBA DÁGUA PERIFÉRICA 1,5CV	UNID.	18	Ferrari	R$ 215,00	**R$ 3.870,00**
48	BOMBA DÁGUA PERIFÉRICA 1/2CV	UNID.	18	Ferrari	R$ 200,00	**R$ 3.600,00**
49	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 800	UNID.	33	EVS	R$ 185,00	**R$ 6.105,00**
50	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 900	UNID.	33	EVS	R$ 195,00	**R$ 6.435,00**
51	BOMBA DÁGUA SUBMESA 950	UNID.	23	EVS	R$ 198,00	**R$ 4.554,00**
52	BOTINAS BIDENSIDADE Nº38	PAR	20	4S	R$ 37,80	**R$ 756,00**
53	BOTINAS BIDENSIDADE Nº40	PAR	25	4S	R$ 37,80	**R$ 945,00**
54	BOTINAS SEGURANÇA Nº37 A 44	PAR	95	4S	R$ 45,00	**R$ 4.275,00**
55	BRAÇO RETO PARA LUMINÁRIA POSTE 1m X 25.4mm	UNID.	400	Ibilux	R$ 24,50	**R$ 9.800,00**
56	BROCA PARA CONCRETO N° 05	UNID.	25	Irwin	R$ 2,25	**R$ 56,25**
57	BROCA PARA CONCRETO N° 06	UNID.	14	Irwin	R$ 6,30	**R$ 88,20**
58	BROCA PARA CONCRETO N° 08	UNID.	14	Irwin	R$ 8,30	**R$ 116,20**
59	BROCA PARA CONCRETO N° 10	UNID.	14	Irwin	R$ 11,50	**R$ 161,00**
60	BROCA PARA CONCRETO N° 12	UNID.	16	Irwin	R$ 13,30	**R$ 212,80**
61	BROCA PARA MOTORSERRA	UNID.	16	Irwin	R$ 45,00	**R$ 720,00**
62	BROXAS 18X8	UNID.	64	Max	R$ 3,50	**R$ 224,00**
63	BUCHA DE FIXAÇÃO N° 05	UNID.	250	Worker	R$ 0,10	**R$ 25,00**
64	BUCHA DE FIXAÇÃO N° 06	UNID.	250	Worker	R$ 0,10	**R$ 25,00**
65	BUCHA DE FIXAÇÃO N° 08	UNID.	250	Worker	R$ 0,10	**R$ 25,00**
66	BUCHA DE FIXAÇÃO N° 10	UNID.	250	Worker	R$ 0,15	**R$ 37,50**
67	BUCHA DE FIXAÇÃO N° 12	UNID.	250	Worker	R$ 0,19	**R$ 47,50**
68	BUCHA DE RED 50 X 40 ESGOTO	UNID.	53	Akato	R$ 2,50	**R$ 132,50**
69	BUCHA DE RED 50X25 LONGA SOL	UNID.	53	Akato	R$ 0,95	**R$ 50,35**
70	BUCHA RED. SOLD. LONGA 50X32MM	UNID.	47	Akato	R$ 2,30	**R$ 108,10**
71	CABO DUPLEX 10MM	METROS	3500	Copperfio	R$ 2,50	**R$ 8.750,00**
72	CABO FLEXÍVEL 1.5	METROS	2600	Sil	R$ 0,76	**R$ 1.976,00**
73	CABO FLEXÍVEL 10.0	METROS	4500	Sil	R$ 4,50	**R$ 20.250,00**
74	CABO FLEXÍVEL 2.5	METROS	6500	Sil	R$ 1,25	**R$ 8.125,00**
75	CABO FLEXÍVEL 4.0	METROS	4500	Sil	R$ 1,80	**R$ 8.100,00**
76	CABO FLEXÍVEL 6.0	METROS	4500	Sil	R$ 2,90	**R$ 13.050,00**
77	CABO PARA ENXADA	UNID.	73	JG	R$ 5,00	**R$ 365,00**
78	CABO PARA ENXADÃO	UNID.	20	JG	R$ 5,00	**R$ 100,00**
79	CABO PARA PICARETA	UNID.	20	JG	R$ 5,80	**R$ 116,00**
80	CABO PP (PARA EXTENSÃO)	METROS	1125	Sil	R$ 3,00	**R$ 3.375,00**
81	CABO TRIPLEX 10MM	METROS	1625	Copperfio	R$ 3,50	**R$ 5.687,50**
82	CADEADO DE 20 CX COM 10 UND	CX	10	Pado	R$ 8,00	**R$ 80,00**
83	CADEADO DE 30 CX COM 10 UND	CX	10	Pado	R$ 10,00	**R$ 100,00**
84	CAIXA D'AGUA 1000L EM POLIETILENO	UNID.	23	Fortlev	R$ 341,60	**R$ 7.856,80**
85	CAIXA D'AGUA 500L EM POLIETILENO	UNID.	15	Fortlev	R$ 190,00	**R$ 2.850,00**
86	CAIXA DE DESCARGA COM ENGATE NA COR BRANCO	UNID.	205	Astra	R$ 26,66	**R$ 5.465,30**
87	CAIXA DE DESCARGA COM ENGATE NA COR CINZA	UNID.	230	Astra	R$ 26,66	**R$ 6.131,80**
88	CAIXA DE DESCARGA COM ENGATE NA COR MARROM	UNID.	230	Astra	R$ 26,66	**R$ 6.131,80**
89	CAIXA DE DESCARGA COM ENGATE NA COR PRETA.	UNID.	135	Astra	R$ 26,66	**R$ 3.599,10**
90	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DIJUNTOR	UNID.	37	Ribeiro	R$ 18,00	**R$ 666,00**
91	CAIXA DE GORDURA	UNID.	78	Tigre	R$ 175,00	**R$ 13.650,00**
92	CAIXA DE PASSAGEM 4X2 VERDE	UNID.	40	Ribeiro	R$ 1,00	**R$ 40,00**
93	CAIXA PARA AR CONDICIONADO	UNID.	85	Grupo Perlex	R$ 28,50	**R$ 2.422,50**
94	CAIXA PARA CANALETA COM TOMADA	UNID.	145	Ribeiro	R$ 4,00	**R$ 580,00**
95	CAIXA PARA FERRAMENTA 16´´ COM TRÊS BANDEIJAS	UNID.	12	Worker	R$ 24,00	**R$ 288,00**
96	CAIXA SINFONADA QUADRADA CROMADA 10X12CM	UNID.	100	Astra	R$ 14,65	**R$ 1.465,00**
97	CAL (VIRGEM)	UNID.	288	Usical	R$ 19,00	**R$ 5.472,00**
98	CAL P/ PINTURA SACO 8KG	UNID.	1125	Usical	R$ 11,17	**R$ 12.566,25**
99	CAL SACO 20 KG (HIDRATADA)	UNID.	600	Usical	R$ 14,30	**R$ 8.580,00**
100	CALHA PARA LUMINÁRIA	UNID.	80	Kasuma	R$ 57,83	**R$ 4.626,40**
101	CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO 350X8	UNID.	58	Levorin	R$ 9,50	**R$ 551,00**
102	CANALETA PARA FIO 10X20 CX COM 25 UND	UNID.	21	Tramontina	R$ 50,00	**R$ 1.050,00**
103	CANO DE 100 MM PARA ESGOTO	UNID.	153	Atlas	R$ 48,50	**R$ 7.420,50**
104	CANO DE 20 MM SOLDÁVEL	UNID.	153	Krona	R$ 9,00	**R$ 1.377,00**
105	CANO DE 25 MM SOLDÁVEL	UNID.	153	Krona	R$ 12,00	**R$ 1.836,00**
106	CANO DE 32 MM SOLDÁVEL	UNID.	123	Krona	R$ 18,00	**R$ 2.214,00**
107	CANO DE 40 MM PARA ESGOTO	UNID.	133	Krona	R$ 15,50	**R$ 2.061,50**
108	CANO DE 40 MM SOLDÁVEL	UNID.	103	Krona	R$ 24,50	**R$ 2.523,50**
109	CANO DE 50 MM PARA ESGOTO	UNID.	123	Krona	R$ 25,50	**R$ 3.136,50**
110	CANO DE 50 MM SOLDÁVEL	UNID.	93	Krona	R$ 48,00	**R$ 4.464,00**
111	CANO DE 75 MM PARA ESGOTO	UNID.	113	Krona	R$ 37,15	**R$ 4.197,95**

112	CANO DE DESCIDA PARA DESCARGA	UNID.	173	Krona	R$ 7,50	**R$ 1.297,50**
113	CANO ELETRODULTO 1´´ ANTI-CHAMA	UNID.	180	Tigre	R$ 11,00	**R$ 1.980,00**
114	CANO ELETRODUTO 3/4 ANTI-CHAMA	UNID.	90	Tigre	R$ 10,00	**R$ 900,00**
115	CAPACITOR ELETROLÍTICO PARA VENTILADOR	UNID.	220	Philips	R$ 9,50	**R$ 2.090,00**
116	CAPOTE DE BARRO	UNID.	1000	Rosalina	R$ 2,40	**R$ 2.400,00**
117	CARRINHO DE MÃO GALVANIZADO	UNID.	38	Metalosa	R$ 120,00	**R$ 4.560,00**
118	CAVADEIRA BOCA DE LOBO COM CABO DE MADEIRA Nº 04	UNID.	218	ISR	R$ 69,00	**R$ 15.042,00**
119	CHAPA DE ZINCO 50CM	METROS	488	Metalosa	R$ 16,80	**R$ 8.198,40**
120	CHAVE BIELA 08	UNID.	18	Worker	R$ 11,65	**R$ 209,70**
121	CHAVE BIELA 09	UNID.	18	Worker	R$ 11,65	**R$ 209,70**
122	CHAVE BIELA 10	UNID.	29	Worker	R$ 11,65	**R$ 337,85**
123	CHAVE BIELA 11	UNID.	29	Worker	R$ 12,00	**R$ 348,00**
124	CHAVE BIELA 12	UNID.	29	Worker	R$ 13,00	**R$ 377,00**
125	CHAVE BIELA 13	UNID.	29	Worker	R$ 14,00	**R$ 406,00**
126	CHAVE BIELA 14	UNID.	29	Worker	R$ 16,00	**R$ 464,00**
127	CHAVE BIELA 15	UNID.	29	Worker	R$ 17,50	**R$ 507,50**
128	CHAVE BIELA 16	UNID.	29	Worker	R$ 19,00	**R$ 551,00**
129	CHAVE BIELA 17	UNID.	29	Worker	R$ 22,00	**R$ 638,00**
130	CHAVE BIELA 18	UNID.	29	Worker	R$ 22,30	**R$ 646,70**
131	CHAVE BIELA 19	UNID.	29	Worker	R$ 24,50	**R$ 710,50**
132	CHAVE COMBINADA 06MM	UNID.	17	Worker	R$ 5,50	**R$ 93,50**
133	CHAVE COMBINADA 08MM	UNID.	17	Worker	R$ 6,30	**R$ 107,10**
134	CHAVE COMBINADA 10MM	UNID.	17	Worker	R$ 8,33	**R$ 141,61**
135	CHAVE COMBINADA 11MM	UNID.	17	Worker	R$ 9,30	**R$ 158,10**
136	CHAVE COMBINADA 12MM	UNID.	17	Worker	R$ 10,80	**R$ 183,60**
137	CHAVE COMBINADA 13MM	UNID.	17	Worker	R$ 12,65	**R$ 215,05**
138	CHAVE COMBINADA 14MM	UNID.	17	Worker	R$ 13,00	**R$ 221,00**
139	CHAVE COMBINADA 15MM	UNID.	17	Worker	R$ 14,00	**R$ 238,00**
140	CHAVE COMBINADA 16MM	UNID.	17	Worker	R$ 15,00	**R$ 255,00**
141	CHAVE COMBINADA 17MM	UNID.	17	Worker	R$ 15,15	**R$ 257,55**
142	CHAVE COMBINADA 18MM	UNID.	17	Worker	R$ 16,00	**R$ 272,00**
143	CHAVE COMBINADA 19MM	UNID.	17	Worker	R$ 18,15	**R$ 308,55**
144	CHAVE COMBINADA 20MM	UNID.	17	Worker	R$ 19,00	**R$ 323,00**
145	CHAVE COMBINADA 21MM	UNID.	17	Worker	R$ 19,50	**R$ 331,50**
146	CHAVE COMBINADA 22MM	UNID.	17	Worker	R$ 21,15	**R$ 359,55**
147	CHAVE COMBINADA 23MM	UNID.	17	Worker	R$ 22,15	**R$ 376,55**
148	CHAVE COMBINADA 24MM	UNID.	17	Worker	R$ 24,00	**R$ 408,00**
149	CHAVE COMBINADA 25MM	UNID.	17	Worker	R$ 25,00	**R$ 425,00**
150	CHAVE DE FENDA 1/4X4 POLEGADAS	UNID.	29	Worker	R$ 5,50	**R$ 159,50**
151	CHAVE DE FENDA 5/16X4 POLEGADAS	UNID.	29	Worker	R$ 7,50	**R$ 217,50**
152	CHAVE PHILIPS 3/16/4"	UNID.	29	Worker	R$ 8,00	**R$ 232,00**
153	CHUVEIRO SIMPLES PARA BANHEIRO 7´´	UNID.	83	Lorenzet	R$ 8,50	**R$ 705,50**
154	CILINDRO DE PALHETA	UNID.	43	Soprano	R$ 12,00	**R$ 516,00**
155	CIMENTO SACO DE 50 KG	UNID.	925	Itau	R$ 33,80	**R$ 31.265,00**
156	COLA BRANCA UNIVERSAL P/MADEIRA 1KG	UNID.	125	Cascorez	R$ 14,80	**R$ 1.850,00**
157	COLHER DE PEDREIRO 9"	UNID.	32	Paceta	R$ 15,00	**R$ 480,00**
158	COLUNA 5/16 BARRA 6MTS	BARRA	100	Gerdau	R$ 81,65	**R$ 8.165,00**
159	COLUNA P/ LAVATÓRIO BRANCO	UNID.	20	Fiori	R$ 50,00	**R$ 1.000,00**
160	COLUNA P/ LAVATÓRIO CINZA	UNID.	20	Fiori	R$ 50,00	**R$ 1.000,00**
161	COLUNA P/ LAVATÓRIO MARROM	UNID.	20	Fiori	R$ 52,00	**R$ 1.040,00**
162	COLUNA P/ LAVATÓRIO PRETO	UNID.	20	Fiori	R$ 79,00	**R$ 1.580,00**
163	COLUNA P/ LAVATÓRIO VERDE	UNID.	20	Fiori	R$ 52,00	**R$ 1.040,00**
164	CONJ DE BANHEIRO COM VASO, LAVATORIO, COLUNA SIMPLES,NA COR BRANCO	CONJ.	14	Fiori	R$ 230,00	**R$ 3.220,00**
165	CONJ DE BANHEIRO COM VASO, LAVATORIO, COLUNA SIMPLES,NA COR CINZA.	CONJ.	14	Fiori	R$ 230,00	**R$ 3.220,00**
166	CONJ DE BANHEIRO COM VASO, LAVATORIO, COLUNA SIMPLES,NA COR MARROM.	CONJ.	14	Fiori	R$ 230,00	**R$ 3.220,00**
167	CONJ DE BANHEIRO COM VASO, LAVATORIO, COLUNA SIMPLES,NA COR PRETO.	CONJ.	14	Fiori	R$ 423,00	**R$ 5.922,00**
168	CONJ DE BANHEIRO COM VASO, LAVATORIO, COLUNA SIMPLES,NA COR VERDE	CONJ.	14	Fiori	R$ 230,00	**R$ 3.220,00**
169	CONJUNTO DE ASSESORIO PARA O BANHEIRO, COM PAPELEIRA, PORTA TOALHA, PORTA SABONETE LIQUIDO.	CONJ.	44	Fiori	R$ 30,00	**R$ 1.320,00**
170	CORDA POLIESTER 10MM	METROS	480	Rodo Cordas	R$ 1,00	**R$ 480,00**
171	CORDA POLISTER 08MM	METROS	480	Rodo Cordas	R$ 1,00	**R$ 480,00**
172	CORRENTE Nº 4 POLIDA	KG.	68	Worker	R$ 14,50	**R$ 986,00**
173	CURVA ELETRODULTO 180º 1´´ ANTI CHAMA	UNID.	110	Ribeiro	R$ 2,30	**R$ 253,00**
174	CURVA ELETRODULTO 180º 3/4 ANTI CHAMA	UNID.	110	Ribeiro	R$ 2,00	**R$ 220,00**
175	DESENGRIPANTE SPRAY 300ML	UNID.	145	Multilub	R$ 7,00	**R$ 1.015,00**
176	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO 20 A	UNID.	80	Lorenzet	R$ 23,00	**R$ 1.840,00**
177	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 10AMP.	UNID.	60	Lorenzet	R$ 9,00	**R$ 540,00**
178	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 15AMP.	UNID.	60	Lorenzet	R$ 9,00	**R$ 540,00**
179	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 20AMP.	UNID.	80	Lorenzet	R$ 9,00	**R$ 720,00**
180	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 25AMP.	UNID.	80	Lorenzet	R$ 9,00	**R$ 720,00**
181	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 30AMP.	UNID.	100	Lorenzet	R$ 9,00	**R$ 900,00**
182	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 40AMP.	UNID.	60	Lorenzet	R$ 9,00	**R$ 540,00**
183	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 50AMP.	UNID.	60	Lorenzet	R$ 9,00	**R$ 540,00**
184	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO 100 A	UNID.	30	Lorenzet	R$ 98,00	**R$ 2.940,00**
185	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO 30 A	UNID.	68	Lorenzet	R$ 42,60	**R$ 2.896,80**
186	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO 40 A	UNID.	88	Lorenzet	R$ 45,00	**R$ 3.960,00**
187	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO 50 A	UNID.	68	Lorenzet	R$ 66,30	**R$ 4.508,40**
188	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO 60 A	UNID.	58	Lorenzet	R$ 70,00	**R$ 4.060,00**
189	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFASICO 100 A	UNID.	63	Lorenzet	R$ 114,00	**R$ 7.182,00**
190	DIJUNTOR TRIFASICO 60 A	UNID.	53	Lorenzet	R$ 85,00	**R$ 4.505,00**
191	DISCO DIAMANTADO TURBO PARA SERRA MARMORE	UNID.	25	Irwin	R$ 14,00	**R$ 350,00**
192	DISCO POLICORTE 7´´X1/8X7´´	UNID.	25	Worker	R$ 7,00	**R$ 175,00**
193	DISCO VIDEA PARA MADEIRA PARA SERRA MÁRMORE DE 18 DENTES	UNID.	20	Irwin	R$ 14,00	**R$ 280,00**
194	DOBRADIÇA P/PORTA 3 ½	UNID.	138	Ursich	R$ 2,20	**R$ 303,60**
195	DOBRADIÇA P/PORTA 3"	UNID.	138	Ursich	R$ 2,00	**R$ 276,00**
196	DOBRADIÇA P/PORTA 4"	UNID.	98	Ursich	R$ 2,50	**R$ 245,00**

197	DOBRADIÇA PAR N° 01 QUADRADA	UNID.	58	ISR	R$ 16,00	**R$ 928,00**
198	DOBRADIÇA PAR N° 02 QUADRADA	UNID.	58	ISR	R$ 23,00	**R$ 1.334,00**
199	DOBRADIÇA TRÊS FUROS PARA PORTA 3 POLEGADAS	UNID.	108	Ursich	R$ 2,50	**R$ 270,00**
200	ELETRODUTO CORRUGADO ¾	METROS	2925	Tigre	R$ 0,80	**R$ 2.340,00**
201	EMENDA PARA MANGUEIRA DE 20MM	UNID.	68	Akros	R$ 1,00	**R$ 68,00**
202	EMENDA PARA MANGUEIRA DE 25MM	UNID.	83	Akros	R$ 1,40	**R$ 116,20**
203	ENGATE PLÁSTICO 1/2X50CM	UNID.	88	Akros	R$ 3,50	**R$ 308,00**
204	ENGATE PLASTICO 40CM	UNID.	100	Akros	R$ 3,00	**R$ 300,00**
205	ENGRAXADEIRA	UNID.	10	Worker	R$ 78,00	**R$ 780,00**
206	ENXADA 2´´	UNID.	85	Duas caras	R$ 21,00	**R$ 1.785,00**
207	ENXADÃO ESTREITO	UNID.	20	Duas Caras	R$ 16,00	**R$ 320,00**
208	ESCADA EM ALUMÍNIO MULTIFUNCIONAL 7 DEGRAUS	UNID.	17	Maestro	R$ 114,60	**R$ 1.948,20**
209	ESCADA MULTIFUNCIONAL 6 DEGRAUS	UNID.	07	Maestro	R$ 100,00	**R$ 700,00**
210	ESCOVA DE AÇO	UNID.	28	Max	R$ 2,50	**R$ 70,00**
211	ESMALTE SINTETICO CORES VARIADAS 900ML	UNID.	190	Brasilux	R$ 17,00	**R$ 3.230,00**
212	ESPÁTULA DE AÇO	UNID.	30	Max	R$ 3,50	**R$ 105,00**
213	ESQUADRO CABO DE METAL 14´´	UNID.	10	Premium	R$ 8,50	**R$ 85,00**
214	ESTENSÃO TRIPOLAR 10MTS	UNID.	58	Ilumi	R$ 20,00	**R$ 1.160,00**
215	ESTENSÃO TRIPOLAR 3MTS	UNID.	40	Ilumi	R$ 10,00	**R$ 400,00**
216	ESTENSÃO TRIPOLAR 5MTS	UNID.	30	Ilumi	R$ 15,00	**R$ 450,00**
217	FACÃO 16"	UNID.	68	Famastil	R$ 17,00	**R$ 1.156,00**
218	FECHADURA EXT. CROMADA 710	UNID.	90	Soprano	R$ 25,00	**R$ 2.250,00**
219	FECHADURA INTERNA PARA BANHEIRO	UNID.	65	Soprano	R$ 18,00	**R$ 1.170,00**
220	FECHADURA PARA ARMÁRIO	UNID.	35	3F	R$ 7,00	**R$ 245,00**
221	FERROLHO CHATO ZINCADO 2´´	UNID.	65	Loth	R$ 2,50	**R$ 162,50**
222	FERROLHO REDONDO ZINCADO 2´´	UNID.	65	Loth	R$ 2,50	**R$ 162,50**
223	FILTRO DE LINHA	UNID.	108	MG Margirus	R$ 24,00	**R$ 2.592,00**
224	FIO PARALELO 2X1,5MM	METROS	2675	Sil	R$ 1,60	**R$ 4.280,00**
225	FIO PARALELO 2X2,5MM	METROS	2875	Sil	R$ 2,50	**R$ 7.187,50**
226	FIO PARALELO 2X4MM	METROS	2875	Sil	R$ 3,60	**R$ 10.350,00**
227	FIO SOLIDO 1.5 MM	METROS	3375	Sil	R$ 0,80	**R$ 2.700,00**
228	FIO SÓLIDO 10.0 MM	METROS	2675	Sil	R$ 5,00	**R$ 13.375,00**
229	FIO SOLIDO 2.5 MM	METROS	3275	Sil	R$ 1,25	**R$ 4.093,75**
230	FIO SOLIDO 4.0 MM	METROS	3500	Sil	R$ 1,80	**R$ 6.300,00**
231	FIO SOLIDO 6.0 MM	METROS	3300	Sil	R$ 2,80	**R$ 9.240,00**
232	FITA CREP 25MMX50MTS	UNID.	50	Adere	R$ 4,50	**R$ 225,00**
233	FITA CREP 50MMX50MTS	UNID.	50	Adere	R$ 8,00	**R$ 400,00**
234	FITA DUPLA FACE	METROS	300	Adere	R$ 2,50	**R$ 750,00**
235	FITA ISOLANTE ALTO FUSÃO ROLO 5MTSX19MM	UNID.	325	Fox	R$ 15,00	**R$ 4.875,00**
236	FITA ISOLANTE ROLO 19MMX20M	UNID.	188	Tramontina	R$ 2,50	**R$ 470,00**
237	FITA VEDA ROSCA 12MMX 25 M	UNID.	338	Poly Tube	R$ 2,00	**R$ 676,00**
238	FIXADOR P/ CAL 150ML CX C/ 10	UNID.	338	Alpha	R$ 2,00	**R$ 676,00**
239	FOICE ROÇADEIRA S/ CABO	UNID.	33	Tramontina	R$ 16,00	**R$ 528,00**
240	FORMÃO 1´´	UNID.	15	Paceta	R$ 12,60	**R$ 189,00**
241	FORMÃO ¾	UNID.	10	Paceta	R$ 9,00	**R$ 90,00**
242	FORRO EM PVC 8MM	M²	1750	Metalosa	R$ 14,70	**R$ 25.725,00**
243	GALÃO PLASTICO 10 LT	UNID.	23	Metalosa	R$ 8,00	**R$ 184,00**
244	GALÃO PLASTICO 20 LT	UNID.	23	Metalosa	R$ 15,00	**R$ 345,00**
245	GALÃO PLASTICO 200 LT	UNID.	05	Metalosa	R$ 120,00	**R$ 600,00**
246	GALÃO PLASTICO 5 LT	UNID.	13	Metalosa	R$ 4,50	**R$ 58,50**
247	GALÃO PLASTICO 50 LT	UNID.	23	Metalosa	R$ 23,00	**R$ 529,00**
248	GARRAFA TÉRMICO 5LT AZUL	UNID.	45	Invicta	R$ 26,50	**R$ 1.192,50**
249	GRAMPO MIGUELÃO PACOTE COM 15 UNIDADE	UNID.	1150	Rima	R$ 1,50	**R$ 1.725,00**
250	GRAXEIRA MANUAL 8KG	UNID.	12	Worker	R$ 70,00	**R$ 840,00**
251	INTERRUPTOR EXTERNO 01 TECLA PARA ALVENARIA	UNID.	123	Radial	R$ 4,30	**R$ 528,90**
252	INTERRUPTOR PARA OVENARIA 2 TECLAS	UNID.	103	Radial	R$ 6,00	**R$ 618,00**
253	INTERRUPTOR. EXT. REDONDO CINZA	UNID.	95	Radial	R$ 3,00	**R$ 285,00**
254	ISOLADOR OLHAR TIPO PIMENTÃO	UNID.	185	Germer	R$ 3,50	**R$ 647,50**
255	JANELA VENEZIANA 1.0X1.0 GR XADREX RO 65	UNID.	23	Vitralfer	R$ 106,00	**R$ 2.438,00**
256	JANELA VENEZIANA 1.0X1.2 GR XADREX RO 65	UNID.	18	Vitralfer	R$ 118,00	**R$ 2.124,00**
257	JANELA VENEZIANA 1.0X1.5 GR XADREX RO 65	UNID.	17,5	Vitalfer	R$ 135,00	**R$ 2.362,50**
258	JOELHO 100 MM PARA ESGOTO	UNID.	105	Krona	R$ 3,50	**R$ 367,50**
259	JOELHO 25 MM SOLDÁVEL	UNID.	105	Amanco	R$ 1,00	**R$ 105,00**
260	JOELHO 40 MM PARA ESGOTO	UNID.	105	Krona	R$ 2,00	**R$ 210,00**
261	JOELHO 50 MM PARA ESGOTO	UNID.	135	Krona	R$ 2,80	**R$ 378,00**
262	JOELHO 75 MM PARA ESGOTO	UNID.	105	Krona	R$ 3,00	**R$ 315,00**
263	JOELHO SOLD. 90º 20MM	UNID.	105	Akato	R$ 0,90	**R$ 94,50**
264	JOELHO SOLD. 90º 25 MM	UNID.	105	Akato	R$ 1,00	**R$ 105,00**
265	JOELHO SOLD. 90º C/ ROSCA 25X3/4	UNID.	105	Akato	R$ 1,50	**R$ 157,50**
266	JOELHO SOLD. 90º C/ROSCA 25X1/2	UNID.	105	Akato	R$ 1,55	**R$ 162,75**
267	JOELHO SOLDÁVEL90º 32 MM	UNID.	105	Akato	R$ 2,00	**R$ 210,00**
268	JOELHO SOLDÁVEL90º 40 MM	UNID.	105	Akato	R$ 2,50	**R$ 262,50**
269	JOGO PORTAL 3 PÇS DE MADEIRA 14 CM 1º	PAR	45	Uberaba	R$ 35,00	**R$ 1.575,00**
270	LAMINA PARA ROÇADEIRA 255MM	UNID.	88	Bellota	R$ 21,00	**R$ 1.848,00**
271	LAMPADA 20WTS ECONOMICA	UNID.	850	Flc	R$ 11,50	**R$ 9.775,00**
272	LÂMPADA ECONÔMICA 25 W 127 V	UNID.	750	Flc	R$ 12,50	**R$ 9.375,00**
273	LÂMPADA ECONÔMICA 34 W 127 V	UNID.	750	Flc	R$ 24,50	**R$ 18.375,00**
274	LAMPADA ECONOMICA 45W	UNID.	650	Flc	R$ 45,00	**R$ 29.250,00**
275	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 W 127 V	UNID.	325	Flc	R$ 4,50	**R$ 1.462,50**
276	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W 127 V	UNID.	225	Flc	R$ 8,00	**R$ 1.800,00**
277	LÂMPADA INCAND. 100V 127W	UNID.	250	Osram	R$ 2,00	**R$ 500,00**
278	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO DE 80W HQL E27	UNID.	550	Fox	R$ 17,00	**R$ 9.350,00**
279	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 250W E40 TUBOLAR	UNID.	550	Fox	R$ 47,00	**R$ 25.850,00**
280	LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 400W	UNID.	225	Fox	R$ 61,00	**R$ 13.725,00**
281	LÁPIS PARA CARPINTEIRO	UNID.	23	Irwin	R$ 1,00	**R$ 23,00**
282	LIMA CHATA PARA ENXADA	UNID.	150	K&F	R$ 11,80	**R$ 1.770,00**
283	LIMA REDONDA 8´´X 3/16	UNID.	125	K&F	R$ 4,50	**R$ 562,50**
284	LIMA TRIANGULO PARA SERROTE	UNID.	33	K&F	R$ 11,80	**R$ 389,40**
285	LINHA DE ANZOL 050, EMBALAGEM COM 100M	UNID.	0	Maxforce	R$ 0,00	**R$ 0,00**
286	LIXA PARA FERRO 100	UNID.	275	3M	R$ 2,50	**R$ 687,50**

287	LIXA PARA FERRO 180	UNID.	275	3M	R$ 2,50	**R$ 687,50**
288	LIXA PARA FERRO 36	UNID.	275	3M	R$ 2,50	**R$ 687,50**
289	LIXA PARA FERRO 60	UNID.	275	3M	R$ 2,50	**R$ 687,50**
290	LIXA PARA MASSA 100	UNID.	275	3M	R$ 0,90	**R$ 247,50**
291	LIXA PARA MASSA 120	UNID.	275	3M	R$ 0,90	**R$ 247,50**
292	LIXA PARA MASSA 150	UNID.	275	3M	R$ 0,90	**R$ 247,50**
293	LIXA PARA MASSA 180	UNID.	275	3M	R$ 0,90	**R$ 247,50**
294	LIXA PARA MASSA 220	UNID.	275	3M	R$ 0,90	**R$ 247,50**
295	LIXA PARA MASSA 60	UNID.	275	3M	R$ 0,90	**R$ 247,50**
296	LIXA PARA MASSA 80	UNID.	275	3M	R$ 0,90	**R$ 247,50**
297	LONA PRETA 4 METROS DE LARGURA	METRO	355	Rafiplast	R$ 2,40	**R$ 852,00**
298	LUMINÁRIA POSTA ALUM. ABERTA 250W E40/ SAÍDA 25.4mm	UNID.	400	Ibilux	R$ 36,00	**R$ 14.400,00**
299	LUVA 100 MM PARA ESGOTO	UNID.	175	Krona	R$ 3,30	**R$ 577,50**
300	LUVA 20 MM SOLDÁVEL	UNID.	175	Akato	R$ 0,80	**R$ 140,00**
301	LUVA 25 MM SOLDÁVEL	UNID.	175	Akato	R$ 1,00	**R$ 175,00**
302	LUVA 25 X 1/2 (LR) SOLD	UNID.	175	Akato	R$ 1,50	**R$ 262,50**
303	LUVA 25X3/4 ROSCA	UNID.	175	Akato	R$ 1,50	**R$ 262,50**
304	LUVA 3/4 ROSCA	UNID.	175	Akato	R$ 1,50	**R$ 262,50**
305	LUVA 40 MM PARA ESGOTO	UNID.	175	Akato	R$ 1,00	**R$ 175,00**
306	LUVA 50 MM PARA ESGOTO	UNID.	175	Akato	R$ 1,50	**R$ 262,50**
307	LUVA 75MM PARA ESGOTO	UNID.	115	Akato	R$ 2,50	**R$ 287,50**
308	LUVA DE BORRACHA DE BAIXA TENÇÃO 2.5KV	PAR	45	Fox	R$ 15,00	**R$ 675,00**
309	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 20MM	PEÇA	95	Akato	R$ 3,00	**R$ 285,00**
310	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 25MM	PEÇA	95	Akato	R$ 4,00	**R$ 380,00**
311	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 32MM	PEÇA	95	Akato	R$ 5,00	**R$ 475,00**
312	LUVA DE COURO DE BAIXA TENÇÃO	PAR	95	Fox	R$ 15,00	**R$ 1.425,00**
313	LUVA ELETRODULTO 1´´ ANTI CHAMA	UNID.	80	Krona	R$ 2,50	**R$ 200,00**
314	LUVA ELETRODULTO 3/4 ANTI CHAMA	UNID.	80	Krona	R$ 2,00	**R$ 160,00**
315	LUVA LR 32X1"	UNID.	80	Akato	R$ 2,00	**R$ 160,00**
316	LUVA SOLD. 32MM	PEÇA	70	Akato	R$ 1,50	**R$ 105,00**
317	LUVA SOLD/ LR 20MM X ½	PEÇA	70	Akato	R$ 1,50	**R$ 105,00**
318	LUVA SOLD/LR. 50MX 1.1/2	UNID.	33	Akato	R$ 2,80	**R$ 92,40**
319	MANGUEIRA COMUM DE ¾ COR PRETA	METROS	450	CNM	R$ 0,80	**R$ 360,00**
320	MANGUEIRA DE ½ POLEGADA COR PRETA	METROS	450	CNM	R$ 0,65	**R$ 292,50**
321	MANGUEIRA DE JARDIM ¾	METROS	363	Arqua	R$ 2,20	**R$ 798,60**
322	MANGUEIRA DE PVC 20MM (PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA)	METROS	413	Arqua	R$ 1,70	**R$ 702,10**
323	MANGUEIRA DE PVC 25MM (PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA)	METROS	350	Arqua	R$ 1,85	**R$ 647,50**
324	MANGUEIRA EMBORRACHADA ¾	METROS	425	Arqua	R$ 2,20	**R$ 935,00**
325	MARRETA BORRACHA GRANDE	UNID.	17,5	Worker	R$ 13,50	**R$ 236,25**
326	MARRETA BORRACHA MÉDIA	UNID.	18	Worker	R$ 10,00	**R$ 180,00**
327	MARRETA DE FERRO 02 KG	UNID.	05	Minasul	R$ 21,00	**R$ 105,00**
328	MARRETA DE FERRO 03 KG	UNID.	05	Minasul	R$ 25,00	**R$ 125,00**
329	MARRETA DE FERRO 05 KG	UNID.	05	Minasul	R$ 35,00	**R$ 175,00**
330	MARTELO UNIVERSAL COM CABO 27MM	UNID.	35	Tramontina	R$ 27,00	**R$ 945,00**
331	MASSA CORRIDA ACRILICA LATA C/ 30 KG	UNID.	108	Eucatex	R$ 92,00	**R$ 9.936,00**
332	MASSA CORRIDA PVA LATA C/ 30 KG	UNID.	85	Eucatex	R$ 53,00	**R$ 4.505,00**
333	MASSA EPOX PARA MODELAR, FIXAR, E VEDAR UND DE 100 G CX COM 12 UND	CAIXA	53	Durepoxi	R$ 60,00	**R$ 3.180,00**
334	NIPEL ¾	UNID.	78	Krona	R$ 1,00	**R$ 78,00**
335	NIPEL ROSÁVEL ½	UNID.	40	Krona	R$ 1,00	**R$ 40,00**
336	PÁ Nº 02 C/ CABO DE MADEIRA	UNID.	45	ISR	R$ 19,50	**R$ 877,50**
337	PADRÃO DE CONCRETO BIFÁSICO COMPLETO 7.5MTS	UNID.	58	Construmais	R$ 850,00	**R$ 49.300,00**
338	PADRÃO DE CONCRETO BIFÁSICO COMPLETO 6.0MTS	UNID.	58	Construmais	R$ 850,00	**R$ 49.300,00**
339	PADRÃO DE CONCRETO MONOFÁSICO COMPLETO 6.0MTS	UNID.	48	Construmais	R$ 750,00	**R$ 36.000,00**
340	PADRÃO DE CONCRETO MONOFÁSICO COMPLETO 7.5MTS	UNID.	48	Construmais	R$ 750,00	**R$ 36.000,00**
341	PADRÃO TUBOLAR BIFASICCO 7,5MTS COMPLETO	UNID.	37	A elétrica	R$ 820,00	**R$ 30.340,00**
342	PADRÃO TUBOLAR BIFASICO 6MTS COMPLETO	UNID.	37	A elétrica	R$ 790,00	**R$ 29.230,00**
343	PADRÃO TUBOLAR MONOFÁSICO 6MTS COMPLETO	UNID.	37	A elétrica	R$ 650,00	**R$ 24.050,00**
344	PADRÃO TUBOLAR MONOFÁSICO 7,5MTS COMPLETO	UNID.	37	A elétrica	R$ 750,00	**R$ 27.750,00**
345	PARAFUSO COM ROSCA N° 12	UNID.	275	Ciser	R$ 0,15	**R$ 41,25**
346	PARAFUSO COM ROSCA N° 6	UNID.	275	Ciser	R$ 0,10	**R$ 27,50**
347	PARAFUSO COM ROSCA N° 8	UNID.	275	Ciser	R$ 0,10	**R$ 27,50**
348	PARAFUSO COM ROSCA N°5	UNID.	275	Ciser	R$ 0,10	**R$ 27,50**
349	PARAFUSO FRANÇES 3/8X4 COM PORCA	UNID.	375	Ciser	R$ 0,90	**R$ 337,50**
350	PARAFUSO FRANÇES 3/8X6 COM PORCA	UNID.	375	Ciser	R$ 1,00	**R$ 375,00**
351	PARAFUSO FRANÇES3/8X5 COM PORCA	UNID.	375	Ciser	R$ 1,00	**R$ 375,00**
352	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO 10MM	UNID.	295	Ciser	R$ 1,20	**R$ 354,00**
353	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3/8X100	UNID.	200	Ciser	R$ 0,95	**R$ 190,00**
354	PÉ DE CABRA 7/8	UNID.	13	ISR	R$ 19,30	**R$ 250,90**
355	PEDRA BRITA Nº 1	METROS	340	CCM	R$ 180,00	**R$ 61.200,00**
356	PENEIRA PARA AREIA 55	UNID.	70	Worker	R$ 14,50	**R$ 1.015,00**
357	PERFIL EM PVC TIPO U BARRA DE 6MTS	UNID.	550	Mais PVC	R$ 14,50	**R$ 7.975,00**
358	PERFIL MEIA CANA BARRA DE 6MTS TIPO MOLDURA	BARRA	350	Mais PVC	R$ 19,00	**R$ 6.650,00**
359	PIA INOX DUAS CUBA 1.4MTS	UNID.	26	Tramontina	R$ 310,00	**R$ 8.060,00**
360	PIA INOX UMA CUBA 1.4MTS	UNID.	26	Tramontina	R$ 150,00	**R$ 3.900,00**
361	PIA LAVATORIO EM PLASTICO	UNID.	53	Fiori	R$ 36,00	**R$ 1.908,00**
362	PICARETA Nº 02	UNID.	20	Minasul	R$ 31,00	**R$ 620,00**
363	PINO FÊMEA 10 A	UNID.	113	Tramontina	R$ 2,50	**R$ 282,50**
364	PINO FÊMEA 20 A	UNID.	113	Tramontina	R$ 3,00	**R$ 339,00**
365	PINO MACHO 10 A	UNID.	113	Tramontina	R$ 2,50	**R$ 282,50**
366	PINO MACHO 20 A	UNID.	113	Tramontina	R$ 3,50	**R$ 395,50**
367	PISO GELO 45X45	METROS	250	Sedasa	R$ 16,00	**R$ 4.000,00**
368	PISOS 45X45 PEI 4	METROS	450	Sedasa	R$ 16,30	**R$ 7.335,00**
369	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 4.10/3.5-8	UNID.	33	Levorin	R$ 21,00	**R$ 693,00**
370	PORCA SEXTAVADA 5/16	UNID.	650	Ciser	R$ 0,10	**R$ 65,00**
371	PORTA DE MAD. MISTA 2,10X80CM ALMOFADA	UNID.	78	HDF	R$ 145,00	**R$ 11.310,00**
372	PORTA DE MADEIRA ANGELIM 2.10 MT X 60CM	UNID.	65	Uberaba	R$ 140,00	**R$ 9.100,00**
373	PORTA DE MADEIRA ANGELIM 2.10 MTX 80 CM	UNID.	53	Uberaba	R$ 170,00	**R$ 9.010,00**
374	PORTA LAMPADA DE PORCELANA E40	UNID.	613	Lorenzet	R$ 4,30	**R$ 2.635,90**
375	PREGOS 12X12 COM CABEÇA PACOTE COM 1KG	KG.	113	Gerdau	R$ 8,50	**R$ 960,50**

376	PREGOS 12X15 COM CABEÇA PACOTE COM 1 KG	KG.	113	Gerdau	R$ 8,50	**R$ 960,50**
377	PREGOS 13X18 COM CABEÇA PACOTE COM 1KG	KG.	113	Gerdau	R$ 8,50	**R$ 960,50**
378	PREGOS 15X15 COM CABEÇA PACOTE COM 1KG	KG.	113	Gerdau	R$ 7,60	**R$ 858,80**
379	PREGOS 17X21 COM CABEÇA PACOTE COM 1KG	KG.	325	Gerdau	R$ 6,30	**R$ 2.047,50**
380	PREGOS 17X27 COM CABEÇA PACOTE COM 1KG	KG.	325	Gerdau	R$ 6,30	**R$ 2.047,50**
381	PREGOS 18X24 COM CABEÇA PACOTE COM 1 KG	KG	325	Gerdau	R$ 6,30	**R$ 2.047,50**
382	PREGOS 18X27 COM CABEÇA PACOTE COM 1 KG	KG.	225	Gerdau	R$ 6,30	**R$ 1.417,50**
383	PREGOS 18X30 COM CABEÇA PACOTE COM 1KG	KG	175	Gerdau	R$ 6,30	**R$ 1.102,50**
384	PREGOS 19X36 COM CABEÇA PACOTE COM 1 KG	KG.	213	Gerdau	R$ 6,30	**R$ 1.341,90**
385	PREGOS 22X48 COM CABEÇA PACOTE COM 1 KG	KG.	163	Gerdau	R$ 6,50	**R$ 1.059,50**
386	PREGOS 25X72 COM CABEÇA PACOTE COM 1KG	KG.	413	Gerdau	R$ 6,50	**R$ 2.684,50**
387	PREGOS TELHEIRO COMUM 18X27MM	PACOTE	275	Gerdau	R$ 7,50	**R$ 2.062,50**
388	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL 20L	UNID.	09	Worker	R$ 187,50	**R$ 1.687,50**
389	REATOR ELETRÔNICO 2X 20 W	UNID.	150	Intral	R$ 21,00	**R$ 3.150,00**
390	REATOR ELETRÔNICO 2X 40 W	UNID.	150	Intral	R$ 39,00	**R$ 5.850,00**
391	REATOR VAPOR DE SÓDIO EXT 250W 220V	UNID.	475	Intral	R$ 95,00	**R$ 45.125,00**
392	REATOR VAPOR DE SÓDIO EXT 400W 220V	UNID.	225	Intral	R$ 128,00	**R$ 28.800,00**
393	REBITADOR MANUAL	UNID.	17	Leepro	R$ 23,00	**R$ 391,00**
394	REFLETOR MÉDIO 160W	UNID.	28	Espotlux	R$ 70,00	**R$ 1.960,00**
395	REGISTRO 3/4 PRESSÃO P/ CHUVEIRO CROMADO 2	UNID.	93	Araujo Metais	R$ 34,00	**R$ 3.162,00**
396	REGISTRO 50MM ESFERA SOLDAVEL	UNID.	125	Socel	R$ 13,50	**R$ 1.687,50**
397	REGISTRO PARA FOGÃO A GÁS COM MANGUEIRA 80CM	UNID.	64	Aliança	R$ 18,00	**R$ 1.152,00**
398	REGISTRO SOLD. ½	UNID.	48	Socel	R$ 4,50	**R$ 216,00**
399	REJUNTE PARA CERÂMICA PACOTE COM 1KG CORES VARIADAS	UNID.	75	Argafix	R$ 2,00	**R$ 150,00**
400	RELE ELETRICO RM 74/N 220V CINZA	UNID.	613	Exapron	R$ 25,60	**R$ 15.692,80**
401	ROLO DE LÃ ANTI RESPINGO 23CM C/ CABO	UNID.	78	Atlas	R$ 18,00	**R$ 1.404,00**
402	ROLO DE LÃ CARNEIRO 18 CM C/ CABO	UNID.	78	Atlas	R$ 32,00	**R$ 2.496,00**
403	SAIBRO P/ CONSTRUÇÃO	M³	25	CCM	R$ 80,00	**R$ 2.000,00**
404	SELADOR NC FUNDO/ACABAMENTO PARA MADEIRA 3600ML	UNID.	55	Brasilux	R$ 45,00	**R$ 2.475,00**
405	SELADOR NC FUNDO/ACABAMENTO PARA MADEIRA 900ML	UNID.	55	Brasilux	R$ 14,00	**R$ 770,00**
406	SERRINHA PARA ARCO SERRA	UNID.	133	Irwin	R$ 5,00	**R$ 665,00**
407	SERROTE 24"	UNID.	15	Irwin	R$ 22,00	**R$ 330,00**
408	SERROTE PARA PODA DE 2´´	UNID.	20	Irwin	R$ 18,00	**R$ 360,00**
409	SIFÃO SANFONADO DUPLO	UNID.	125	Astra	R$ 9,00	**R$ 1.125,00**
410	SIFÃO SANFONADO SIMPLES 75CM	UNID.	110	Astra	R$ 5,00	**R$ 550,00**
411	SIFÃO SANFONADO TRIPLO	UNID.	80	Astra	R$ 27,00	**R$ 2.160,00**
412	SOLVENTE E REMOVEDOR AGUARRAS LATA DE 900 ML	UNID.	88	Farben	R$ 10,00	**R$ 880,00**
413	SOQUETE COM RABIXO PARA LÂMPADA	UNID.	350	Ilumi	R$ 2,00	**R$ 700,00**
414	SPUD BRANCO P/ VASO	UNID.	185	Herc	R$ 2,00	**R$ 370,00**
415	TANQUE DE 2 CUBAS	UNID.	23	Norte Fibras	R$ 190,00	**R$ 4.370,00**
416	TE DE 100MM ESGOTO	UNID.	108	Krona	R$ 8,00	**R$ 864,00**
417	TE ESG. SN DN 40	UNID.	108	Krona	R$ 2,50	**R$ 270,00**
418	TE SOLD/ROSC 25MM X ¾	UNID.	78	Krona	R$ 1,80	**R$ 140,40**
419	TE SOLDAVEL 20MM	UNID.	78	Krona	R$ 1,50	**R$ 117,00**
420	TE SOLDAVEL 25MM	UNID.	78	Krona	R$ 1,50	**R$ 117,00**
421	TE SOLDAVEL 32MM	UNID.	78	Krona	R$ 2,00	**R$ 156,00**
422	TE SOLDAVEL 40MM	UNID.	78	Krona	R$ 3,00	**R$ 234,00**
423	TE SOLDAVEL 50MM	UNID.	78	Krona	R$ 3,50	**R$ 273,00**
424	TELA PARA PINTEIRO 1 MT ALT.	UNID.	38	Belgo	R$ 5,70	**R$ 216,60**
425	TELHA COM AMIANTO 0.50X2.44	UNID.	500	Precon	R$ 13,00	**R$ 6.500,00**
426	TELHA ROMANA (QUADRADA)	UNID.	2000	Rosalina	R$ 1,35	**R$ 2.700,00**
427	TESOURA PARA GRAMA 10´´	UNID.	14	Famastil	R$ 16,50	**R$ 231,00**
428	TESOURA USO GERAL 8´´	UNID.	17	Worker	R$ 14,67	**R$ 249,39**
429	THINNER 900 ML	UNID.	38	Farben	R$ 10,00	**R$ 380,00**
430	TIJOLO 6 (SEIS) FUROS	UNID.	32750	CCM	R$ 0,42	**R$ 13.755,00**
431	TINTA ACRILICA PROFICIONAL CORES VARIADAS LATA 18 LTS	LATA	110	Sherwin Williams	R$ 145,00	**R$ 15.950,00**
432	TINTA ESMALTE SINTETICO CORES VARIADAS 3.6LT	LATA	68	Brasilux	R$ 58,00	**R$ 3.944,00**
433	TINTA ESMALTE SINTETICO, EMBALAGEM DE 225ML CORES VARIADAS	UNID.	65	Brasilux	R$ 7,00	**R$ 455,00**
434	TINTA PARA PISO, GL 18 LT.CORES VARIADAS	LATA	95	Hidrorepell	R$ 140,00	**R$ 13.300,00**
435	TITA SPRAY 360ML, CORES VARIADAS	UNID.	138	Cologin	R$ 12,50	**R$ 1.725,00**
436	TOMADA COM INTERRUPTOR PARA ALVENARIA	UNID.	120	Radial	R$ 6,50	**R$ 780,00**
437	TOMADA DUPLA PARA ALVENARIA	UNID.	200	Radial	R$ 6,50	**R$ 1.300,00**
438	TOMADA EXTERNA PARA ALVENARIA	UNID.	200	Radial	R$ 4,00	**R$ 800,00**
439	TOMADA EXTERNA PARA AR CONDICIONADO	UNID.	150	Grupo Peflex	R$ 29,00	**R$ 4.350,00**
440	TOMADA SIMPLES PARA ALVENARIA	UNID.	100	Radial	R$ 4,00	**R$ 400,00**
441	TOMADA SOBREPOR REDONDA CINZA	UNID.	70	Radial	R$ 3,00	**R$ 210,00**
442	TORNEIRA COM FILTRO	UNID.	80	Araujo Metais	R$ 195,00	**R$ 15.600,00**
443	TORNEIRA DE METAL PARA BEBEDOURO	UNID.	80	Araujo Metais	R$ 22,00	**R$ 1.760,00**
444	TORNEIRA EM METAL PARA JARDIM 1/4 DE VOLTA	UNID.	70	Araujo Metais	R$ 11,60	**R$ 812,00**
445	TORNEIRA PARA BEBEDOURO	UNID.	40	Herc	R$ 3,80	**R$ 152,00**
446	TORNEIRA PLÁSTICA DE ½	UNID.	100	Herc	R$ 2,50	**R$ 250,00**
447	TORNEIRA PLÁSTICA P/ JARDIM	UNID.	90	Herc	R$ 2,50	**R$ 225,00**
448	TORNEIRA PLASTICO P/ LAVATORIO	UNID.	130	Herc	R$ 5,00	**R$ 650,00**
449	TORQUES ARMADOR	UNID.	0	São Romão	R$ 21,00	**R$ 0,00**
450	TRENA DE 03 METROS	UNID.	48	Irwin	R$ 6,00	**R$ 288,00**
451	TRENA DE 05 METROS	UNID.	23	Irwin	R$ 10,00	**R$ 230,00**
452	TRENA DE 08 METROS	UNID.	18	Irwin	R$ 15,00	**R$ 270,00**
453	TRENA LONGA, EM FIBRA DE VIDRO FLEXÍVEL 13MM, 1/2 POLEGADAS, 20 MTS	UNID.	08	Disma	R$ 16,00	**R$ 128,00**
454	TRENA LONGA, EM FIBRA DE VIDRO FLEXÍVEL 13MM, 1/2 POLEGADAS, 30 MTS	UNID.	08	Disma	R$ 23,00	**R$ 184,00**
455	TRENA LONGA, EM FIBRA DE VIDRO FLEXÍVEL 13MM, 1/2 POLEGADAS, 50MTS	UNID.	33	Disma	R$ 39,00	**R$ 1.287,00**
456	TRINCHA 2"	UNID.	10	Roma	R$ 3,50	**R$ 35,00**
457	TRINCHA 3 POLEGADAS	UNID.	10	Roma	R$ 4,00	**R$ 40,00**
458	TUBO DE ATERRAMENTO N°01	UNID.	25	Emave	R$ 8,00	**R$ 200,00**
459	TUBO DESCIDA EXT. P/ CX DESCARGA	UNID.	25	Krona	R$ 8,00	**R$ 200,00**
460	VALVULA Nº8 P/ LAVATORIO /TANQUE S/L	UNID.	55	Krona	R$ 2,50	**R$ 137,50**
461	VÁLVULA P/ LAV. BR. S/LADR S/UNHO	UNID.	45	Krona	R$ 2,50	**R$ 112,50**
462	VASSOURA PARA GRAMA	UNID.	63	Famastil	R$ 14,00	**R$ 882,00**

463	VEDA CALHA 280 G CAIXA COM 12 UND	CAIXA	75	Gerdau	R$ 15,00	**R$ 1.125,00**
464	VERGALHÃO DE FERRO 1/2´´ BARRA 12 MTS	BARRA	118	Gerdau	R$ 65,00	**R$ 7.670,00**
465	VERGALHÃO DE FERRO 1/4 BARRA 12 MTS	BARRA	108	Gerdau	R$ 18,00	**R$ 1.944,00**
466	VERGALHÃO DE FERRO 3/8 BARRA 12 MTS	BARRA	108	Gerdau	R$ 42,00	**R$ 4.536,00**
467	VERGALHÃO DE FERRO 4.2	BARRA	88	Gerdau	R$ 8,00	**R$ 704,00**
468	VERGALHÃO DE FERRO 5/16 BARRA 12 MTS	BARRA	108	Gerdau	R$ 28,00	**R$ 3.024,00**
469	VERNIZ SINTÉTICO PRONTO USO 0.900ML	UNID.	55	Farben	R$ 15,00	**R$ 825,00**
470	VERNIZ SINTÉTICO PRONTO USO 3600ML	UNID.	55	Farben	R$ 56,00	**R$ 3.080,00**
471	VITROR VASCULANTE 40X60 GR XADREX RO 65	UNID.	33	Vitralfer	R$ 42,00	**R$ 1.386,00**
VALOR TOTAL						**R$ 1.482.519,20**

1. Os produtos poderão ser requisitados pelo titular da unidade orçamentária diretamente à Gerência do Sistema de Registro de Preços.
2. O início do fornecimento dos materiais se dará após a entrega da nota de empenho à contratada, em documento que será emitido pelas Secretarias participantes do Registro de Preços.

3. O prazo de entrega dos materiais objeto desta licitação, será de 24 **(vinte e quatro horas)**, a partir do recebimento da Nota de Empenho pela detentora.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 **(doze) meses** a partir da data de sua publicação nos órgão oficiais de impressa do município.

5. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014** e a proposta da Detentora.

Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro

J. G. Nunes Machado – Eireli-ME
P/ LEANDRO NERY DA SILVA

Publicado por:
Nara Caroline Gomes Ribeiro
Código Identificador:EF1EF91C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
AVISO REGISTRO DE PREÇO – ATA 029/2013

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

VENCEDORA DO(S) LOTE(S):
FORNECEDOR: **COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP**
C. N. P. J: **84.572.742/0001-81**
TEL/FAX: **69 3461-3435**
ENDEREÇO: **RUA MARTINHO LUTERO, 1138-BAIRRO ALVORADA,OURO PRETO DO OESRTE-RO**
CEP: **78950-000**
NOME DO REPRESENTANTE: **ROSÂNGELA DE ANDRADE MARTINS**
Tabela 1:

ITEM	COD. R.P	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUAN	MARCA	P. UN.	P. TOTAL
As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os produtos homologados pela fabricante/montadora do Ônibus Mercedes Bens 1318, ano 1991, motor 366 aspirado, bomba injetora, Placa BWA 5371 (Ciferal Alvorada). ***LOTE 01 – Peças Eletricas***							
01	5181	Altomatico de partida	UN	1	BOSCH	130,07	130,07
02	5182	Bateria de 160 amp	UN	2	ACDELCO	384,13	768,26
03	5183	Impoussor de partida	UN	1	BOSCH	96,00	96,00
04	5184	Bobina de campo	UN	1	BOSCH	128,85	128,85
05	5185	Cabo de bateria 70 mm	Metro	4	MARILIA	8,15	32,60
06	5186	Chicote 7x1	Metro	6	MARILIA	1,98	11,88
07	5187	Estador do alternador 90 amp	UN	1	BOSCH	113,65	113,65
08	5188	Farol	UN	2	ORGUS	189,60	379,20
09	5189	Jogo de reparo do motor de partida	Jogo	2	BOSCH	68,08	136,16
10	5190	Lampadas farol 24 v	UN	6	OSRAN	19,75	118,50
11	5191	Conjunto retificador	Jogo	1	BOSCH	86,31	86,31
12	5192	Regulador de voltagem 24 v	UN	1	BOSCH	107,58	107,58
13	5193	Polia alternador	UN	1	BOSCH	69,29	69,29
14	5194	Rotor de alternador 90 amp	UN	1	BOSCH	118,52	118,52
15	5195	Rele pisca 24 v	UN	3	MARILIA	25,53	76,59
16	5196	Interuptor de re	UN	1	MARFLEX	26,74	26,74
17	5197	Interuptor de freio	UN	1	MARFLEX	18,84	18,84
18	5198	Terminal de bateria	UN	2	MARILIA	8,83	17,66
19	5199	Terminal de bateria ponteiro	UN	4	MARILIA	9,72	38,88
20	5200	Garfo de partida	UN	4	BOSCH	80,23	320,92
21	5201	Rolamento do alternador	UN	2	BOSCH	20,06	40,12
22	5202	Cirene de ré grande 24 v.	UN	2	SINALSUL	90,56	181,12
23	5203	Lanterna sinalização trazeira	UN	2	SINALSUL	37,68	75,36

24	5204	Lanterna sinalização dianteira	UN	2	SINALSUL	29,78	59,56
25	5205	Reatores de luz interna 24 v	UN	4	BRASIL	19,45	77,80
26	5206	Lampadas florescente	UN	6	OSRAN	12,76	76,56
27	5207	Lampada h4 24 v	UN	8	OSRAN	20,06	160,48
28	5208	Lampada 10/34 24 v	UN	10	OSRAN	2,28	22,80
29	5209	Lanterna auxiliar de freio	UN	2	SINALSUL	23,70	47,40
30	5210	Chave de farol	UN	2	MARILIA	93,60	187,20
31	5211	Chave ventilador	UN	1	MARILIA	59,56	59,56
32	5212	Chave de alerta	UN	1	MARILIA	46,20	46,20
33	5213	Chave de sete	UN	1	MARILIA	218,20	218,20
34	5214	Motor de limpador	UN	1	BOSCH	349,49	349,49
35	5215	Aparelho registrador de tempo e velocidade instantâneo diário (Tacógrafo)	UN	1	SEVA	2.422,08	2.422,08
36	5216	Chave de porta interna	UN	1	MARILIA	89,35	89,35
37	5217	Chave de porta externa.	UN	1	MARILIA	112,44	112,44
38	5218	Motor de partida	UN	1	PRESTOLITE	1.224,72	1.224,72
39	5219	Alternador	UN	1	PRESTOLITE	753,06	753,06
					TOTAL		**9.000,00**

LOTE 02

As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Ônibus CAIO INDUSCAR/VOKSWAGEM, 15.190, motor MWM 04 cilindros, série 10, eletrônico, ano 2010/2011, Placa NBE 6227. ***Peças Eletricas***

01	5220	Automático de partida	UN	1	BOSCH	132,98	132,98
02	5221	Bateria de 160 amp.	UN	2	ACDELCO	392,72	785,44
03	5222	Impulsor de partida	UN	1	BOSCH	98,18	98,18
04	5223	Bobina de campo	UN	1	BOSCH	131,74	131,74
05	5224	Cabo de bateria 70 mm	Metro	3	MARILIA	8,33	24,99
06	5225	Chicote 7x1	Metro	6	MARILIA	2,02	12,12
07	5226	Estador do alternador 90 amp	UN	1	BOSCH	116,20	116,20
08	5227	Farol	UN	2	ORGUS	193,88	387,76
09	5228	Jogo de reparo do motor de partida	Jogo	1	BOSCH	69,60	69,60
10	5229	Lâmpadas farol 24 v	UN	6	OSRAN	20,20	121,20
11	5230	Conjunto retificador	Jogo	1	BOSCH	88,24	88,24
12	5231	Regulador de voltagem 24 v	UN	1	BOSCH	109,99	109,99
13	5232	Polia alternador	UN	1	BOSCH	70,84	70,84
14	5233	Rotor de alternador 90 amp	UN	1	BOSCH	121,17	121,17
15	5234	Rele pisca 24 v	UN	4	MARILIA	26,10	104,40
16	5235	Interruptor de re	UN	1	MARFLEX	27,34	27,34
17	5236	Interruptor de freio	UN	1	MARFLEX	19,25	19,25
18	5237	Terminal de bateria	UN	4	MARILIA	9,02	36,08
19	5238	Terminal de bateria ponteiro	UN	4	MARILIA	9,94	39,76
20	5239	Garfo de partida	UN	2	BOSCH	82,02	164,04
21	5240	Rolamento do alternador	UN	1	BOSCH	20,50	20,50
22	5241	Sirene de ré grande 24 v.	UN	2	SINALSUL	92,59	185,18
23	5242	Lanterna sinalização traseira	UN	2	SINALSUL	38,53	77,06
24	5243	Lanterna sinalização dianteira	UN	2	SINALSUL	30,45	60,90
25	5244	Reatores de luz interna 24 v	UN	6	BRASIL	19,88	119,28
26	5245	Lâmpada florescente	UN	6	OSRAN	13,05	78,30
27	5246	Lâmpada h4 24 v	UN	8	OSRAN	20,50	164,00
28	5247	Lâmpada 10/34 24 v	UN	8	OSRAN	2,30	18,40
29	5248	Lanterna auxiliar de freio	UN	2	SINALSUL	24,20	48,40
30	5249	Chave de farol	UN	1	MARILIA	95,70	95,70
31	5250	Chave do ventilador	UN	1	MARILIA	60,90	60,90
32	5251	Chave de alerta	UN	1	MARILIA	47,20	47,20
33	5252	Chave de seta	UN	1	MARILIA	223,05	223,05
34	5253	Motor de limpador	UN	1	BOSCH	357,30	357,30
35	5254	Aparelho registrador de tempo e velocidade instantâneo diário (Tacógrafo)	UN	1	SEVA	2.476,25	2.476,25
36	5255	Chave de porta interna	UN	1	MARILIA	91,35	91,35
37	5256	Chave de porta externa.	UN	1	MARILIA	114,91	114,91
					TOTAL		**6.900,00**

LOTE 03

As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Ônibus CAIO INDUSCAR/VOKSWAGEM, 15.190, motor MWM 04 cilindros, série 10, eletrônico, ano 2010/2011, Placa NBR 1096. ***Peças Eletricas***

1	5257	Automático de partida	UN	1	BOSCH	191,79	191,79
2	5258	Bateria de 160 amp.	UN	2	ACDELCO	566,40	1.132,80
3	5259	Impulsor de partida	UN	1	BOSCH	141,60	141,60
4	5260	Bobina de campo	UN	1	BOSCH	189,99	189,99
5	5261	Cabo de bateria 70 mm	Metro	4	MARILIA	12,02	48,08
6	5262	Chicote 7x1	Metro	6	MARILIA	2,91	17,46
7	5263	Estador do alternador 90 amp	UN	1	BOSCH	167,59	167,59
8	5264	Farol	UN	2	ORGUS	279,61	559,22
9	5265	Jogo de reparo do motor de partida	Jogo	2	BOSCH	100,37	200,74
10	5266	Lâmpadas farol 24 v	UN	4	OSRAN	29,13	116,52
11	5267	Conjunto retificador	Jogo	1	BOSCH	127,27	127,27
12	5268	Regulador de voltagem 24 v	UN	1	BOSCH	158,63	158,63
13	5269	Polia alternador	UN	1	BOSCH	102,17	102,17
14	5270	Rotor de alternador 90 amp	UN	1	BOSCH	174,76	174,76
15	5271	Rele pisca 24 v	UN	3	MARILIA	37,64	112,92
16	5272	Interruptor de re	UN	1	MARFLEX	39,43	39,43
17	5273	Interruptor de freio	UN	1	MARFLEX	27,78	27,78
18	5274	Terminal de bateria	UN	4	MARILIA	13,01	52,04
19	5275	Terminal de bateria ponteiro	UN	4	MARILIA	14,34	57,36
20	5276	Garfo de partida	UN	2	BOSCH	118,30	236,60
21	5277	Rolamento do alternador	UN	2	BOSCH	29,57	59,14
22	5278	Sirene de ré grande 24 v.	UN	2	SINALSUL	133,53	267,06
23	5279	Lanterna sinalização traseira	UN	2	SINALSUL	55,56	111,12
24	5280	Lanterna sinalização dianteira	UN	2	SINALSUL	43,90	87,80
25	5281	Reatores de luz interna 24 v	UN	4	BRASIL	28,69	114,76
26	5282	Lâmpada florescente	UN	6	OSRAN	18,82	112,92
27	5283	Lâmpada h4 24 v	UN	10	OSRAN	29,55	295,50
28	5284	Lâmpada 10/34 24 v	UN	10	OSRAN	3,36	33,60

29	5285	Lanterna auxiliar de freio	UN	1	SINALSUL	34,95	34,95
30	5286	Chave de farol	UN	1	MARILIA	138,00	138,00
31	5287	Chave do ventilador	UN	1	MARILIA	87,80	87,80
32	5288	Chave de alerta	UN	1	MARILIA	68,10	68,10
33	5289	Chave de sete	UN	1	MARILIA	321,70	321,70
34	5290	Motor de limpador	UN	1	BOSCH	515,30	515,30
35	5291	Chave de porta interna	UN	1	MARILIA	131,70	131,70
36	5292	Chave de porta externa.	UN	1	MARILIA	165,80	165,80
					TOTAL		**6.400,00**
			LOTE 04				
As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Ônibus CAIO INDUSCAR/VOKSWAGEM, 15.190, motor MWM 04 cilindros, série 10, eletrônico, ano 2009/2010, Placa NDR 0872. ***Peças Eletricas***							
1	5293	Automático de partida	UN	2	BOSCH	193,95	387,90
2	5294	Bateria de 160 amp.	UN	2	ACDELCO	572,78	1.145,56
3	5295	Impulsor de partida	UN	2	BOSCH	143,20	286,40
4	5296	Bobina de campo	UN	2	BOSCH	192,14	384,28
5	5297	Cabo de bateria 70 mm	Metro	8	MARILIA	12,15	97,20
6	5298	Chicote 7x1	Metro	6	MARILIA	2,95	17,70
7	5299	Estador do alternador 90 amp	UN	2	BOSCH	169,48	338,96
8	5300	Farol	UN	4	ORGUS	282,77	1.131,08
9	5301	Jogo de reparo do motor de partida	Jogo	2	BOSCH	101,51	203,02
10	5302	Lâmpadas farol 24 v	UN	8	OSRAN	29,45	235,60
11	5303	Conjunto retificador	Jogo	2	BOSCH	128,69	257,38
12	5304	Regulador de voltagem 24 v	UN	2	BOSCH	160,42	320,84
13	5305	Polia alternador	UN	1	BOSCH	103,33	103,33
14	5306	Rotor de alternador 90 amp	UN	2	BOSCH	176,73	353,46
15	5307	Rele pisca 24 v	UN	6	MARILIA	38,06	228,36
16	5308	Interruptor de re	UN	2	MARFLEX	39,86	79,72
17	5309	Interruptor de freio	UN	2	MARFLEX	28,10	56,20
18	5310	Terminal de bateria	UN	4	MARILIA	13,16	52,64
19	5311	Terminal de bateria ponteiro	UN	4	MARILIA	14,50	58,00
20	5312	Garfo de partida	UN	4	BOSCH	119,63	478,52
21	5313	Rolamento do alternador	UN	2	BOSCH	29,91	59,82
22	5314	Sirene de ré grande 24 v.	UN	2	SINALSUL	135,04	270,08
23	5315	Lanterna sinalização traseira	UN	4	SINALSUL	56,19	224,76
24	5316	Lanterna sinalização dianteira	UN	4	SINALSUL	44,41	177,64
25	5317	Reatores de luz interna 24 v	UN	6	BRASIL	29,00	174,00
26	5318	Lâmpada florescente	UN	10	OSRAN	19,03	190,30
27	5319	Lâmpada h4 24 v	UN	15	OSRAN	29,90	448,50
28	5320	Lâmpada 10/34 24 v	UN	15	OSRAN	3,40	51,00
29	5321	Lanterna auxiliar de freio	UN	2	SINALSUL	35,35	70,70
30	5322	Chave de farol	UN	2	MARILIA	139,55	279,10
31	5323	Chave do ventilador	UN	2	MARILIA	88,80	177,60
32	5324	Chave de alerta	UN	2	MARILIA	68,86	137,72
33	5325	Chave de sete	UN	2	MARILIA	325,35	650,70
34	5326	Motor de limpador	UN	1	BOSCH	521,11	521,11
35	5327	Chave de porta interna	UN	1	MARILIA	133,21	133,21
36	5328	Chave de porta externa.	UN	1	MARILIA	167,61	167,61
					TOTAL		**9.950,00**
			LOTE 05				
As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Ônibus CAIO INDUSCAR/VOKSWAGEM, 15.190, motor MWM 04 cilindros, série 10, eletrônico, ano 2011/2011, Placa NEG 3531. ***Peças Eletricas***							
1	5329	Automático de partida	UN	02	BOSCH	177,38	354,76
2	5330	Bateria de 160 amp.	UN	02	ACDELCO	523,86	1.047,72
3	5331	Impulsor de partida	UN	02	BOSCH	130,97	261,94
4	5332	Bobina de campo	UN	02	BOSCH	175,73	351,46
5	5333	Cabo de bateria 70 mm	Metro	08	MARILIA	11,12	88,96
6	5334	Chicote 7x1	Metro	06	MARILIA	2,69	16,14
7	5335	Estador do alternador 90 amp	UN	02	BOSCH	155,00	310,00
8	5336	Farol	UN	04	ORGUS	258,62	1.034,48
9	5337	Jogo de reparo do motor de partida	Jogo	02	BOSCH	92,84	185,68
10	5338	Lâmpadas farol 24 v	UN	08	OSRAN	26,94	215,52
11	5339	Conjunto retificador	Jogo	02	BOSCH	117,70	235,40
12	5340	Regulador de voltagem 24 v	UN	02	BOSCH	146,72	293,44
13	5341	Polia alternador	UN	01	BOSCH	94,50	94,50
14	5342	Rotor de alternador 90 amp	UN	02	BOSCH	161,64	323,28
15	5343	Rele pisca 24 v	UN	06	MARILIA	34,81	208,86
16	5344	Interruptor de re	UN	02	MARFLEX	36,47	72,94
17	5345	Interruptor de freio	UN	02	MARFLEX	25,70	51,40
18	5346	Terminal de bateria	UN	04	MARILIA	12,04	48,16
19	5347	Terminal de bateria ponteiro	UN	04	MARILIA	13,26	53,04
20	5348	Garfo de partida	UN	04	BOSCH	109,40	437,60
21	5349	Rolamento do alternador	UN	02	BOSCH	27,35	54,70
22	5350	Sirene de ré grande 24 v.	UN	02	SINALSUL	123,50	247,00
23	5351	Lanterna sinalização traseira	UN	04	SINALSUL	51,38	205,52
24	5352	Lanterna sinalização dianteira	UN	04	SINALSUL	40,63	162,52
25	5353	Reatores de luz interna 24 v	UN	06	BRASIL	26,50	159,00
26	5354	Lâmpada florescente	UN	10	OSRAN	17,40	174,00
27	5355	Lâmpada h4 24 v	UN	15	OSRAN	27,35	410,25
28	5356	Lâmpada 10/34 24 v	UN	15	OSRAN	3,10	46,50
29	5357	Lanterna auxiliar de freio	UN	02	SINALSUL	32,30	64,60
30	5358	Chave de farol	UN	02	MARILIA	127,65	255,30
31	5359	Chave do ventilador	UN	02	MARILIA	81,20	162,40
32	5360	Chave de alerta	UN	02	MARILIA	63,00	126,00
33	5361	Chave de sete	UN	02	MARILIA	297,55	595,10
34	5362	Motor de limpador	UN	01	BOSCH	476,61	476,61
35	5363	Chave de porta interna	UN	01	MARILIA	121,86	121,86
36	5364	Chave de porta externa.	UN	01	MARILIA	153,36	153,36
						TOTAL	**9.100,00**
			LOTE 06				
As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Ônibus CAIO INDUSCAR/VOKSWAGEM, 15.190, motor MWM 04 cilindros, série 10, eletrônico, ano							

2008/2009, Placa NEB 0111. ***Peças Eletricas***

1	5365	Automático de partida	UN	1	BOSCH	175,05	175,05
2	5366	Bateria de 160 amp.	UN	2	ACDELCO	516,98	1.033,96
3	5367	Impulsor de partida	UN	1	BOSCH	129,24	129,24
4	5368	Bobina de campo	UN	1	BOSCH	173,42	173,42
5	5369	Cabo de bateria 70 mm	Metro	4	MARILIA	10,97	43,88
6	5370	Chicote 7x1	Metro	6	MARILIA	2,65	15,90
7	5371	Estador do alternador 90 amp	UN	1	BOSCH	152,98	152,98
8	5372	Farol	UN	4	ORGUS	255,22	1.020,88
9	5373	Jogo de reparo do motor de partida	Jogo	2	BOSCH	91,62	183,24
10	5374	Lâmpadas farol 24 v	UN	4	OSRAN	26,59	106,36
11	5375	Conjunto retificador	Jogo	2	BOSCH	116,16	232,32
12	5376	Regulador de voltagem 24 v	UN	1	BOSCH	144,79	144,79
13	5377	Polia alternador	UN	1	BOSCH	93,25	93,25
14	5378	Rotor de alternador 90 amp	UN	1	BOSCH	159,51	159,51
15	5379	Rele pisca 24 v	UN	4	MARILIA	34,36	137,44
16	5380	Interruptor de re	UN	1	MARFLEX	36,00	36,00
17	5381	Interruptor de freio	UN	1	MARFLEX	25,35	25,35
18	5382	Terminal de bateria	UN	4	MARILIA	11,88	47,52
19	5383	Terminal de bateria ponteiro	UN	2	MARILIA	13,09	26,18
20	5384	Garfo de partida	UN	2	BOSCH	107,98	215,96
21	5385	Rolamento do alternador	UN	2	BOSCH	26,99	53,98
22	5386	Sirene de ré grande 24 v.	UN	2	SINALSUL	121,88	243,76
23	5387	Lanterna sinalização traseira	UN	2	SINALSUL	50,72	101,44
24	5388	Lanterna sinalização dianteira	UN	2	SINALSUL	40,05	80,10
25	5389	Reatores de luz interna 24 v	UN	4	BRASIL	26,18	104,72
26	5390	Lâmpada florescente	UN	6	OSRAN	17,17	103,02
27	5391	Lâmpada h4 24 v	UN	10	OSRAN	26,99	269,90
28	5392	Lâmpada 10/34 24 v	UN	10	OSRAN	3,07	30,70
29	5393	Lanterna auxiliar de freio	UN	2	SINALSUL	31,90	63,80
30	5394	Chave de farol	UN	1	MARILIA	125,90	125,90
31	5395	Chave do ventilador	UN	1	MARILIA	80,10	80,10
32	5396	Chave de alerta	UN	2	MARILIA	62,10	124,20
33	5397	Chave de sete	UN	1	MARILIA	293,6	293,60
34	5398	Chave de porta interna	UN	1	MARILIA	120,25	120,25
35	5399	Chave de porta externa.	UN	1	MARILIA	151,3	151,30
						TOTAL	**6.100,00**

LOTE 07

As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Ônibus CAIO INDUSCAR/VOKSWAGEM, 15.190, motor MWM 04 cilindros, série 10, eletrônico, ano 2008/2009, Placa NDQ 2472. ***Peças Eletricas***

1	5400	Automático de partida	UN	1	BOSCH	167,22	167,22
2	5401	Bateria de 160 amp.	UN	2	ACDELCO	493,84	987,68
3	5402	Impulsor de partida	UN	1	BOSCH	123,46	123,46
4	5403	Bobina de campo	UN	1	BOSCH	165,66	165,66
5	5404	Cabo de bateria 70 mm	Metro	3	MARILIA	10,48	31,44
6	5405	Chicote 7x1	Metro	3	MARILIA	2,54	7,62
7	5406	Estador do alternador 90 amp	UN	1	BOSCH	146,12	146,12
8	5407	Farol	UN	2	ORGUS	243,80	487,60
9	5408	Jogo de reparo do motor de partida	Jogo	2	BOSCH	87,52	175,04
10	5409	Lâmpadas farol 24 v	UN	4	OSRAN	25,40	101,60
11	5410	Conjunto retificador	Jogo	1	BOSCH	110,96	110,96
12	5411	Regulador de voltagem 24 v	UN	1	BOSCH	138,31	138,31
13	5412	Rotor de alternador 90 amp	UN	1	BOSCH	152,37	152,37
14	5413	Rele pisca 24 v	UN	2	MARILIA	32,82	65,64
15	5414	Interruptor de re	UN	1	MARFLEX	34,38	34,38
16	5415	Interruptor de freio	UN	1	MARFLEX	24,22	24,22
17	5416	Terminal de bateria	UN	4	MARILIA	11,35	45,40
18	5417	Terminal de bateria ponteiro	UN	1	MARILIA	12,50	12,50
19	5418	Garfo de partida	UN	1	BOSCH	103,14	103,14
20	5419	Rolamento do alternador	UN	1	BOSCH	25,79	25,79
21	5420	Sirene de ré grande 24 v.	UN	2	SINALSUL	116,43	232,86
22	5421	Lanterna sinalização traseira	UN	2	SINALSUL	48,45	96,90
23	5422	Lanterna sinalização dianteira	UN	2	SINALSUL	38,29	76,58
24	5423	Reatores de luz interna 24 v	UN	3	BRASIL	25,00	75,00
25	5424	Lâmpada florescente	UN	4	OSRAN	16,41	65,64
26	5425	Lâmpada h4 24 v	UN	8	OSRAN	25,78	206,24
27	5426	Lâmpada 10/34 24 v	UN	8	OSRAN	2,93	23,44
28	5427	Lanterna auxiliar de freio	UN	1	SINALSUL	30,47	30,47
29	5428	Chave de farol	UN	1	MARILIA	120,34	120,34
30	5429	Chave do ventilador	UN	1	MARILIA	76,58	76,58
31	5430	Chave de alerta	UN	1	MARILIA	59,39	59,39
32	5431	Chave de sete	UN	1	MARILIA	280,41	280,41
						TOTAL	**4.450,00**

FORNECEDOR: **CHAVES & PINTO LTDA**
C. N. P. J: **10.791.693/0001-31**
TEL/FAX: **69-8126-0742**
ENDEREÇO: **AV. CORONEL JORGE TEIXEIRA, Nº 2058, BAIRRO CENTRO, NOVA UNIÃO/RO**
CEP:**76.924-000**
NOME DO REPRESENTANTE: **ADELSON BISPO PINTO CHAVES**

LOTE 08

As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Micro Ônibus VOLARE V8L, ano 2009, motor MWM 04 cilindros, série 10, bomba injetora, Placa NEB 5293. ***Peças Eletricas***

1	5432	Automático de partida	UN	1	ZEM	200,00	200,00
2	5433	Bateria de 160 amp.	UN	2	REIFOR	325,00	650,00
3	5434	Impulsor de partida	UN	1	ZEM	162,00	162,00
4	5435	Bobina de campo	UN	1	BOSCH	190,00	190,00
5	5436	Cabo de bateria 70 mm	Metro	2	DNI	50,00	100,00
6	5437	Chicote 7x1	Metro	2	DNI	20,00	40,00
7	5438	Estador do alternador 90 amp	UN	1	BOSCH	200,00	200,00
8	5439	Farol	UN	2	ROSS	145,00	290,00
9	5440	Jogo de reparo do motor de partida	Jogo	1	FACOBRAS	100,00	100,00

10	5441	Lâmpadas farol 24 v	UN	4	PHILIPS	30,00	120,00
11	5442	Conjunto retificador	Jogo	1	GAUSS	200,00	200,00
12	5443	Regulador de voltagem 24 v	UN	1	BOSCH	180,00	180,00
13	5444	Polia alternador	UN	1	SINAP	80,00	80,00
14	5445	Rotor de alternador 90 amp	UN	1	BOSCH	200,00	200,00
15	5446	Rele pisca 24 v	UN	3	DNI	50,00	150,00
16	5447	Interruptor de re	UN	1	3RHO	53,00	53,00
17	5448	Interruptor de freio	UN	1	3RHO	50,00	50,00
18	5449	Terminal de bateria	UN	4	TR	10,00	40,00
19	5450	Terminal de bateria ponteiro	UN	1	TR	10,00	10,00
20	5451	Garfo de partida	UN	2	BOSCH	50,00	100,00
21	5452	Rolamento do alternador	UN	2	NASCH	75,00	150,00
22	5453	Sirene de ré grande 24 v.	UN	2	DNI	60,00	120,00
23	5454	Lanterna sinalização traseira	UN	2	DNI	125,00	250,00
24	5455	Lanterna sinalização dianteira	UN	2	DNI	120,00	240,00
25	5456	Reatores de luz interna 24 v	UN	3	DNI	20,00	60,00
26	5457	Lâmpada florescente	UN	5	PHILIPS	18,00	90,00
27	5458	Lâmpada h4 24 v	UN	6	PHILIPS	28,00	168,00
28	5459	Lâmpada 10/34 24 v	UN	6	PHILIPS	6,00	36,00
29	5460	Lanterna auxiliar de freio	UN	2	COMIL	100,00	200,00
30	5461	Chave de farol	UN	2	MARILIA	125,50	251,00
31	5462	Chave do ventilador	UN	1	MARILIA	50,00	50,00
32	5463	Chave de alerta	UN	1	FACOBRAS	60,00	60,00
33	5464	Chave de sete	UN	1	MARILIA	90,00	90,00
34	5465	Chave de porta interna	UN	1	BOSCH	60,00	60,00
35	5466	Chave de porta externa.	UN	1	BOSCH	60,00	60,00
						TOTAL	**5.000,00**

LOTE 09

As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Micro Ônibus VOLARE V8L, ano 2009, motor MWM 04 cilindros, série 10, bomba injetora, Placa NEB 5193.

Peças Eletricas

1	5467	Automático de partida	UN	02	ZM	278,00	556,00
2	5468	Bateria de 160 amp.	UN	02	REIFOR	300,00	600,00
3	5469	Impulsor de partida	UN	02	ZEM	178,00	356,00
4	5470	Bobina de campo	UN	02	BOSCH	193,00	386,00
5	5471	Cabo de bateria 70 mm	Metro	08	DNI	53,00	424,00
6	5472	Chicote 7x1	Metro	06	DNI	18,00	108,00
7	5473	Estador do alternador 90 amp	UN	02	BOSCH	278,00	556,00
8	5474	Farol	UN	04	ROSS	158,00	632,00
9	5475	Jogo de reparo do motor de partida	Jogo	02	FACOBRAS	118,00	236,00
10	5476	Lâmpadas farol 24 v	UN	08	PHILIPS	28,00	224,00
11	5477	Conjunto retificador	Jogo	02	BOSCH	278,00	556,00
12	5478	Regulador de voltagem 24 v	UN	02	GAUSS	193,00	386,00
13	5479	Polia alternador	UN	01	SINAP	83,00	83,00
14	5480	Rotor de alternador 90 amp	UN	02	VAPSAN	68,50	137,00
15	5481	Rele pisca 24 v	UN	06	DNI	48,00	288,00
16	5482	Interruptor de re	UN	02	3RHO	63,00	126,00
17	5483	Interruptor de freio	UN	02	3RHO	50,00	100,00
18	5484	Terminal de bateria	UN	04	TR	10,00	40,00
19	5485	Terminal de bateria ponteiro	UN	04	TR	10,00	40,00
20	5486	Garfo de partida	UN	04	BOSCH	53,00	212,00
21	5487	Rolamento do alternador	UN	02	NASCH	93,00	186,00
22	5488	Sirene de ré grande 24 v.	UN	02	DNI	83,00	166,00
23	5489	Lanterna sinalização traseira	UN	04	COMIL	100,00	400,00
24	5490	Lanterna sinalização dianteira	UN	04	COMIL	100,00	400,00
25	5491	Reatores de luz interna 24 v	UN	06	RCA	20,00	120,00
26	5492	Lâmpada florescente	UN	10	PHILIPS	20,00	200,00
27	5493	Lâmpada h4 24 v	UN	15	PHILIPS	20,00	300,00
28	5494	Lâmpada 10/34 24 v	UN	15	PHILIPS	6,00	90,00
29	5495	Lanterna auxiliar de freio	UN	02	COMIL	118,00	236,00
30	5496	Chave de farol	UN	02	FACOBRAS	128,00	256,00
31	5497	Chave do ventilador	UN	02	FACOBRAS	58,00	116,00
32	5498	Chave de alerta	UN	02	FACOBRAS	73,00	146,00
33	5499	Chave de sete	UN	02	MARILIA	100,00	200,00
34	5500	Chave de porta interna	UN	01	BOSCH	68,00	68,00
35	5501	Chave de porta externa.	UN	01	BOSCH	70,00	70,00
					TOTAL		**9.000,00**

LOTE 10

As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Micro Ônibus VOLARE V6L, ano 2009, motor MWM 04 cilindros, eletrônico, Placa NDY 7151. ***Peças Eletricas***

1	5502	Automático de partida	UN	1	ZEM	100,00	100,00
2	5503	Bateria de 70 amp.	UN	2	REIFOR	258,00	516,00
3	5504	Impulsor de partida	UN	1	ZEM	193,00	193,00
4	5505	Bobina de campo	UN	1	BOSCH	100,00	100,00
5	5506	Cabo de bateria 70 mm	Metro	3	DNI	48,00	144,00
6	5507	Chicote 7x1	Metro	3	DNI	18,00	54,00
7	5508	Estator do alternador 90 amp	UN	1	BOSCH	300,00	300,00
8	5509	Farol	UN	2	ROSS	158,00	316,00
9	5510	Jogo de reparo do motor de partida	Jogo	1	FACOBRAS	68,00	68,00
10	5511	Lâmpadas farol 24 v	UN	4	PHILIPS	28,00	112,00
11	5512	Conjunto retificador	Jogo	1	GAUSS	243,00	243,00
12	5513	Regulador de voltagem 24 v	UN	1	BOSCH	213,00	213,00
13	5514	Rotor de alternador 90 amp	UN	1	BOSCH	293,00	293,00
14	5515	Rele pisca 24 v	UN	3	DNI	33,00	99,00
15	5516	Interruptor de re	UN	1	MARFLEX	78,00	78,00
16	5517	Interruptor de freio	UN	1	MARFLEX	73,00	73,00
17	5518	Terminal de bateria	UN	2	TR	10,00	20,00
18	5519	Terminal de bateria ponteiro	UN	2	TR	10,00	20,00
19	5520	Garfo de partida	UN	1	BOSCH	73,00	73,00
20	5521	Rolamento do alternador	UN	2	NASCH	96,00	192,00
21	5522	Sirene de ré grande 24 v.	UN	2	DNI	83,00	166,00
22	5523	Lanterna sinalização traseira	UN	2	COMIL	118,00	236,00

23	5524	Lanterna sinalização dianteira	UN	2	COMIL	108,00	216,00
24	5525	Reatores de luz interna 24 v	UN	3	RCA	18,00	54,00
25	5526	Lâmpada florescente	UN	4	PHILIPS	28,00	112,00
26	5527	Lâmpada h4 24 v	UN	7	PHILIPS	33,00	231,00
27	5528	Lâmpada 10/34 24 v	UN	7	PHILIPS	6,00	42,00
28	5529	Lanterna auxiliar de freio	UN	1	COMIL	148,00	148,00
29	5530	Chave de farol	UN	1	FACOBRAS	124,00	124,00
30	5531	Chave do ventilador	UN	1	MARILIA	78,00	78,00
31	5532	Chave de alerta	UN	1	MARILIA	113,00	113,00
32	5533	Chave de sete	UN	1	MARILIA	193,00	193,00
						TOTAL	**4.920,00**
		LOTE 11					
		As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do FIAT UNO FIRE 1.0, eletrônico, Placa NDK 2408. ***Peças Eletricas***					
01	5534	Bateria 60 amp brindada	UN	2	REIFRO	183,00	366,00
02	5535	Buzina	UN	1	BERGSON	50,00	50,00
03	5536	Cabo ignição	UN	1	NGK	160,00	160,00
04	5537	Chave de seta	UN	1	MARILIA	300,00	300,00
05	5538	Estator do alternador	UN	2	BOSCH	250,00	500,00
06	5539	Interruptor de óleo	UN	2	3RHO	48,00	96,00
07	5540	Motor do limpador para brisa	UN	1	BOSCH	200,00	200,00
08	5541	Motor de elevar os vidros	UN	1	MAGNET MARIELE	100,00	100,00
09	5542	Farol original	UN	2	ROSS	200,00	400,00
10	5543	Lampada de farol	UN	4	PHILIPS	28,00	112,00
11	5544	Regulador de voltagem	UN	1	GAUSS	175,00	175,00
12	5545	Rele auxiliar	UN	2	DNI	53,00	106,00
13	5546	Rotor do alternador	UN	1	BOSCH	200,00	200,00
14	5547	Selo de água	UN	2	GA	50,00	100,00
15	5548	Sensor de rotação	UN	2	DPL	127,50	255,00
16	5549	Teminal de bateria	UN	2	TR	10,00	20,00
17	5550	Velas ignição	UN	8	NGK	75,00	600,00
18	5551	Cabo de vela de ignição	Jogo	2	NGK	130,00	260,00
19	5552	Motor de partida	UN	1	JF	600,00	600,00
20	5553	Alternador	UN	1	BOSCH	600,00	600,00
						TOTAL	**5.200,00**
		LOTE 12					
		As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora da CAMINHONETE TOYOTA HILUX 3.0 D-4.D, ano 2010 Placa NEA 6628. ***Peças Eletricas***					
01	5554	Bateria de 160 amp.	UN	2	REIFOR	489,00	978,00
02	5555	Lanterna Dianteira	UN	2	COMIL	150,00	300,00
03	5556	Lanterna Traseira	UN	2	COMIL	300,00	600,00
04	5557	Palheta Do Limpador	UN	4	COMIL	88,00	352,00
05	5558	Farol	UN	2	ROSS	500,00	1.000,00
06	5559	Lâmpada OEA para Farol.	UN	4	PHILIPS	50,00	200,00
						TOTAL	**3.430,00**
		LOTE 13					
		As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do CHEVROLET CORSA 1.4 FLEX, ano 2010 Placa NEB 8088. ***Peças Eletricas***					
01	5560	Bateria de 70 ampl.	UN	1	REIFOR	255,00	255,00
02	5561	Lanterna Dianteira	UN	2	COMIL	115,00	230,00
03	5562	Lamterna Traseira	UN	2	COMIL	253,00	506,00
04	5563	Lâmpadas – 1141	UN	8	PHILIPS	6,00	48,00
05	5564	Regulador Volante	UN	1	GPA	120,00	120,00
06	5565	Palheta Limpador	UN	2	PL	50,00	100,00
07	5566	Motor do Limpador	UN	1	BOSCH	201,00	201,00
08	5567	Rotor Alternador	UN	1	BOSCH	200,00	200,00
						TOTAL	**1.660,00**

TABELA 2

ITEM	COD R.P	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
		LOTE 14				
		Os serviços abaixo especificados deverão ser realizados em todos os veículos da SEMECET				
01	5568	Serviços de mão de Obra Elétrica	HORAS	400	80,00	32.000,00

Nova União – RO, 19 de Maio de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:7F413F11

